



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXV — N.º 78

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 1946

DECRETO-LEI N.º 9.122 — DE 3  
ABRIL DE 1946

*Cria a Comissão Nacional do Trigo e dá outras providências*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e,

Considerando a necessidade de dotar a administração dos elementos indispensáveis à solução de tudo quanto se relacione com a importação, transporte, distribuição e comércio do trigo de maneira a ficar assegurada a regularidade dos fornecimentos e o abastecimento normal da população,

Considerando necessária a cooperação de todos os órgãos interessados na importação do trigo e na sua fiscalização, decreta:

Art. 1.º Fica criada, com caráter provisório, a Comissão Nacional do Trigo, diretamente subordinada ao Ministério das Relações Exteriores.

Art. 2.º Em virtude de suas atribuições, farão obrigatoriamente parte da referida Comissão o Chefe do Departamento Diplomático e Consular do Ministério das Relações Exteriores e o Chefe da Divisão Econômica do mesmo Ministério; um representante do Conselho Federal do Comércio Exterior; um representante de cada um dos Ministérios da Fazenda, do Trabalho, Indústria e Comércio e da Agricultura; um representante do Sindicato da Indústria do Trigo; um funcionário do Ministério das Relações Exteriores, que exercerá as funções de Secretário da mesma Comissão e terá a seu cargo a organização e os serviços da Secretaria.

§ 1.º A Comissão poderá, quando julgar conveniente, convocar, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, qualquer funcionário federal a fim de prestar informações que a mesma julgar necessárias, sem prejuízo das respectivas funções.

§ 2.º O Presidente da Comissão Nacional do Trigo será o Ministro de Estado das Relações Exteriores e, na sua ausência, o Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores ou o Chefe do Departamento Diplomático e Consular.

§ 3.º Os membros da Comissão serão nomeados por portaria do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Art. 3.º A Comissão terá a seu cargo o estudo e a fixação das normas gerais de ação fiscalizadora da importação, transporte, distribuição e pre-

## ATOS DO GOVÊRNO

ços de venda do trigo importado, incumbindo-lhe as atribuições decorrentes dos objetivos gerais, para os quais é constituída.

§ 1.º A Comissão terá ainda a seu cargo a elaboração de um ante-projecto de normas a serem adotadas relativas à importação e distribuição do trigo e submetê-lo ao poder executivo; o preparo das instruções a serem aprovadas pelos Ministérios competentes, bem como as que devam ser dadas aos representantes do Brasil no exterior em tudo que diz respeito aos assuntos a ela afetos.

Art. 4.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1946.  
125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO GASPAR DUTRA.

João Neves da Fontoura.

Gastão Vidigal.

Netto Campelo Junior.

Octacílio Negrão de Lima.

DECRETO N.º 20.811 — DE 26 DE  
MARÇO DE 1946

*Modifica a redação do art. 3.º do Decreto n.º 20.766, de 19 de Março de 1946.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. O art. 3.º do Decreto n.º 20.766, de 19 de Março de 1946, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º. A equiparação, que pelo presente Decreto é concedida ao Colégio Estadual de Mogi das Cruzes, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar”.

Rio de Janeiro, 26 de Março de 1946,  
125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Ernesto de Souza Campos.

(N.º 4.880 — 3-4-946 — Cr\$ 51,00).

DECRETO N.º 20.828 — DE 26 DE  
MARÇO DE 1946

*Concede reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginasial do Ginásio São José, de Baurú.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 72 da lei orgânica do ensino secundário, decreta:

Art. 1.º É concedido reconhecimento, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginasial do Ginásio São José, com sede em Baurú, no Estado de São Paulo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de Março de 1946,  
125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA

Ernesto de Souza Campos.

(N.º 4.891 — 3-4-946 — Cr\$ 51,00).

DECRETO N.º 20.836 — DE 27 DE  
MARÇO DE 1946

*Autoriza o Ginásio do Liceu Eduardo Prado, com sede em São Paulo, a funcionar como colégio.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do Decreto-lei n.º 4.245, de 9 de Abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio do Liceu Eduardo Prado, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio do Liceu Eduardo Prado.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente Decreto é concedido ao Colégio do Liceu Eduardo Prado, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de Março de 1946,  
125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Ernesto de Souza Campos.

(N.º 4.890 — 3-4-946 — Cr\$ 61,20).

DECRETO N.º 20.891 — DE 1  
DE ABRIL DE 1946

*Autoriza à Companhia Campineira de Tração, Luz e Fôrça a construir uma linha de transmissão, sob a tensão nominal de 33.000 volts, com a extensão aproximada de 7.900 metros, entre a cidade de Campinas e o Distrito de Valinhos, Município de Campinas, no Estado de São Paulo.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do Decreto-lei n.º 2.059, de 5 de março de 1940. Considerando que a medida requerida pela empresa interessada foi julgada conveniente pelo Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, decreta:

Art. 1.º A Companhia Campineira de Tração, Luz e Fôrça fica autorizada a construir uma linha de transmissão, em circuito simples, sob a tensão de 33.000 volts, e com a extensão aproximada de 7.000 metros, entre a cidade de Campinas (arrabalde) e o Distrito de Valinhos, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, destinando-se essa linha de transmissão a prover ao aumento de fornecimento de energia elétrica e indústrias situadas no aludido distrito de Valinhos.

Art. 2.º Sob pena de caducidade da presente autorização, a interessada obriga-se a:

I — Registrar este título na Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, dentro de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

II — Apresentar, à mesma Divisão de Águas, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto, os estudos, projetos e orçamentos respectivos.

III — Iniciar e concluir as obras nos prazos que forem determinados pelo Ministro da Agricultura.

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na leitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída, deverão ser for-

# EXPEDIENTE

## IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional  
Avenida Rodrigues Alves, 1

#### ASSINAUTRAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual .....	Cr\$ 70,00	Anual .....	Cr\$ 56,00
Semestre .....	Cr\$ 35,00	Semestre .....	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual .....	Cr\$ 110,00	Anual .....	Cr\$ 88,00

mutadas a Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:  
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendias — Coletorias Federais.

## SUMÁRIO

### ATOS DO GOVERNO

#### DECRETOS:

N.º	Data	Págs.
N.º 20.811,	de 26-3-46	5029
N.º 20.828,	de 26-3-46	5029
N.º 20.836,	de 27-3-46	5029
N.º 20.891,	de 1-4-46	5029

Assinatura	Págs.
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 23-3-46	5009
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público	5031
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Portaria	5031
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	5031

Assinatura	Págs.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE	5001
MINISTÉRIO DA PAZENDA	5032
MINISTÉRIO DA GUERRA	5035
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES	5036
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5036
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	5037

Assinatura	Págs.
TERMINOS DE CONTRATO	5045
PARTE COMERCIAL	5045
EDITAIS E AVISOS	5039
SOCIEDADES	5046
ANÚNCIOS	5063

N.º de S. Pb. — Em suplemento à edição: Ministério da Guerra — Serviço de Intendência da 1.ª Região Militar — Mapa comparativo das propostas admitidas em sessão de 22 de dezembro de 1945.

(Continuação da página anterior)

Parágrafo único. Os prazos a que se refere este artigo, poderão ser prorrogados por ato do Ministro da Agricultura, oitiva a mencionada Divisão de Agruas.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1946. 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.

Netto Campelo Junior.

(N.º 4.929 — 3-4-46 — Cr\$ 110,20).

### MINISTÉRIO DA GUERRA

#### DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 1946

O Presidente da República, resolve

#### Nomear:

O General de Divisão João Batista Mascarenhas de Moraes, para o cargo de Comandante do 1.º Grupo de Regiões Militares; o Coronel de Artilharia Peri Constante Bevilacqua, para as funções de Chefe do Estado Maior da 4.ª Região Militar; por necessidade do serviço: Tenente Coronel da Arma de Artilharia Augusto Frederico de Araújo Correia Lima, Chefe do Estado Maior da 6.ª Região Militar; Tenente coronel da Arma de Cavalaria João Pedro Gai, Chefe da 30.ª Circunscri-

ção de Recrutamento (Campo Grande); Tenente coronel da Arma de Infantaria Francisco Silveira Prado, Chefe do Estado Maior da 8.ª Região Militar e major da Arma de Cavalaria Paulo Goulart Bueno Vilela, Comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Campo Grande;

Nos termos do art. 2.º, letra "a", do Decreto-lei n.º 4.271, de 17 de abril de 1942,

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria os segundos sargentos Carlos Guimarães Júnior e Clóvis Guimarães de Avila.

#### PROMOVER:

Nos termos do art. 1.º, letra "c", do Decreto-lei n.º 3.159, de 3 de novembro de 1945,

Ao posto de Major o capitão da Reserva de 2.ª classe, Médico, Dr. José de Lima Batalha.

Nos termos do art. 11, letra "b", do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva, aprovado pelo Decreto n.º 15.231, de 31 de dezembro de 1921, combinado com o artigo 1.º do Decreto-lei n.º 5.957, de 1 de novembro de 1943,

Ao posto de Capitão o 1.º tenente da reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Enzo Romen Desiderati e ao posto de 1.º tenente, os segundos ditos da reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria: José Maria Ribas, Gastão de Abreu Pires, Rui João Cirilo Ramos Soares e Arquimínio Regueira dos Santos. Lessa;

Nos termos do art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, combinado com o art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.957, de 1 de novembro do mesmo ano,

Ao posto de 1.º tenente, os segundos tenentes da reserva de 2.ª classe: Arma de Artilharia: Ovídio Trbouquillet Penaforte, da Arma de Cavalaria, Ibsen Reis e Henrique Moya Borja, da Arma de Infantaria Abelardo Manuel Gomes, Afonso Lacava e Antônio Lemos de Albuquerque;

Nos termos do art. 2.º letras "a" e "d", do Decreto-lei n.º 4.271, de 17 de abril de 1942,

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe da arma de Artilharia: os aspirantes: Antônio Zanela Júnior e Armando José de Oliveira Ferraz; da Arma de Cavalaria: Fudjio Mori; da Arma de Infantaria: Nagib Daud, Olavo Pires Camargo, Benjamim Maier, Antônio Saul Gutman, Francisco de Paula Rodrigues Alves da Costa Carvalho, Jorge de Azevedo Falcão, Maurício Ruas Pereira, Oceano de Meneses, Ari Catanhede, Hélio Belo Pimentel Barboza e Camilla Nahoum; da Arma de Engenharia: Valdemar Fernandes Maia e Cleveland de Andrade Botelho e Eberhard Georg Antônio Diez; Intendentes do Exército: Luís Piton Pinto e Antônio Ferreira Magalhães.

Nos termos do art. 2.º, letra "d", do Decreto-lei n.º 4.271, de 17 de abril de 1942,

Ao posto de 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, os aspirantes a oficial: Arma de Artilharia Mário Trindade

e Reinaldo Strobel; Arma de Cavalaria: José Araújo, Artur Bento de Macedo, William Ricardo Veiga, Luís Arnaldo Barreto de Siqueira, Herclio de Moura Arruda, João Luis Cordeiro, Rui Stahlschmidt Ribas, Adircaron Picanço de Miranda, Benedito Nativo de Figueiredo, Adolfo Ebert, Lauro Nicolau dos Santos, Newton de Carvalho, José Theodózio Filho, Osmar Pimentel dos Santos, Alberto Carvalho Filho, Olívio Guilherme Kalmann, Wilson Junqueira, Fredo Virmond, Atos Stok da Silva e da Arma de Infantaria: Edgar Vieira de Castro, Dióscoro de Sousa Gomes, Alfredo Angelo Timm do Prado Montes, Mário Araújo Marquez, Vitor de Freitas Fernandes, Hélio Pimenta de Melra Valente, Hélio Rafael Turquetto, Francisco Esmeraldo de Melo, Hélio Coelho Cintra, Hélio Alfredo Andrade, Hélio França de Almeida e Hélio Guimarães França.

#### TORNAR INSUBSISTENTE:

O Decreto de 24 de outubro de 1941, que demitiu do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército, Arma de Infantaria, Silvano de Oliveira Lima e considerá-lo reformado nos termos do art. 67, alínea "a", do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva, aprovado pelo Decreto n.º 15.231, de 31 de dezembro de 1945, sem direito a qualquer remuneração;

O Decreto de 26 de outubro de 1945, que concedeu reforma ao 1.º sargento Cirilo Ribeiro dos Santos, do Contingente da extinta Escola Militar do Realengo, e nos termos dos arts. 54

75, letra a e 76, letra e, § 2.º letra 7, do mesmo art. do Decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, reformá-lo no posto de 2.º tenente, com as vantagens estipuladas no art. 213, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, tendo em vista o disposto no artigo 215, letra e, § 1.º, do citado Decreto-lei n.º 2.186, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército, possuir o curso de especialidade e contar mais de 25 anos de serviço;

O Decreto de 21 de janeiro do corrente ano, que nomeou Chefe do Estado Maior da 5.ª Região Militar o Coronel da Arma de Engenharia José Daudt Fabrício.

**TRANSFERIR:**

Arma de Artilharia: Majores Art Mesquita, José Coelho Neves, Voltaire Wanderer Schilling e Vicente de Paula Dale Coutinho, do Q. S. P. para o Q. S. G.; Eleusio de Siqueira Ceilho, do Q. O. para o Q. S. P.; Milton Olímpio de Vasconcelos e Néelson Mesquita de Miranda, do Q. S. G., para o Quadro do Estado Maior da Arma de Artilharia; Edgar Marcondes Portugal, do Q. S. G. (Boqueirão) para o Regimento de Obuses Auto-Recobocados (Vila Militar); por necessidade do serviço, o tenente-coronel Edgar de Paula Costa, do 3.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa (Recife) para o 1.º Grupo Ferro-Viário de Artilharia de Costa (Niterói) e para o Q. S. G. o tenente-coronel Manuel Monteiro de Barros do Q. S. P. e Major Clóvis Gonçalves, do Q. O.; da Arma de Cavalaria: os Tenentes-Coronéis João Pedro Gay, do Q. O. para o Q. S. G.; Carlos Mena Barreto, do Q. O. para o Q. S. P. e Major Ademar Pavão Martins do Q. O. para o Q. S. G.; por necessidade do serviço: Majores Edson Teixeira

Condessa, do 5.º R. C. I. (Quaraí) para o 8.º R. C. I. (Uruguaiana), Paulo da Silva Leão, do 3.º R. C. I. (S. Luís), para o 1.º R. M. M. (Santo Angelo) e Bento Fernandes Júnior, do Q. S. P. para o Q. O. e classificado no 6.º Regimento de Cavalaria Independente (Alegrete); Arma de Engenharia: Tenente coronel Carlos dos Santos Gomes, do Q. S. para o Q. S. P., por necessidade do serviço; Majores Eolo Miro Mendes de Moraes, do Q. O., para o Q. S. P.; Antônio Negreiros de Andrade Pinto, do Q. E. M. da Ativa para o Q. S. G.; Carlos Magalhães, do Q. O., para o Q. S. P.; José de Paiva Coelho, do Q. S. G., para o Q. S. P. e Ariovaldo da Costa Araújo, do Q. S. P. para o Q. O., sendo, por necessidade do serviço, classificado no 2.º Batalhão de Pontoneiros (Cachoeira); da Arma de Infantaria: Tenentes-Coronéis: Francisco Silveira Prado, do Q. S. G., para o Q. E. M. da Ativa; Armando Batista Gonçalves, do Q. E. M. da Ativa, para o Q. S. G.; Majores: Antônio Bendocchi Alves, do Q. S. P. para o Q. S. G.; Airton Nonato de Farias, do 8.º B. C. (Santos) para o 1.º B. I. Mot. (Curato de Santa Cruz), por interesse próprio; Olavo Nogueira, do Q. O. (28.º B. C.), para o Q. S. G., por necessidade do serviço; Lúcio Félix de Sousa, do Q. O. para o Q. S. P.; Miguel Arcanjo de Sousa Aguiar, do Q. S. G., para o Q. O., sendo por necessidade do serviço, classificado no 2.º Regimento de Infantaria (Vila Militar); Osvaldo de Carvalho, do 7.º Regimento de Infantaria (Santa Maria) para o 5.º Regimento de Infantaria (Lorena), por necessidade do serviço; Valentim Azeredo Coutinho, do Q. O. para o Q. S. G.; Artur Gomes Ribeiro, do Q. O., para o Q. S. G.; Edmundo Cavalcanti Dias, do Q. O. para o Q. S. G. e Capitão Geraldo de Menezes Cortes, do Q. S. G., para o Q. E. M. da Ativa.

182, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 18.517, de 30 de Abril de 1945.

Rio de Janeiro, em 4 de Abril de 1946.

**PORTARIA N.º 132**

O Diretor Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o item XX, do art. 69, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.489, de 24 de Janeiro de 1946, resolve designar o Técnico de Administração, classe I, interino, Idélio Martins, para, no Estado de São Paulo, junto à Delegacia do I.A.P.I., na capital daquele Estado, pelo período de 180 dias, a partir de 21 de Março deste ano, proceder à realização de concursos e provas promovidos por este Departamento, arbitrando-lhe a diária de Cr\$ 56,00 (cinquenta e seis

cruzeiros), nos termos do art. 130, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de Outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º do Decreto n.º 18.517, de 30 de Abril de 1945.

Rio de Janeiro, em 4 de Abril de 1946.

**CONSELHO NACIONAL DE PETRÓLEO**

**PORTARIA N.º 252 — DE 1 DE ABRIL DE 1946**

O Presidente do Conselho Nacional do Petróleo resolve desligar, a pedido, o oficial administrativo, classe E, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, Eldina Machado Ramalho, que por motivo de requisição vem servindo neste órgão.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1946. — Coronel João Carlos Barreto, Presidente.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**GABINETE DO MINISTRO**

G. M. 372

Exmo. Sr. Presidente da República:

S.C. 3.629-46

Submeteu o Conselho Federal do Comércio Exterior ao exame de Vossa Excelência sua Resolução n.º 25, de 10 de dezembro último. De acordo com essa resolução, as cooperativas cacaueiras não mais ficam cerceadas em suas atividades no comércio externo, a que só poderiam comparecer por intermédio do Instituto do Cacau.

As modificações introduzidas pelo Conselho Federal do Comércio Exterior correspondem a reais interesses da economia nacional, e, assim, julga este Ministério merecedora da aprovação de Vossa Excelência a citada Resolução n.º 25, objeto deste processo; e cujos itens estipulam que não seja prorrogado, para a safra cacaueira de 1946-47, o regime estabelecido nas Portarias 63 e 170 de, respectivamente, 19 de maio e 11 de dezembro de 1943, do Coordenador da Mobilização Econômica, e que o Ins-

tituto de Cacau da Bahia remeta ao Conselho Federal do Comércio Exterior, em curto prazo, os documentos relativos à prestação de contas de sua gestão durante a vigência das referidas Portarias.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meus mais alto apreço e profundo respeito. Em 13 de março de 1946. — Neto Campêlo Júnior.

Aprovado. Em 26-3-46. — E. Dutra.

**PORTARIA N.º 241 — DE 3 DE ABRIL DE 1946**

S.C. 15.180-46:

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, tendo em vista não mais persistirem as razões que determinaram a proibição de matança de vacas para industrialização, estabelecida pela Portaria n.º 394, de 31 de julho de 1945, da Coordenação da Mobilização Econômica, e atendendo o que solicitou o Instituto Sul Riograndense de Carnes.

Resolve suspender a proibição de matança de vacas, para industrialização, no Estado do Rio Grande do Sul. — Neto Campêlo Júnior.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Serviço de Comunicações**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 26 de março de 1946

Processo n.º 23.665-46 — Venezianas de Luxo Limitada, solicitando devolução de contrato e pedindo pagamentos. — Deferido, com relação à sustentação dos pagamentos, até nova deliberação deste Departamento. Quanto à substituição, diga o Senhor Tesoureiro-chefe se não há inconveniente. — Despacho de 29-3-46. Indeferido, quanto à substituição do contrato social pela pública forma, primeiro porque não está na Tesouraria o contrato, mas o registro da firma social, depois porque esse documen-

to habilitou Pedro Batista a receber uma importância de que a firma era credora, e deve ficar na Tesouraria como comprovante do pagamento exato, tanto antes como agora, em que se sabe haver uma questão judicial entre os componentes da firma.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE**

**Diretoria de Educação Física EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

N.º 64.651-41 — Nicolau Crivocheis Filho. — Deferido.

N.º 67.559-42 — Celso Fernandes Viana. — Deferido.

N.º 16.468-45 — Sybilla da Silva Gu-dolle. — Deferido, quanto ao registro do diploma.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**

**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

**RETIFICAÇÃO (\*)**

Diário Oficial de 1 do corrente Armazenista — P.H. 1.626 (Resultado final). As páginas n.º 4.786, 1.ª coluna, onde se lê:

8. Arako Francisco de Assis

Lela-se: 8. Aroldo Francisco de Assis. (Resultado das partes I e II), onde se lê:

6. Otacilio Côrba.

28. Ooberto Gouvêa.

Lela-se:

6. Otacilio Côrba.

28. Uoberto Gouvêa.

Médico. C. 196 (Aberturas de Inscrições). A página seguinte, instrução II, onde se lê: diploma de Médico,

lela-se:

diploma de Médico, devidamente...

Hidrologista — C. 199 — Na quarta

coluna, instrução, 4, onde se lê:

arts. 20, 27 e 64...

(\*) N. do S.Pb. — Retificado por

er saído com incorreções.

lela-se:

arts. 20, 27 e 60... Biologista — C. 200. As páginas 4.788, 2.ª coluna, instrução 12, onde se lê: Inspeutoria Federal de...

Lela-se:

Inspeutoria Federal de Obras Contra as Secas...

**Serviço de Administração Seção do Pessoal**

**PORTARIA N.º 131**

O Diretor Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista a solicitação do Interventor Federal no Estado do Piauí e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XX, do art. 69, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 20.489, de 24 de Janeiro de 1946, resolve prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria número 36-A, de 17-1-46, que designou o Assistente de Administração, referência XXII, Fenelon Nonato da Silva, para, no Estado do Piauí, colaborar na solução de problemas relativos à organização administrativa do referido Estado, concedendo-lhe 30 (trinta) diárias de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), cada uma, nos termos do artigo

N.º 85.049-45 — Antônio Domingos Bueno. — Deferido.  
 N.º 85.550-45 — João Moreira de Almeida. — Deferido.  
 N.º 90.635-45 — Manuel dos Santos Barreto. — Deferido.  
 N.º 91.984-45 — Dirceu Gay da Cunha. — Deferido.

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

N.º 35.119-42 — Antônio Coelho Filho. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 48.394-45 — Anselmo Crivochein. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 72.642-45 — Jean Albert Adrien Paul Deflandre. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 89.260-45 — Joaquim Alexandre Barradas. — De acordo.  
 N.º 89.524-45 — Maria Estela Machado. — De acordo.  
 N.º 89.537-45 — Hedwig Elise Mar-

garethhe Dorothea Kaethe Scholz. — Satisfaça as exigências.  
 N.º 90.918-45 — Rufino Rodrigues Carneiro. — Satisfaça a exigência.  
 N.º 91.264-45 — Heloisa Correia Barbosa. — Satisfaça a exigência.

**Serviço Nacional de Teatro**

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 21 de março de 1946

Requerimentos despachados:

Eduardo Peçanha de Agular. — Deferido (P. 25-45-CNT).

Dia 3

Centro Democrático da Gávea. — Deferido (P. 36-36-SNT).

Dia 29

Ministério do Trabalho Indústria e Comércio. — Deferido (P. 35-36-SNT).

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Direção Geral da Fazenda Nacional**

**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

Dia 3 de abril de 1946

N.º 3.313-46 — Autorizando a resti-

tuição da caução de Cr\$ 20.000,00 a Mather & Platt Limitada.

N.º 83.019-46 — Paulo da Costa Magalhães. — Prestação de fiança. — Aceite-se a fiança.

2. A D. D., para os devidos fins.

**Diretoria das Rendas Internas**

**CIRCULAR N.º 24**

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista a comunicação feita pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura, em Ofício n.º 239, de 30 de janeiro último, fichado no Tesouro Nacional sob n.º 29.593-46, faz publicar, para conhecimento dos Srs. Chefes das Repartições subordinadas, a lista de valores da tonelada da produção efetiva para os diversos minérios brasileiros, calculados na boca da mina, a vigorar no corrente exercício, de acordo com o que estatuem os §§ 3.º e 4.º do art. 68, do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ao qual deu nova redação o Decreto-lei n.º 5.247, de 12 de fevereiro de 1943.

Rio de Janeiro, em 30 de março de 1946. — *Othon Júlio de Barros Mello.*

*Lista dos valores da produção efetiva para os diversos minérios brasileiros calculados na boca da mina, a vigorar em 1946*

Substância mineral	Unidade	Valor da produção efetiva Cr\$	Taxa federal de 3% Cr\$
Agalmatolito	TON.	80,00	2,40
Agata	QUILLOS	3,00	0,09
Aguas minerais termais ou gasosas:			
Na fonte	LITRO	0,80	0,024
Engarrafada para exportação	"	0,80	0,024
No consumo em banhos	M3	10,00	0,30
Alumem	TON.	30,00	0,90
Ambllgonita	"	200,00	6,00
Amianto:			
De anfíbólio	"	150,00	4,50
De crisotila	"	600,00	18,00
Andaluzita	"	250,00	7,50
Ardósia	"	50,00	1,50
Areia quartzosa	"	20,00	0,60
Arenito betuminoso	"	5,00	0,15
Argila refratária	"	40,00	1,20
Apatita	"	40,00	1,20
Arsênico Branco (anidrido arsenioso)	"	1.500,00	45,00
Asfalto natural	"	200,00	6,00
Baritina	"	100,00	3,00
Bauxita	"	60,00	1,80

Berilo (minério para glúclínio)	TON.	900,00	27,00
Blenda	"	300,00	9,00
Bismuto (minério de)	"	100,00	3,00
Calamina	"	200,00	6,00
Calcário, calcita	"	15,00	0,45
Caldasito	"	350,00	10,50
Caulim	"	30,00	0,90
Cassiterita	"	8.000,00	240,00
Cianita	"	250,00	7,50
Cinabrio	QUILO	50,00	1,50
Cobre (minério de)	TON.	16,00	0,48
Colombita	"	24.000,00	720,00
Corindon (abrasivo)	"	600,00	18,00
Cromita	"	60,00	1,80
Diatomito	"	50,00	1,50
Dolomita	"	20,00	0,60
Espodumena	"	100,00	3,00
Euxenita	"	2.000,00	60,00
Feldspato	"	100,00	3,00
Ferro (minério de)	"	10,00	0,30
Fluorita ou fluorina	"	300,00	9,00
Galena	"	50,00	1,50
Gipsita	"	100,00	3,00
Grafita (minério de)	"	100,00	3,00
Granada (para abrasivo)	"	600,00	18,00
Hidrargillita	"	60,00	1,80
Ilmenita	"	40,00	1,20
Magnetita	"	100,00	3,00
Manganês (minério de)	"	50,00	1,50
Mármore	"	100,00	3,00
Mica	"	2.000,00	60,00
Molibdenita	"	15.000,00	450,00
Monazita	"	400,00	12,00
Níquel (minério de)	"	100,00	3,00
Ocre	"	100,00	3,00
Oligisto micácio (para pintura)	"	150,00	4,50
Ouro (minério de)	GR/TON.	8,00	0,24
Pedras preciosas e semi-preciosas:			
Diamante (partida)	QUILATE	200,00	6,00
Idem, acima de 5 quilates	"	d valorem	—
Carbonados (partida)	"	80,00	2,40
Corindon	"	10,00	1,20
Berilo azul (aguamari-nha)	G	4,00	0,12
Berilo verde (esmeralda)	"	20,00	0,60
Berilo verde	"	4,00	0,12
Berilo rosa (morganita)	"	4,00	0,12
Berilo amarelado (dourado)	"	4,00	0,12
Topásio amarelo	"	10,00	0,30
Topásio azul	"	4,00	0,12
Turmalina (qualquer cor)	"	3,00	0,09
Turmalina negra (afri-sita)	"	1,00	0,03
Quarzo amarelo (citrino)	"	2,00	0,06
Quarzo roxo (ametista)	"	2,00	0,06
Espodumênio (kunzita)	"	5,00	0,15
Crisoberilo	"	10,00	0,30
Quaisquer outras espécies quando consideradas semi-preciosas	"	1,00	0,03
Pirita	TON.	60,00	1,80
Prata (minério de)	QUILO/TON.	200,00	6,00
Quarzo hialino (cristal):			
Lascas ou fragmentos até 100 gramas	QUILO	1,00	0,03
Facetado e irregular acima de 100 gramas	"	50,00	1,50
Fundente	TON.	6,00	0,18
Rutilo:			
Mineiro	"	600,00	18,00
Goiano	"	1.000,00	30,00
Cearense ou de outros Estados	"	1.000,00	30,00
Salgema:			
Para a indústria de al-Hs	"	30,00	0,90
Para a indústria de sal	"	250,00	7,50
Samarsquita	"	16.000,00	480,00

Substância mineral	Unidade	Valor da produção efetiva Cr\$	Taxa federal de 3% Cr\$
Salite cristalizado	TON.	600,00	18,00
Sapropelito	"	30,00	0,90
Scheelita	"	12.000,00	360,00
Sillex	"	20,00	0,60
Sillimanita	"	250,00	7,50
Talcito grafitoso	+ "	100,00	3,00
Talco esteatita	+ "	100,00	3,00
Tantalita	"	30.000,00	900,00
Turfa	"	30,00	0,90
Volframita	"	10.000,00	300,00
Xisto betuminoso	"	5,00	0,15
Zirconita	"	250,00	7,50

MINAS DE CHUMBO

Denominação	Unidade	Valor da produção efetiva Cr\$	Taxa federal de 3% Cr\$
Mina Guapiara (mun. de Capão Bonito, S. Paulo)	TON.	50,00	1,50
Mina Braço de Pescaria Gramadinho (mun. de Iporanga, S. Paulo)	"	50,00	1,50
Minas Pannels ou Brejaúbas (mun. de Bocaíuva, Paraná)	"	50,00	1,50

MINAS DE OURO

Denominação	Unidade	Valor da produção efetiva Cr\$	Taxa federal de 3% Cr\$
Morro Velho (mun. Nova Lima, Minas Gerais)	TON.	83,00	2,49
Raposos (mun. de Sabará, Minas Gerais)	"	83,00	2,49
Faria (mun. de Nova Lima Minas Gerais)	"	83,00	2,49
Bicalho (mun. de Nova Lima, Minas Gerais)	"	83,00	2,49
Culabá (mun. de Sabará, Minas Gerais)	"	83,00	2,49
Passagem (mun. de Mariana, Minas Gerais)	"	40,00	1,20
Santana (mun. Mariana, Minas Gerais)	"	40,00	1,20
Juca Vieira (mun. Caeté, Minas Gerais)	"	24,00	0,72
Cutão (mun. Caeté, Minas Gerais)	"	20,00	0,60
Quebra Ossos (mun. de Santa Bárbara, Minas Gerais)	"	8,00	0,24
Ouro Fino e Santo Antônio (mun. de Mariana, Minas Gerais)	"	16,00	0,48
Andaime (mun. de São Gonçalo, Minas Gerais)	"	24,00	0,72
Onça e outros (mun. de Pitangul, Minas Gerais)	"	24,00	0,72
Maria Nunes (mun. Diamantina, Minas Gerais)	"	12,00	0,36
Brumado (mun. de Sta. Bárbara, Minas Gerais)	"	12,00	0,36
Jambeiro (mun. de Mariana, Minas Gerais)	"	12,00	0,36
Boa Vista (mun. de Lavras, Rio Grande do Sul)	"	20,00	0,60

Cerco Rico (mun. de Lavras, Rio Grande do Sul)	"	80,00	2,40
Cerco Rico (mun. de Lavras, Rio Grande do Sul)	"	80,00	2,40
Cerrito (mun. de Lavras, Rio Grande do Sul)	"	80,00	2,40

Observação: Os valores da taxa da produção efetiva indicados para as minas compreendem o produto e os sub-produtos de minério.

CÁLCULO DA TRIBUTAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL

Incidente sobre água mineral, termal ou gasosa:

	Taxa Cr\$
1) — Agua ingerida na própria fonte (por dia — um litro por pessoa):	
Cada ingresso .....	0,040 (Estadual)
Cada ingresso .....	0,024 (Federal)
2) — Agua consumida em banhos (Cada banho — 0,333 mc)	
$0,333 \times 10,00 \times 0,05 = 0,16665$ ou	0,167 (Estadual)
$0,333 \times 10,00 \times 0,03 = 0,9999$ ou	0,10 (Federal)
3) — Agua engarrafada para exportação: (Caixa com 48 garrafas de meio litro cada uma ou com 25 litros)	
$24 \times 0,080 \times 0,05 = 0,96$ ou	0,96 (Estadual)
$24 \times 0,080 \times 0,03 = 0,576$ ou	0,576 (Federal)

Recebedoria do Distrito Federal Seção de Contrôlo e Estatística

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de março de 1946

N.º 194.917-45 — Manuel Viscouli e outros — restituição — Despacho: Indeferido conforme informação e parecer.

N.º 102.175-45 — Campos e Fernandes Ltda. — restituição — Despacho: Indeferido à vista dos pareceres da S. F. e S. C. E.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

N.º 203.178-44 — Dr. Edgard Raja Gabaglia — restituição — Despacho: Junte o conhecimento do depósito.

N.º 237.176-44 — Geraldo de Rezende Martins & Cia. — restituição — Despacho: Junte o conhecimento do depósito.

N.º 270.170-45 — Companhia de Seguro "Sacres" — restituição — Despacho: Junte os comprovantes do pagamento.

N.º 164.995-45 — Salvador Pereira — restituição — Despacho: Requeira, querendo, ao Sr. Diretor da R. D. F.

N.º 266.552-45 — Felício Fleury — restituição — Despacho: Declare a que exercício pertence o processo número 244.812-44, citado na petição.

N.º 146.424-45 — Cia. Litográfica Ferreira Pinto S. A. — restituição — Despacho: Requeira, querendo, a substituição dos selos por crédito *ad-valoram* e junte três (3) vias da guia modelo.

Notificações despachadas

Dia 10 de março de 1946

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 30.070-46 — Sociedade Artefatos Material de Construção em Cimento Armado Isota — Despacho: Impondo multa de Cr\$ 500,00 conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45, mais Cr\$ 500,00 relativa a emolumentos de registro.

N.º 54.741-46 — J. Sabino & Irmão — Despacho: Imponho multa de Cr\$ 560,00, conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45, mais Cr\$ 560,00, relativa a emolumentos de registro.

N.º 78.430-46 — Singer Serving Machine Company — Despacho: Imponho

do multa de Cr\$ 320,00, conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45, mais Cr\$ 320,00 relativa a emolumentos de registro.

N.º 78.160-46 — Jaime Casinich — Despacho: Imponho multa de Cr\$ 150,00, conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45, mais Cr\$ 50,00 relativa a emolumentos de registro.

N.º 78.161-46 — Oliveira Henry Leonados — Despacho: Impondo multa de Cr\$ 220,00 conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45, mais Cr\$ 220,00 relativa a emolumentos de registro.

N.º 78.162-46 — Iolanda Porto — Despacho: Impondo multa de Cr\$ 330,00, conforme Decreto-lei número 7.404 de 22-3-45, mais Cr\$ 330,00 relativa a emolumentos de registro.

N.º 78.655-43 — Alvaro Bustamante & Cia. — Despacho: Impondo multa de Cr\$ 1.600,00, conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45, mais Cr\$ ..... 1.600, relativa a emolumentos de registro.

N.º 78.657-46 — Carú & Cia. Ltda. — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 260,00, conforme Decreto-lei número 7.404 de 22-3-45, mais Cr\$ .... 260,00 relativa a emolumentos de registro.

N.º 78.658-46 — Angelo Loreto — Despacho: Impondo multa de Cr\$ .. 150,00, conforme Decreto-lei n.º 7.404 de 22-3-45, mais Cr\$ 100,00 relativa a emolumentos de registro.

N.º 78.659-46 — Saraiva Ribeiro de Amorim — Despacho: Impondo multa de Cr\$ 150,00, conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45, mais Cr\$ .. 10,00 relativa a emolumentos de registro.

N.º 78.660-46 — Fernandes Ferreira Pedra — Despacho: Impondo multa de Cr\$ 150,00, conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45, mais Cr\$ .... 100,00 relativa a emolumentos de registro.

N.º 78.661-46 — Panificação S. Carlos Ltda. — Despacho: Impondo multa de Cr\$ 150,00, conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45, mais Cr\$ 30,00, relativa a emolumentos de registro.

N.º 78.662-46 — Domingos Ferreira — Despacho: Impondo multa de Cr\$ 160,00, conforme Decreto-lei n.º 7.404

de 22-3-45, mais Cr\$ 160,00 relativa a emolumentos de registro.

N.º 78.663-46 — Marcelino José dos Santos — Despacho: Impondo multa de Cr\$ 150,00, conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 22-3-45, mais Cr\$ ..... 10,00, relativa a emolumentos de registro.

N.º 78.664-46 — Rodalvo Gomes da Silva — Despacho: Impondo multa de Cr\$ 200,00, conforme Decreto-lei n.º 7.404 de 22-3-45, mais Cr\$ 200,00 relativa a emolumentos de registro.

N.º 78.665-46 — Gouvêa & Berger Ltda — Despacho: Impondo multa de Cr\$ 150,00, conforme Decreto-lei n.º 7.404 de 22-3-45, mais Cr\$ 80,00 relativa emolumentos de registro.

N.º 78.666-45 — Eliziario da Silva Reis — Despacho: Impondo multa de Cr\$ 230,00, conforme Decreto-lei n.º 7.404 de 22-3-45, mais Cr\$ 230,00 relativa emolumentos de registro.

N.º 78.667-46 — Osvaldo Ferreira — Despacho: Impondo multa de Cr\$ 270,00, conforme Decreto-lei n.º 7.404 de 22-3-45, mais 270,00 relativa a emolumentos de registro.

N.º 78.668-46 — José Caetano — Despacho: Imponho multa de Cr\$ .. 270,00, conforme Decreto-lei n.º 7.404 de 22-3-45, mais Cr\$ 270,00 relativa a emolumentos de registro.

N.º 78.669-46 — Manuel Teixeira — Despacho: Impondo multa de Cr\$ .. 270,00, conforme Decreto-lei n.º 7.404 de 22-3-45, mais Cr\$ 270,00 relativa a emolumentos de registro.

N.º 154.541-45 — Móveis e Esquadrias Madeira Ltda. — Despacho: Impondo multa de Cr\$ 1.500,00, conforme Decreto-lei n.º 7.404 de 22-3-45 mais Cr\$ 1.500,00 relativa a emolumentos de registro.

N.º 277.917-45 — Emilio Branco — Despacho — Reconsiderando a decisão anterior, impondo multa de Cr\$ 150,00 por infração do art. 41, do Decreto-lei n.º 7.404 de 22-3-45.

N.º 54.357-46 — Pinheiro & Ribeiro — Despacho — Mantenho a decisão anterior por seus fundamentos legais.

### Seção Preparatória do Julgamento

Processos despachados pelo Sr. Diretor:

Dia 12 de março de 1946

N.º 135.911-45 — J. S. Madeira — rua Buenos Aires n.º 182 — Despacho: Indeferido o pedido de anistia por se achar findo administrativamente o processo. Arquite-se.

N.º 217.176-45 — M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. — Rua Benedito Hipólito, 108 e 110 — Despacho: Restabeleço o direito da firma supra à vista do recolhimento efetuado.

Dia 15-3-

N.º 91.950-45 — Estética Pisos Limitada — rua Alvaro Alvim, 33-37, 9.º andar, sala 918. — Despacho: Indeferido o pedido formulado.

N.º 34.038-46 — Raul de Castro & Cia. — Rua Gonçalves Dias, 12 — Despacho: Indeferido, visto constar do Cadastro desta R. D. F., outros débitos da requerente para com a Fazenda Nacional. Arquite-se.

Processos despachados pelo Sr. Diretor:

Dia 13-3

N.º 8.378-46 — Peter Franz Habermfeld — Imponho a multa de Cr\$ .. 3.171,70 e além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido.

N.º 15.793-46 — Antonio Galo — Multa Cr\$ 500,00 e Cr\$ 44,80 de imposto.

N.º 197.168-45 — Levy & Ezagui Ltda. — Julgado improcedente e mandado arquivar.

N.º 210.288-45 — Peter Franz Habermfeld — Multa Cr\$ 6.898,10 e igual importância de imposto.

N.º 255.474-45 — Adam Minoga — Multa Cr\$ 2.876,20 e igual importância de imposto.

N.º 265.379-45 — Ana Scheinkman — Multa Cr\$ 200,00.

Dia 14-3

N.º 2.290-46 — Delgado & Ferreira — Multa Cr\$ 500,00 e Cr\$ 121,40 de imposto.

N.º 8.362-46 — Farmácia Redentora Ltda. — Multa Cr\$ 761,00.

Dia 15-3

N.º 2.295-46 — William Bern — Multa Cr\$ 500,00 e Cr\$ 15,00 de imposto.

N.º 272.844-45 — Zambrano, Couto & Irmão — Multa Cr\$ 10.078,10.

N.º 276.051-45 — M. Gomes, Costa & Cia. Ltda. — Multa Cr\$ 511,30

N.º 279.217-45 — Zeus Capitolino da Costa e Sá — Multa Cr\$ 1.285,00 e igual quantia de imposto.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de março de 1946

Processos despachados

N.º 255.468-45 — Sinai Finegold — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 27.990,44, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ .... 27.990,44.

N.º 193.604-45 — Alvimar dos Santos e "Importadora Comercial Metropolitana" — Despacho: Julgado procedente e imposta a V. Siqueira, a multa de Cr\$ 5.000,00, além da obrigação de recolher o imposto devido na importância de Cr\$ 10,00.

N.º 249.438-45 — Indústrias de Concreto Brasil Ltda. — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.525,40, além da obrigação de recolher igual importância, relativa ao imposto devido.

N.º 257.278-45 — Móveis Colchões Alex Ltda. — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ .. 2.500,00 além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 411,40.

N.º 236.737-45 — Sampaio & Kfuri — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 1.101,50.

N.º 63.959-45 — Vinícola Brasil — Portugal Ltda. — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 7.208,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de 25% na importância de Cr\$ 3.604,00.

N.º 261.584-45 — Vicente Pereira Couto — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 14.747-45 — Iur Brustein — Despacho: Suspensa-se as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 13-11-37, de vez que a firma autuada liquidou o seu débito, conforme guia de recolhimento

N.º 140.863-45 — Barbosa Albuquerque & Cia. — Despacho: Tendo sido relevada a penalidade do Decreto-lei n.º 7.576, de 22-5-45, e havendo a interessada recolhido o imposto devido, archive-se, oportunamente.

Dia 16 de março de 1946

Processos despachados:

Notificações:

N.º 99.088-45 — José Castro Casado — Despacho: Reconsiderando a decisão anterior para o fim de torná-la de nulo efeito e julgar inoperante a notificação inicial. Arquite-se.

N.º 154.541-45 — Móveis e Esquadrias de Madeira Ltda. — Despacho: Reconsiderando o despacho para torná-lo de nulo efeito e mandando que a notificação inicial prossiga até o final do julgamento.

N.º 36.509-46 — Vilaça Teixeira Blanco — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 360,00 e mais a importância de Cr\$ 360,00 de emolumentos.

N.º 71.909-46 — Café e Bar Barcelos Ltda. — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ .. 150,00 e mais a importância de Cr\$ 130,00 de emolumentos.

N.º 70.545-46 — Chermzman — Despacho: Julgado procedente imposta a multa de Cr\$ 1.260,00 e mais a importância de Cr\$ 1.260,00 de emolumentos.

N.º 71.908-46 — Capitonio & Occhioini Ltda. — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ .... 240,00 e mais a importância de Cr\$ 240,00 de emolumentos.

N.º 70.544-46 — Tades Kaufman & Cia. — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.040,00 e mais a importância de Cr\$ 1.040,00 de emolumentos.

N.º 70.543-46 — J. Matoso & Cia. Ltda. — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ .. 1.200,00 e mais a importância de Cr\$ 1.200,00 de emolumentos.

N.º 66.749-46 — Joaquim Monteiro & Filho — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ .... 150,00 e mais a importância de Cr\$ 140,00 de emolumentos.

N.º 66.748-46 — José Augusto de Almeida — Despacho julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 480,00 e mais a importância de Cr\$ 480,00 de emolumentos.

N.º 71.913-46 — W. L. Wajcberg — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 150,00 e mais a importância de Cr\$ 100,00 de emolumentos.

N.º 71.914-46 — Lercio Ferreira — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00 e mais a importância de Cr\$ 200,00 de emolumentos.

N.º 73.757-46 — H. A. Alves — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 280,00 e mais a importância de Cr\$ 280,00 de emolumentos.

N.º 73.658-46 — Amaro Pinto — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 240,00 e mais a importância de Cr\$ 240,00 de emolumentos.

N.º 73.659-46 — Espolio José Lourenço de Carvalho — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 150,00 e mais a importância de Cr\$ 120,00 de emolumentos.

N.º 75.253-46 — Castruz Souza Covtinho — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 150,00 e mais a importância de Cr\$ 100,00 de emolumentos.

N.º 75.254-46 — José Rodrigues — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 150,00 e mais a importância de Cr\$ 100,00 de emolumentos.

N.º 75.256-46 — Instaladora Bon-sucesso Ltda. — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 560,00 e mais a importância de Cr\$ 560,00 de emolumentos.

N.º 75.260-46 — Francisco Matos — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,00 e mais a importância de Cr\$ 300,00 de emolumentos.

N.º 75.261-46 — Luis Augusto Martins — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 150,00 e mais a importância de Cr\$ 100,00 de emolumentos.

N.º 75.263-46 — Alfredo Blum — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00 e mais a importância de Cr\$ 200,00 de emolumentos.

N.º 75.264-46 — B. M. Pacheco — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 150,00 e mais a importância de Cr\$ 100,00 de emolumentos.

N.º 71.910-46 — A. Costa & Machado Ltda. — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 150,00 e mais a importância de Cr\$ 100,00 de emolumentos.

N.º 71.911-46 — Ludwig Weinzettl — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00 e mais a importância de Cr\$ 200,00 de emolumentos.

N.º 71.912-46 — J. Rodrigues & Mega — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ .. 150,00 e mais a importância de Cr\$ 100,00 de emolumentos.

N.º 40.733-46 — Nestor da Costa Cardoso — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ .... 260,00 e mais a importância de Cr\$ 260,00 de emolumentos.

Dia 16 de março de 1946

Processos despachados

N.º 240.323-45 — Osório da Costa Leite — Despacho: Julgado procedente, e imposta a multa de Cr\$ .. 200,00.

N.º 245.331-45 — José T. Sampaio — Despacho: Idem, idem.

N.º 245.350-45 — Benjamin Peixoto Neves — Despacho: Idem, idem.

N.º 245.351-45 — Canabarro & Cia. Ltda. — Despacho: Idem, idem.

N.º 245.356-45 — Francisco da Costa — Despacho: Idem, idem.

N.º 245.373-45 — M. M. Sant'Ana — Despacho: Idem, idem.

N.º 245.377-45 — W. Limberg — Despacho: Idem, idem.

N.º 249.375-45 — Alberto Kogut — Despacho: Idem, idem.

N.º 249.381-45 — S. M. Cytrynbaum — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 249.382-45 — Marcus Voloch & Cia. Ltda. — Despacho: Idem, idem.

N.º 249.383-45 — David Leventhal — Despacho: Idem, idem.

N.º 249.412-45 — Lapidiação Belgo Brasileira Ltda. — Despacho: Idem, idem.

N.º 249.432-45 — Saul Goldgewicht — Despacho: Idem, idem.

N.º 251.092-45 — A. N. Peres — Despacho: Idem, idem.

N.º 252.753-45 — Bernardo Szapiro — Despacho: Idem, idem.

N.º 252.754-45 — Bruno Messina — Despacho: Idem, idem.

N.º 252.756-45 — Calçados Déa Limitada — Despacho: Idem, idem.

N.º 253.317-45 — Aristides Zupo — Despacho: Idem, idem.

N.º 253.327-45 — Zagardny & Peroni Ltda. — Despacho: Idem, idem.

N.º 253.328-45 — Noé Fernandes Marques & Cia. Ltda. — Despacho Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00.  
 N.º 253.339-45 — Produtos de Perfumarias Fixol Ltda. — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 253.340-45 — Floriano Neves — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 253.342-45 — E. Vilardo — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 253.343-45 — Fernandes Pereira & Irmão — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 253.777-45 — Marcos Shneider — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 254.556-45 — Leon Roizeu — Despacho: Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00.  
 N.º 255.416-45 — Irineu & Cardoso — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 255.425-45 — A. F. da Silva — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 255.427-45 — José Caracuchansky — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 255.423-45 — A. Costa & Irmãos — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 255.434-45 — Simão Goldchein — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 255.449-45 — Laboratório Alvim Ltda. — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 255.458-45 — Louise Perrean — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 255.459-45 — Maria Mintz — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 255.462-45 — Wolf Herzhowicz — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 255.925-45 — A. Ribeiro & Cia. — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 255.929-45 — Kargan & Valnbolm — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 255.936-45 — Amitay & Cia. — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 255.941-45 — Zbigniew Marjan Dutkie Wlez Jackowski — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 255.948-45 — Jayme de Carvalho & Cia. Ltda. — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 255.949-45 — Antonio Ribeiro da Silva — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 257.283-45 — David Rodrigues d'Almeida — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 257.286-45 — Adelino da Silva Barbosa — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 257.299-45 — Domingos S. Oliveira & Cia. Ltda. — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 258.318-45 — Alberto de Almeida Lyon — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 258.325-45 — Ercole Gullo — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 258.327-45 — Instituto de Pesquisas Médicas e Farmacêutica — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 258.330-45 — H. Gunther — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 258.341-45 — Manoel Joaquim de Faria — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 258.344-45 — Szabo & Ferreira — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 258.818-45 — Nabib Salib — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 258.826-45 — José Czamaska — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 259.868-45 — Sociedade de Materiais Grimas Selta Ltda. — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 259.872-45 — Industria Técnica Brasileira Material Cirurgico Ltda. — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 259.873-45 — P. S. Rodel — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 259.875-45 — Teixeira Barbosa & Cia. — Despacho: Julgado procedente, e imposta a multa de Cr\$ 200,00.  
 N.º 259.876-45 — Vitor Strelf — Despacho: Idem, idem.

N.º 261.571-45 — W. Klein & Irmão — Despacho: Idem, idem.  
 N.º 261.572-45 — Sloima Faerman — Despacho: Idem, idem.  
 Dia 20 de março de 1946  
 Notificações despachadas  
 N.º 265.390-45 — Tecelagem de Seda Moderna Ltda. — Não procedem as alegações da firma notificada. Mantenho a decisão anterior.  
 N.º 151.751-45 — Não são procedentes as alegações da firma notificada. Mantenho a decisão anterior.  
 N.º 75.258-46 — A. Lavolieri & Cia. — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 180,00 e mais a importância de Cr\$ 400,00 de emolumentos.  
 N.º 75.259-46 — A. Tavalieri & Cia. — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 400,00 e mais a importância de Cr\$ 400,00 de emolumentos.  
 N.º 2.299-46 — Irmãos Euzebio. — Procedem em parte as alegações da firma notificada, reconsidero a decisão anterior para o fim de reduzir a multa.  
 N.º 75.257-46 — Jacques Azon & Cia Ltda. — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 720,00 e mais a importância de Cr\$ 360,00 de emolumentos.  
 N.º 75.262-46 — Orlando Ricci — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 260,00 e mais a importância de Cr\$ 260,00 de emolumentos.  
 N.º 76.429-46 — Vitorino Lopes del Palacio — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,00, de emolumentos.  
 N.º 76.431-46 — Irmãos Sabagoff & Cia. Ltda. — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 150,00 e mais a importância de Cr\$ 80,00 de emolumentos.  
 N.º 76.432-46 — Enio Gabriel & Cia. Ltda. — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 360,00 e mais a importância de Cr\$ 360,00 de emolumentos.  
 N.º 76.433-46 — N. D. Jorge & Cia. Ltda. — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 150,00 e mais a importância de Cr\$ 150,00 de emolumentos.  
 N.º 76.434-46 — Sally Hacker — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 800,00 e mais a importância de Cr\$ 800,00 de emolumentos.  
 N.º 76.435-46 — A. Majdalaní — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 600,00 e mais a importância de Cr\$ 600,00 de emolumentos.  
 N.º 76.436-46 — N. Nacinovic — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 300,00 e mais a importância de Cr\$ 300,00 de emolumentos.  
 N.º 76.437-46 — Campos & Nacife Ltda. — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 720,00 e mais a importância de Cr\$ 720,00 de emolumentos.  
 N.º 75.438-46 — Dib Badaux — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 440,00 de emolumentos.  
 N.º 76.439-46 — Fonad C. Safady — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 400,00 e mais a importância de Cr\$ 400,00 de emolumentos.  
 N.º 76.440-46 — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 600,00 e mais a importância de Cr\$ 600,00 de emolumentos.  
 N.º 76.441-46 — Alfredo Foldenmerg — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 640,00 e mais a importância de Cr\$ 640,00 de emolumentos.  
 N.º 76.442-46 — A. de Almeida Alfaiate — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00 e mais a

importância de Cr\$ 200,00 de emolumentos.  
 N.º 76.443-46 — Francisco Antonio Ferreira — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 150,00 e mais a importância de Cr\$ 100,00 de emolumentos.  
 N.º 76.444-46 — Siegfried Schmal — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 150,00 e mais a importância de Cr\$ 50,00 de emolumentos.  
 N.º 76.445-46 — Domingos Coelho da Silva — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 260,00, e mais a importância de Cr\$ 260,00 de emolumentos.  
 N.º 76.446-46 — Fábrica de Cera Universal Ltda. — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00 e mais a importância de Cr\$ 200,00 de emolumentos.  
 N.º 76.447-46 — Alberto Peixoto Guimarães — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 330,00 e mais a importância de 330,00 cruzeiros de emolumentos.  
 N.º 76.448-46 — Sociedade Industrial de Calçados Malta Ltda. — Julgada procedente imposta a multa de Cr\$ 150,00 e mais a importância de Cr\$ 100,00 de emolumentos.  
 N.º 76.449-46 — Manoel Selínio da Costa — Julgada procedente e imposta a multa de Cr\$ 150,00 e mais a importância de Cr\$ 100,00 de emolumentos.

**Serviço de Comunicações**

Dia 13 de setembro de 1945

Processos despachados pelo Senhor chefe:

SC. 117.859-45 — César Augusto Canijo, solicita devolução de documentos. — Despacho: Convide-se o inte-

ressado a esclarecer o número certo do seu processo, uma vez que o de número 198.632-44 é de interesse da Companhia de Navegação Costeira.

2. A S.O.R. para aguardar.

Dia 3 de abril de 1946

SC. 93.032-45 — Zilda Távora dos Santos, solicita pagamento de pensão. — Despacho: Convide-se a interessada a apresentar atestado de vida.

SC. 93.055-46 — Paulo Enéias Galvão solicita certidão de tempo de serviço. — Despacho: Requeira, querendo, ao Ministério da Agricultura. Publique-se a archive-se.

**Caixa de Amortização**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de abril de 1946

N.º 3.163-46 — Jorge Dutra de Sousa Gomes. — Despacho: Cumpra-se o alvará.

N.º 3.169-46 — Arlovaldo Fonseca. — Despacho: Cumpra-se o alvará.

N.º 3.170-46 — Ari de Almeida e Silva. — Despacho: Cumpra-se o alvará.

N.º 3.183-46 — Olga Peixoto de Resende. — Despacho: Cumpra-se o alvará e pague-se.

N.º 3.671-46 — Edite Campos Heitor de Sabóia Pontes. — Despacho: Esclareça a verdadeira numeração das apólices, por estar truncada no alvará e satisfaça a exigência do parecer.

N.º 3.789-46 — Carlos Klehl. — Despacho: Deferido.

N.º 3.878-46 — Abílio José Dias de Nogueira. — Despacho: Deferido.

N.º 3.900-46 — Bank of London & South America Limited. — Despacho: Cancele-se a nota da caução das apólices.

**MINISTÉRIO DA GUERRA**

**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de abril de 1946

Avisos — De 3-IV-1946:

N.º 425 — O efetivo do Quadro de Instrutores da Escola Militar de Resende — conforme proposta do Comandante da mesma Escola, aprovada pela Diretoria de Ensino — fica aumentado de 1 Major Intendente do Exército, Instrutor Chefe, de 1 Capitão Intendente do Exército, Instrutor, e de 3 Primeiros Tenentes Intendentes do Exército, Auxiliares de Instrutor, a fim de atender às necessidades do Curso de Intendência, a funcionar, pela primeira vez, no corrente ano.

N.º 426 — É permitida a matrícula no 3.º ano da Escola Preparatória de São Paulo, independentemente de exame, dos candidatos que só lograram aprovação, no mínimo, em 50 % das matérias do concurso de admissão à Escola Militar de Resende, no corrente ano.

Despacho:

É tornada sem efeito a nomeação do Capitão da Arma de Cavalaria Carlos Frederico Teófilo Pinheiro para Instrutor do Departamento de Motomecanização da Escola de Instrução Especializada, publicada no Diário Oficial de 14 de março findo.

N.º 9.201 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear o Tenente-Coronel Carlos Magalhães Fraenjel assessor técnico do Ministério da Guerra junto ao Representante do Governo Brasileiro nas negociações destinadas à liquidação dos compromissos relativos à Lei de Empréstimo e Arrendamento.

N.º 9.202 — O Ministro de Estado da Guerra a fim de regulamentar a Lei de Organização do Ministério da Guerra (Decreto-lei n.º 9.099, de 1946, resolve nomear as seguintes comissões: a) — Para organizar o Regulamento do Departamento Técnico de Produção: Gen. Div. Alvaro Fiuza de Castro, Gen. Bda. Franklin Emílio Rodrigues, Gen. Bda. I.E. Anápio Gomes, Gen. Bda. Djalma Pol Coelho, Gen. Bda. Francisco Agra Lacerda de Almeida, Cel. Eng. Juarez do Nascimento Fernandes Távora, Cel. Artilharia Altair de Queirós, Ten. Cel. Artilharia Roberto Ramos de Oliveira, Maj. Art. Abda Aragarino dos Reis; b) — Para organizar o Regulamento do Departamento Geral de Administração: Gen. Bda. Canrobert Pereira da Costa, Gen. Bda. Francisco Borges Fortes de Oliveira, Gen. Bda. I.E. José Scarcela Portela, Gen. Bda. Médico Dr. Florêncio Carlos de Abreu Pereira, Cel. Art. Gélío de Araújo Lima, Cel. Art. Danton Garrastazu Teixeira, Ten. Cel. Eng. Branslides Cavalcanti Barcelos, Major Cav. Irineu Ferreira de Castro. O Chefe do

Estado Maior do Exército providenciara sobre a revisão dos Regulamentos do Estado Maior do Exército no sentido de serem expedidas as Instruções necessárias para que entrem em vigor progressivamente as reformas resultantes de novas Leis de Organização do Exército e do Ministério da Guerra, sugerindo, nesse sentido, sempre que necessário, as medidas que julgar convenientes.

N.º 9.203 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército os oficiais abaixo mencionados: Arma de Infantaria — primeiros tenentes da Reserva de 2.ª classe, convocados Natal Teixeira Mendes, Clovis de Alencar Saboia e 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, convocado, Tomás Nicoletti; Arma de Cavalaria: 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, convocado, César Augusto dos Santos Silvado; Médicos: Tenentes da Reserva de 2.ª classe, convocados, Doutores Rubem da Rocha Martins e Napoleão Domite.

N.º 9.204 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Jaime Trindade Coimbra.

N.º 9.205 — O Ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria n.º 8.402, de 20 de junho de 1945, na parte que licenciou do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Hélio Pederneras Taulois, para fins da letra a do art. 1.º do Decreto-lei n.º 8.159, de 3 de novembro de 1945, visto ter requerido matrícula na Escola Militar, sem direito, porém, a qualquer vantagem relativa ao tempo em que esteve licenciado.

N.º 9.206 — O Ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria n.º 9.113, de 5 de março findo, na parte que licenciou do serviço ativo do Exército o Capitão da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Félix Bartoline Caccavo, para os fins de letra a, do art. 1.º do Decreto-lei n.º 8.159, de 3 de novembro de 1945, visto ter requerido matrícula na Escola Militar, sem direito porém, a qualquer vantagem relativa ao tempo em que esteve licenciado.

#### Requerimentos:

Domiciano Miller Ribeiro, Capitão, pedindo que lhe sejam extensivos os benefícios de isenção de impostos de transmissão na aquisição de imóveis, concedidos aos oficiais da F.E.B. — "Indeferido por falta de amparo legal".

Ion Chiesa Freitas, cadete, pedindo que lhe seja permitido fazer exames em 2.ª época, no atual período de exames, das matérias em que foi reprovado. "Indeferido por falta de amparo legal".

Leonardo Veteravia Vieira, Sub-Tenente, pedindo que lhe seja concedido aforamento de um terreno pertencente ao Ministério da Guerra. — "Indeferido em face das informações".

Nilo Nunes de Oliveira, 3.º sargento enfermeiro veterinário, reservista pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — "Deferido".

Waterloo da Silveira Landim, Major de Infantaria. — Licença para tratamento de saúde de acordo com a letra a do art. 30 do Decreto-lei número 2.186, de 13 de maio de 1940. — "Indeferido".

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

### GABINETE DO MINISTRO

D. A. — D. O. 5.241-46 — 4.402

Excelentíssimo Senhor General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

O orçamento vigente destina ao Departamento Nacional de Informações, na Subconsignação n.º 47 — Propaganda e Difusão Cultural da Verba 3 — Serviços e Encargos, o crédito de Cr\$ 7.200.000,00.

2. Acontece, porém, que o referido crédito, em virtude de sua natureza, está "em ser" no Tribunal de Contas, sujeitas a registro prévio as respectivas despesas.

3. Atendendo a essa circunstância e tendo em vista que o Departamento Nacional de Informações tem a seu cargo despesas que, por seu caráter de urgência, não poderiam sofrer adiamento, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne de autorizar a aplicação do mesmo crédito sob o regime de adiantamentos, prestadas contas do seu emprêgo oportunamente, na forma da lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 26 de março de 1946. — Carlos Luz.

Urgente. Ao Ministério da Fazenda. 28-3-46. — E. DUTRA.

### PORTARIA N.º 11.725, DE 4 DE ABRIL DE 1946

O Ministro de Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 16 do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve:

Artigo único. Passa a ter a seguinte redação o art. 9.º da Portaria n.º 2.083, de 12 de junho de 1939, alterado pela de n.º 10.694, de 5 de julho de 1945:

"Os membros do Conselho Administrativo perceberão dos cofres estaduais gratificação mensal de exercício igual aos vencimentos dos Secretários de Estado, paga até o dia 5 do mês seguinte ao vencido".

Rio de Janeiro, em 4 de abril de 1946. — Carlos Coimbra da Luz.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Armas da República — Ministério da Fazenda — P.R. 9.397-46 — Exposição n.º 604 — Rio de Janeiro, D. F. Em 2 de abril de 1946. Excelentíssimo Senhor Presidente da República. 1. O Ministério da Justiça e Negócios Interiores solicita a necessária autorização de Vossa Excelência, a fim de que o Departamento Nacional de Informações possa aplicar mediante adiantamentos, dos quais prestará contas, na forma da lei, o crédito de Cr\$ 7.200.000,00 constante da Verba 3.ª, subconsignação 47, do orçamento vigente, para custeio dos serviços de propaganda e difusão cultural a cargo do referido Departamento. 2. Justificando o pedido, declara

o Ministério da Justiça e Negócios Interiores ser conveniente a adoção do regime pretendido, dada a natureza e a urgência das despesas a que se destina o crédito. 3. De há muito vem sendo adotado para as despesas de que se trata o regime de adiantamentos que o antigo Departamento de Imprensa e Propaganda obtinha anualmente sob alegação idêntica à em que se apoia o pedido ora examinado. 4. Em face do exposto, dignar-se-á Vossa Excelência de resolver como julgar acertado sobre a autorização solicitada pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, à qual nada se me oferece opor. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Gastão Vidigal. — Autorizado. 4-4-46 — E. DUTRA.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Divisão de Obras EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de março de 1946

Requerimentos despachados: Construtora Vera Cruz Ltda., solicitando prorrogação por trinta dias do prazo para conclusão dos serviços de que é empreiteiro nas obras do Presídio do Distrito Federal.

Despacho: Concedo a prorrogação de trinta dias, à vista dos pareceres. — Em 29 de março de 1946. — Ferreira Chaves, Diretor Geral.

Construtora Monteiro Gomes Ltda., solicitando prorrogação de 120 (cento e vinte) dias no prazo para conclusão dos serviços que lhes são afetos na obra do Instituto Médico Legal. — Concedo a prorrogação de 120 (cento e vinte) dias, à vista dos pareceres. — Em 29 de março de 1946. — Ferreira Chaves, Diretor Geral.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

#### PROCESSO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de março de 1946

MTIC — 385.068-46

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos, do Rio de Janeiro, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Energia Elétrica e da Produção do Gás, do Rio de Janeiro, e Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Telefônicas, do Rio de Janeiro, pleiteando reivindicações perante a Companhia de Carris, Luz e Força, do Rio de Janeiro Limitada, Sociedade Anônima do Gás e Companhia Telefônica Brasileira e Companhias Associadas.

"Quando, a 20 do corrente, este Departamento aquiesceu em tomar conhecimento nos termos do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.070, de 15 do corrente, da matéria dos presentes Memoriais, não estava informado de que se não esgotara o prazo de 15 dias que os Sindicatos haviam deliberado conceder às Empresas para concordarem com as suas reivindicações.

Ignorando, portanto, que ainda se achava em curso uma conciliação direta entre empregados e empregadores, notificou este Departamento aos empregadores da ocorrência, dando-lhes o prazo de três dias para se manifestarem.

Isto posto, e considerando que ainda corria o prazo aludido de 15 dias, e estando, como está, levantada pelas Empresas a preliminar da incompetência do D. N. T., pela inexistência de dissídio capaz de determinar a cessação coletiva de trabalho; considerando, ainda, como precluíta, expressamente, o artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.070, de 15 do corrente, que a intervenção da autoridade administrativa na fase inicial do processo só se dará na hipótese da ocorrência de

dissídios coletivos capazes de determinar a cessação de trabalho, determino o arquivamento dos presentes Memoriais, sem prejuízo, entretanto, de usarem, oportunamente, os trabalhadores dos meios que lhes confere o artigo 4.º do referido Decreto-lei n.º 9.070.

Quanto à segunda preliminar das Empresas, não tomo conhecimento dela, pois se refere ao mérito da questão e é assunto da competência da Justiça do Trabalho". — Astolfo Serra, Diretor Geral.

#### Seção de Recursos

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processos despachados:

Dia 1 de abril de 1946

DNT. 24.076-37 — União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congéneres — recurso — D. Federal — "Conhecendo do recurso interposto ex-officio na forma da lei, pelo Senhor Diretor da Divisão de Fiscalização, resolvo negar-lhe provimento com o fim de manter a decisão que tornou insubsistente o auto de fls. 2 em virtude das razões apresentadas".

MTIC. 307.979-45 — João Aplani — recurso — D. Federal — Idem, Idem.

MTIC. 307.701-45 — Sebastião de Sousa Arêas — recurso — D. Federal — Idem, Idem.

MTIC. 307.649-45 — Abonante Francisco & Cia. — recurso — D. Federal — Idem, Idem.

DNT. 25.300-45 — Pedro Ferreira do Serrado — recurso — D. Federal — Idem, Idem.

DNT. 23.398-45 — Roberto Cardoso da Costa — recurso — D. Federal — Idem, Idem.

DNT. 23.389-45 — Edifício Ligação — recurso — D. Federal — Idem, Idem.

DNT. 23.043-45 — Joaquim Simões & Cia. — recurso — D. Federal — Idem, Idem.

DNT. 37.522-44 — Joaquim Palhares — recurso — D. Federal — Idem, Idem.

MTIC. 341.589-45 — Metalúrgicas Artes Ltda. — recurso — D. Federal — Idem, Idem.

## GABINETE DO MINISTRO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
N.º 154-G/M

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Restituo a Vossa Excelência o requerimento anexo, em que Roberto Mariano solicita seja concedida ao seu filho Moacir Mariano, trabalhador da Estrada de Ferro Sorocabana, licença de seis meses para tratamento de saúde.

Com os esclarecimentos prestados pela Estrada de Ferro Sorocabana, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Ferro (fls. 3), tenho a honra de esclarecer a Vossa Excelência que em se tratando de estrada de ferro pertencente ao Estado de São Paulo, este Ministério não tem interferência em assuntos relativos ao seu pessoal.

Rio de Janeiro, em 26 de março de 1946. — *Edmundo de Macedo Soares e Silva.*

Despacho:

Arquive-se. Em 27-3-46. — E. DUTRA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
N.º 155-G/M

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Evaristo Franceschini, ex-Agente-auxiliar referência V, extranumerário-mensalista, do Departamento dos Correios e Telégrafos, dirige-se a Vossa Excelência solicitando reintegração, alegando não ter causado prejuízo à Fazenda Nacional.

2. Informando a respeito, o citado Departamento esclareceu:

a) o interessado, quando agente do Rio das Pedras apoderou-se do registrado n.º 447, com o valor de Cr\$ 9.505,80, postado pela Colônia Federal daquela localidade e destinado à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Capital de São Paulo;

b) o aludido servidor foi ainda encontrado em alcance de Cr\$ 1.647,60, referente a selos faltantes e receita não recolhida do serviço do registro contra reembolso;

c) finalmente ficou ainda apurado que o requerente violou o registrado n.º 310, com o valor de Cr\$ 50,00, postado naquela agência com destino a São Sebastião e deixou de aderir os selos entregues, interessados, na importância de Cr\$ 40,00, às 2.ªs vias dos recibos de registro de aparelhos de rádio.

3. Declarou, ainda, que, responsabilizado o ex-servidor pelo total das quantias em falta, o mesmo recolheu a importância respectiva dentro do prazo de 48 horas.

4. Sobre o assunto, cumpre-me esclarecer que o instituto da reintegração não se aplica ao caso, por ser o interessado extranumerário, categoria de servidor público que não goza de estabilidade.

5. Cumpre-me acrescentar que a absolvição criminal nenhuma influência exerce sobre o ato administrativo, visto que uma jurisdição não se confunde com a outra.

6. Mesmo que se tratasse de readmissão, em face da Circular n.º 5-46, de 13 do corrente mês, da Secretaria dessa Presidência que sustou as admissões e readmissões de extranumerários de qualquer modalidade, o pedido do requerente não poderia ser atendido.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO  
E OBRAS PÚBLICAS

Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência o incluso processo, opino pelo indeferimento da petição de fls. 2.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1946. — *Edmundo de Macedo Soares e Silva.*

Despacho:

Indeferido. Em 27-3-46. — E. DUTRA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
N.º 156-G/M

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência a carta de fls. 2.873/74, em que Antônio César Júnior solicita a essa Presidência revisão do processo de que resultou a sua demissão.

2. Informando a respeito, cabe-me esclarecer que, em processo administrativo regular em que se defendeu o missivista, foi apurada a sua responsabilidade pelo desaparecimento de valores e malas de correspondência sob sua guarda, havendo êle, em consequência disso, sido demitido, como incurso no art. 239, item VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos, do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar deste Ministério.

3. Assim, não há motivo para ser feita a revisão solicitada, que nenhum benefício trará ao interessado.

Nessas condições, e não sendo carta meio hábil para pleitear na esfera administrativa, tenho a honra de propor a Vossa Excelência o arquivamento do presente processo.

Rio de Janeiro, em 26 de março de 1946. — *Edmundo de Macedo Soares e Silva.*

Despacho: Arquive-se. — Em 27-3 de 1946. — E. DUTRA.

PORTARIA N.º 350, DE 3 DE  
ABRIL DE 1946

O Ministro de Estado resolve conceder dispensa ao Engenheiro Erico Dellamare São Paulo da função de Presidente da Comissão Técnica de Rádio. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — *Edmundo de Macedo Soares e Silva.*

PORTARIA N.º 351, DE 3 DE  
ABRIL DE 1946

O Ministro de Estado, com fundamento no art. 264, do Regulamento Geral da Contabilidade Pública, resolve delegar poderes ao Diretor Geral do Departamento de Administração deste Ministério, Hélio Cruz de Oliveira, para o fim de assinar ordens de pagamento até o máximo de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada uma, inclusive de exercício encerrados, compreendido o reconhecimento das respectivas dívidas. — *Edmundo de Macedo Soares e Silva.*

DEPARTAMENTO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de OrçamentoPORTARIA N.º 64, DE 22 DE  
JANEIRO DE 1946

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Rádio Difusora de Laguna, Sociedade Limitada, e tendo em

visto o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 386, de 6 de Dezembro de 1945,

Resolve:

I — conceder permissão à requerente para instalar uma estação radiodifusora, com a potência de 250 watts, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina.

II — aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento, que com esta baixam, devidamente rubricados, da referida estação.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1946. — *Maurício Joppert da Silva.*  
(N.º 5.037 — 4-4-46 — Cr\$ 45,90).

## Serviço de Comunicações

## RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria n. 333, de 30 de março de 1946, no *Diário Oficial* de 2 de abril, página 4.851, 3.ª coluna, onde se lê:

“à conta das subconsignações da gente deste Ministério, dentro dos li Verba 2 “Material”, do orçamento vimites dos créditos ....”

Leia-se:

“à conta das subconsignações da Verba 2 “Material”, do orçamento vigente deste Ministério, dentro dos limites dos créditos...”

DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE ESTRADAS DE RODAGEM

## ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

N.º 11.387-45 — Cia. de Materiais e Transportes Petrópolis Ltda. — Viação Salutaris. — Deferido, de acordo com as informações.

## TÉRMINOS DE CONTRATO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Conselho Nacional de Águas  
e Energia Elétrica

Rescisão do contrato firmado entre a União e Laéllo Gomes de Sousa. Representante do Governo no ato: Coronel José Pio Borges de Castro, presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

O referido contrato, publicado no *Diário Oficial* — Seção I — de 4 de outubro de 1944, à pág. 17.912, foi, em conformidade com a suas cláusula VII, rescindido mediante termo assinado pelas partes interessadas a 1 deste mês.

Testemunhas: *Alzira Silva de Oliveira Dias.* — *René Descartes de Meireiros.* — *Heyda Teixeira.*

MINISTÉRIO DA MARINHA  
Diretoria do Pessoal  
Divisão do Pessoal Civil

Resumo do aditivo ao contrato que, entre si, fizeram, em vinte e dois de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, a União e João Hirsch Marcolino Fragoso.

Representante do Governo no ato: Contra-Almirante — Attila Monteiro Achê, Diretor Geral do Pessoal da Armada.

Contratado: João Hirsch Marcolino Fragoso.

Função e verba: O contratado desempenhará no Departamento Rádio e Comunicações, da Diretoria de Navegação a função de Técnico de Reconhecimento de Válvulas Eletrônicas, com o salário mensal de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), correndo a respectiva despesa, no corrente exercício à conta da Verba Um — Pessoal — Consignação Dois, Pessoal Extranumerário, Subconsignação Zero Quatro — Contratados, Item Dezenove — Diretoria de Fazenda.

Data e duração: O contrato foi firmado em vinte e um de março de mil novecentos e quarenta e seis, e vigorará por um ano, a partir da data da sua assinatura.

Testemunhas: José Paulo Batista de Meneses e Luís Ferreira Real.

Resumo do termo de contrato, em renovação, firmado entre a União e Aldir Aristides Guilhem.

Representante do Governo no ato: Contra-Almirante, Attila Monteiro Achê, Diretor Geral do Pessoal da Armada.

Contratado: Aldir Aristides Guilhem.

Função e verba: O contratado desempenhará no Centro de Instrução do Rio de Janeiro a função de Secretário com o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), correndo a respectiva despesa, no corrente exercício à conta da Verba Um — Pessoal — Consignação Dois, Pessoal Extranumerário, Subconsignação Zero Quatro — Contratados, Item Dezenove — Diretoria de Fazenda.

Data e duração: O contrato foi firmado em vinte e dois de março de mil novecentos e quarenta e seis, e vigorará por um ano, a partir do dia primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis.

Testemunhas: José Paulo Batista de Meneses e Luís Ferreira Real.

Resumo do termo de contrato, em renovação, firmado entre a União e José Angert.

Representante do Governo no ato: Contra-Almirante Attila Monteiro Achê, Diretor Geral do Pessoal da Armada.

Contratado: José Angert.

Função e verba: O contratado desempenhará na Escola de Guerra Naval a função de foto-cartógrafo, com o salário mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), correndo a respectiva despesa, no corrente exercício à conta da Verba Um — Pessoal — Consignação Dois, Pessoal Extranumerário, Subconsignação Zero Quatro — Contratados, Item Dezenove — Diretoria de Fazenda.

Data e duração: O contrato foi firmado em vinte e dois de março de mil novecentos e quarenta e seis, e vigorará por um ano, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis.

Testemunhas: José Paulo Batista de Meneses e Luís Ferreira Real.

Resumo do termo de contrato, em renovação, firmado entre a União e Ermando Ragazzi.

Representante do Governo no ato: Contra-Almirante Attila Monteiro Achê, Diretor Geral do Pessoal da Armada.

Contratado: Ermando Ragazzi.

Função e verba: O contratado desempenhará no Centro de Instrução do Rio de Janeiro a função de massagista e instrutor de box, jiu-jitsu e luta

livre, com o salário mensal de Cr\$ .. 3.000,00 (três mil cruzeiros), correndo a respectiva despesa, no corrente exercício, à conta da Verba Um — Pessoal — Consignação Dois, Pessoal Extranumerário, Subconsignação Zero Quatro — Contratados, Item Dezenove — Diretoria de Fazenda.

Data e duração: O contrato foi firmado em vinte e dois de março de mil novecentos e quarenta e seis, e vigorará por um ano, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis.

Testemunhas: José Paulo Batista de Menezes e Luís Ferreira Real.

Resumo do termo de contrato, em renovação, firmado entre a União e Raul Eliziário Barbosa.

Representante do Governo no ato: Contra-Almirante Attila Monteiro Achê, Diretor Geral do Pessoal da Armada.

Contratado: Raul Eliziário Barbosa.

Função e verba: O contratado desempenhará no Estado Maior da Armada a função de foto-cartógrafo, com o salário mensal de Cr\$ 4.500,00 (qua-

tro mil e quinhentos cruzeiros), correndo a respectiva despesa, no corrente exercício, à conta da Verba Um — Pessoal — Consignação Dois, Pessoal Extranumerário, Subconsignação Zero Quatro — Contratados, Item Dezenove — Diretoria de Fazenda.

Data e duração: O contrato foi firmado em vinte e dois de março de mil novecentos e quarenta e seis, e vigorará por um ano, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis.

Testemunhas: José Paulo Batista de Menezes e Luís Ferreira Real.

Resumo do termo de contrato, em renovação, firmado entre a União e Manuel Rufino dos Santos.

Representante do Governo no ato: Contra-Almirante Attila Monteiro Achê, Diretor Geral do Pessoal da Armada.

Contratado: Manuel Rufino dos Santos.

Função e verba: O contratado desempenhará no Centro de Instrução do Rio de Janeiro a função de instrutor de natação, com o salário mensal de Cr\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros), correndo a res-

pectiva despesa, no corrente exercício à conta da Verba Um — Pessoal — Consignação Dois, Pessoal Extranumerário, Subconsignação Zero Quatro — Contratados, Item Dezenove — Diretoria de Fazenda.

Data e duração: O contratado foi firmado em vinte e dois de março de mil novecentos e quarenta e seis, e vigorará por um ano, a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis.

Testemunhas: José Paulo Batista de Menezes e Luís Ferreira Real.

Resumo do termo de contrato, em renovação, firmado entre a União e Ramundo Eurico Cavalcanti.

Representante do Governo no ato: Contra-Almirante Attila Monteiro Achê, Diretor Geral do Pessoal da Armada.

Contratado: Raimundo Eurico Cavalcanti.

Função e verba: O contratado desempenhará no Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras a função de engenheiro de construção naval, com o salário mensal de Cr\$ 5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros), correndo a respectiva despesa, no corrente exercício à conta

da Verba Um — Pessoal — Consignação Dois — Pessoal Extranumerário, Subconsignação Zero Quatro — Contratados, Item Dezenove — Diretoria de Fazenda.

Data e duração: O contrato foi firmado em vinte e dois de março de mil novecentos e quarenta e seis, e vigorará de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis.

Testemunhas: José Paulo Batista de Menezes e Luís Ferreira Real.

## SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Secretaria

### RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Data e duração do contrato: O contrato foi firmado de 1-1-1946 a 31 de dezembro de 1946, feito ..

Leia-se:

Data e duração do contrato: O contrato foi firmado em 25 de março do corrente ano e vigorará a partir de 1-1-1946, feito ...

# 1945 - 2.º TRIMESTRE - 1945

# COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes. anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 47,00

## Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 12,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —  
Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo  
do Serviço PúblicoDivisão de Seleção  
e AperfeiçoamentoRESULTADO FINAL DO CURSO DE LÍNGUA  
PORTUGUESA PARA BOLSISTAS.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foram habilitados no Curso Extraordinário de Língua Portuguesa criado pela Portaria n.º 418, de 6 de Setembro de 1945, os seguintes alunos:

Celestino Arturo Félix Rodriguez.  
Celsa Isabel González.  
Francisca Giménez Gespedes  
Hermínia Ruiz Avelar.  
Juana Sánchez Domínguez.  
Maria Carmen Centurion L. de Sousa.

Ralph Gordon Stanton.

C. A. da D. S. A. do D. A. S. P., em 3 de Abril de 1946. — Danilo Freitas Pinto, Chefe da Secretaria dos C. A.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRA-  
NUMERÁRIO MENSALISTA DO INSTITUTO  
OSVALDO CRUZ, DO MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO E SAÚDE — BIÓLOGISTA XVII.  
P. H. — 1.717

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II da prova acima referida será realizada no dia 11 do corrente, às 13 horas, no Instituto Oswaldo Cruz (Mangunhos).

D. S. A. do D. A. S. P., em 2 de Abril de 1946. — Antonio Monteiro Guimarães e Souza, Chefe da Seção de Execução.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRA-  
NUMERÁRIO MENSALISTA DA FACULDADE  
NACIONAL DE FILOSOFIA, DO MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — TÉCNICO DE  
LABORATÓRIO XIII (ADEIRA DE FILOSOFIA  
E QUÍMICA).  
P. H. — 1.762

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N.º de insc. — Nome — Média final  
1. Manuel Lima do Nascimento 75  
D. S. A. do D. A. S. P., em 3 de Abril de 1946. — Herson de Faria Doria, Chefe da Seção de Organização e Julgamento.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## Comissão Executiva da Pesca

Ata relativa à concorrência para venda das "Peixarias" pertencentes ao acervo da extinta Comissão Executiva da Pesca, a que se refere o processo C. E. P. 1.114-43, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial de 20-2-46 e aviso publicado no Diário Oficial de 16 de março de 1946.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e seis, nesta Comissão de Liquidação da Comissão Executiva da Pesca, sito no 6.º andar do Edifício do Entrepósito de Pesca, reuniu-se a Comissão composta dos Senhores Dr. Sebastião de Sant'Ana e Silva, Presidente, Dr. João Leopoldo Moreira da Rocha e Doutor Ascânio Faria, para receber as propostas para a venda das "Peixarias" pertencentes à extinta Comissão Executiva da Pesca, a que se re-

## EDITAIS E AVISOS

fere o processo C. E. P. 1.114-43, de acordo com o edital e aviso publicado nos Diários Oficiais de 20 de fevereiro e dezesseis de março do corrente ano, págs. 2.630-31 e 3.858, respectivamente. As propostas deixaram de ser abertas no dia trinta e um de março conforme determinava o aviso publicado no Diário Oficial de dezesseis do mesmo mês, por aquê dia ter caído em um domingo. Compareceu um único licitante, Senhor Manuel Alves Bezerra que apresentou os seguintes documentos:

Primeiro: depósito da importância de Cr\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos cruzeiros) correspondentes a 10% do valor básico da Peixaria à rua Siqueira Campos n.º 75;

Segundo: idem da importância de Cr\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos cruzeiros) correspondente a 10% do valor básico da Peixaria situada à rua Bolívar n.º 70;

Terceiro: atestado de idoneidade;

Quarto: certidão negativa da Prefeitura do Distrito Federal;

Quinto: certidão negativa da Recebedoria do Distrito Federal;

Sexto: certidão negativa do Cartório do 10.º Ofício de Distribuidor;

Sétimo: certidão negativa do Cartório do 9.º Ofício de Registro e de Distribuição;

Oitavo: prova de naturalidade brasileira.

As quatorze horas foram recebidas em envólucros fechados as respectivas propostas. Foi aberta e lida em voz alta a proposta do Sr. Manuel Alves Bezerra, referente a Peixaria Bolívar (referência n.º 5 do edital), situada à rua Bolívar n.º 70, que ofereceu o preço global de Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros); em seguida foi lida a proposta ainda do Sr. Manuel Alves Bezerra, referente a Peixaria Botino (referência n.º 6 do edital), sita à rua Siqueira Campos n.º 75, que ofereceu o preço global de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros).

Estavam as propostas devidamente seladas, tendo sido rubricadas fôlha a fôlha, pelo Sr. Presidente e Membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que eu, Luís Antônio Pereira Reis, servindo de secretário, lavrasse a presente ata que vai assinada pela Comissão, pelo único licitante presente e por mim.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1946. — Sebastião de Sant'Ana e Silva. — Ascânio Farias. — João Leopoldo Moreira da Rocha. — Manoel Alves Bezerra. — Luiz Coutinho Reis.

## Departamento de Administração

## Divisão de Obras

Referência: S. C. 30.732-45.

Ata da Concorrência administrativa, realizada em onze de março de mil novecentos e quarenta e seis, para construção de um Almoarifado para o Instituto Agrônomo do Norte, em Belém, Estado do Pará, destinado à guarda do material pertencente ao referido Instituto.

Aos onze dias do mês de março, do ano de mil novecentos e quarenta e seis, no salão próprio da Divisão de Obras, no quarto andar do Edifício do Ministério da Agricultura, reuniu-se, às quinze horas, a Comissão com-

posta dos Srs.: Heitor Pinto da Veiga, Presidente, Alvaro Guimarães Santos, Membro, e Alberto Dantas Carrilho, Secretário, devidamente designados no respectivo processo, cujo número se vê à margem superior desta ata, para receber as propostas e emitir parecer dos licitantes que se apresentassem, na conformidade com o Edital número um quarenta e seis, publicado no Diário Oficial de nove de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis.

Sucedeu, porém, que nenhum licitante se apresentou à mencionada Concorrência, pelo que, esgotados os quinze minutos de tolerância da praxe, e nada mais havendo a tratar, recomendou o Presidente o encerramento dos trabalhos, que decorreram normalmente, bem como se lavrasse a presente ata, a qual vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, Divisão de Obras, 11 de março de 1946. — Alberto Dantas Carrilho, Secretário. — Heitor Pinto da Veiga, Presidente. — Alvaro Guimarães Santos, Membro.

Referência: S. C. 9.793-45.

Ata da Concorrência Administrativa para execução de obras de acréscimos no edifício-sede do Serviço Florestal, no Jardim Botânico do Distrito Federal.

No dia primeiro de abril de mil novecentos e quarenta e seis, no salão destinado às concorrências da Divisão de Obras, no edifício-sede do Ministério da Agricultura, à Praça Marechal Âncora s-n., reuniu-se às quinze horas, a Comissão composta dos Senhores Heitor Pinto da Veiga, Engenheiro, classe "N", Alvaro Guimarães Santos, Engenheiro, classe "J", e Alberto Dantas Carrilho, Oficial administrativo, classe "K", devidamente designados no processo cujo número se vê à margem superior desta ata, para, sob a presidência do primeiro, receber as propostas dos licitantes que se apresentassem à concorrência acima mencionada, nas condições estipuladas no Edital número oito quarenta e seis, publicado no Diário Oficial de primeiro de março de mil novecentos e quarenta e seis.

Declarou, então, o Presidente da Comissão incluídos os trabalhos, achando-se presentes os representantes de quatro firmas especializadas, a saber: "A Construtora Metropolitana" Ltda., "A Construtora Soares Moura Ltda.", "A Construtora Monteiro Gomes Limitada" e "A. Cardoso & Cia. Ltda.", apresentaram propostas cujos preços globais foram, respectivamente, de Cr\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinqüenta mil cruzeiros), Cr\$... 1.161.830,00 (um milhão cento e sessenta e um mil e oitocentos e trinta cruzeiros), Cr\$ 1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), e Cr\$ 1.866.860,00 (um milhão oitocentos e sessenta e seis mil e oitocentos e sessenta cruzeiros), proposta essas que foram lidas em voz alta pelo Presidente da Comissão, após o exame dos documentos de idoneidade exigidos por lei. Das referidas propostas constam, por igual, os preços devidamente discriminados por itens.

Nada mais havendo a tratar, declarou o Presidente encerrados os trabalhos com a presente ata, a qual foi,

por mim, Alberto Dantas Carrilho, lavrada e assinada e pelos demais membros da Comissão.

Divisão de Obras, 1 de abril de 1946. — Alberto Dantas Carrilho, Secretário. — Heitor Pinto da Veiga, Presidente. — Alvaro Guimarães Santos, Membro.

Departamento Nacional  
da Produção  
VegetalDivisão de Fomento  
da Produção VegetalSEÇÃO DO CAFÉ E PLANTAS  
ESTIMULANTES

Retificação da cláusula 13.ª do edital que pôs em concorrência, para efeito de arrendamento, as Usinas de preparo de café localizadas em Pirajui, Birigui e Piraju, no Estado de São Paulo.

O prazo de arrendamento será de 5 anos. Findo esse prazo, poderá o Ministério da Agricultura, de acordo com o arrendatário, prorrogá-lo, por igual tempo, guardadas as condições já previstas no contrato e mediante termo aditivo de prorrogação, ou serão recebidas a usina ou usinas para o fim de ser processada nova concorrência.

Seção do Café e Plantas Estimulantes — Em 1 de Abril de 1946. — Raimundo Martins da Silva, Chefe da Seção do Café, Presidente da Comissão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E SAÚDE

## Divisão do Material

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 9

Devidamente autorizado pelo senhor Diretor da Divisão de Material deste Ministério, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta, na Seção Administrativa da mesma Divisão, concorrência administrativa para confecção de clichés necessários às atividades do Serviço Nacional de Educação Sanitária, sob as seguintes condições:

1.ª — Os candidatos ainda não inscritos para concorrências neste Ministério, deverão pedir inscrição no senhor Diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade, e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.ª — As propostas que deverão ser apresentadas em três vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 3,00 por fôlha serão abertas na presença dos interessados, no dia 12 de abril corrente, às 16 horas.

3.ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas nas partes referentes à discriminação do serviço a ser prestado e ao preço, que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso conforme especificação abaixo:

## CLICHÉS

Cliché em zincografia (preço por cm2).

Cliché em fotografia (preço por cm2).

Double com seleção de cores (preço por cm2 por cor).

Double sem seleção de cores (preço por cm2 por cor).

Tricromia com seleção de cores (preço por cm2 por cor).

Tricromia sem seleção de cores (preço por cm2 por cor).

Policromia com seleção de cores (preço por cm2 por cor).

Policromia sem seleção de cores (preço por cm2 por cor).

Cliché mínimo (7 cm x 8 cm) em zincografia (preço por cliché).

Cliché mínimo (7 cm x 8 cm) em fotogravura (preço por cliché).

Cliché mínimo (7 cm x 8 cm) em double (preço por cliché).

Cliché mínimo (7 cm x 8 cm) em tricromia (preço por cliché).

Cliché mínimo (7 cm x 8 cm) em policromia (preço por cliché).

4.ª — Deverá constar da proposta a prazo para a execução do serviço.

5.ª — As empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada a preferência, em igualdade de condições, nas concorrências para fornecimento às repartições federais, estaduais e municipais.

6.ª — Para maiores detalhes em relação ao serviço a ser prestado, os interessados deverão se dirigir ao Serviço Nacional de Educação Sanitária, à Rua México n.º 90, 6.º andar.

7.ª — Depois de concluído o trabalho e julgado em condições de ser aceite, o proponente apresentará fatura, em três vias, para pagamento na estação pagadora competente, devendo a mesma ser selada, na forma lei.

8.ª — O Governo ficará com o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

Divisão de Material, em 1 de abril de 1946. — *Annibal B. Richard*, chefe da S. A.

Visto: *Orlando Gomes Calaza*, Diretor.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## Divisão do Imposto de Renda

## Delegacia Regional no Distrito Federal

## NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Snr. Delegado Regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à *Procuradoria Geral da Fazenda Pública*, para fins de cobrança executiva, de débito de imposto de renda, relativos ao exercício de 1935.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados, abaixo relacionados, ficam

intimados a comparecer à Seção de Lançamento e Contrôla da Arrecadação (Turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem conveniente.

Seção de Lançamento e Contrôla da Arrecadação, — Rio, 2 de abril de 1946. *Aristarco Xavier Lopes Filho*.

## ULTIMAS NOTIFICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1935

Almeida — Francisco Justino de Almeida — João Tomás de Alves Filho — Agnelo Dr. Andrade — João Alves Pereira de Antunes — Luiz Martins Arruda — Joaquim Alves Bairos — Vidal Rodrigues Barbosa — Maria Paulina de Carvalho Cadete — Maria de Oliveira Câmara — José Correia Campos — Miguel Eugênio de Carvalho — Eduardo Manuel de Carvalho & Vieira Castro — Amélia Ribeiro Teixeira de Christophe — Luiz Felipe dos Santos Cintra — Alarico José Coelho Ciannetti — Armando Cunha — Pio Bezerra Carneiro da Coutinho — Maria de Lourdes Castro. Corrêa — Manuel Augusto Corrêa — Anacleto Estrela — Fausto Faria Júnior — José Rodrigues Pittipaldi — João Ferreira — Henrique Gonçalves Godói — Silvio Teixeira de Gonçalves — Cícero Coutinho Gonçalves — Elpidio Goulart — Antônio Garcia Goulart — Astrogildo de Moraes Guimarães — José Pereira Peixoto Guimarães — Leopoldina Barbosa Guimarães — Narbal de Oliveira Jenr — Franklin Kaempfe — Valter Landim — Carmem Lemos — Genero de Souza Liebermeister — Laura Lobo — Bruno Alvarez da Silva Macedo — Gastão do Rêgo Machado — A. C. Magalhães — Francisco Goulart de Maia — Alina Marques — Manuel Severino Ferreira. Martins — Dinorah Higgins Imenes Masset — Rodolfo Medici — Agostinho Monteiro — Luiz Chermont Carneiro Morado — Mário Pinto Neto — Constantino Magalhães Neto — José da Silva Azevedo Oliveira — Abel Chagas de Oliveira — Ceci Freitas de Oliveira — Cesar Coutinho de Dr. Oliveira — Franklin Belfort de Oliveira — Luiz Val de Pereira — José Joaquim Portela — Artur Sílio Queirós — Altair de Rocha — Pedro Gonçalves da Dr. Rodrigues — José

São Paulo — Aldimir Silva — Anastácio Moreira da Silva — Bernardo Moreira da Valverde — Manuel Soares Varela — Antônio Valentin do Nascimento Vasconcelos — Ernesto Jorge de Veiga — José Espinol Waddington — Valter

## NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Snr. Delegado Regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à *Procuradoria Geral da Fazenda Pública*, para fins de cobrança executiva de débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1934.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados, abaixo relacionados, ficam intimados a comparecer à Seção de Lançamento e Contrôla da Arrecadação (Turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Seção de Lançamento e Contrôla da Arrecadação, — Rio, 3 de abril de 1946. *Aristarco Xavier Lopes Filho*.

## LISTAS DAS ÚLTIMAS NOTIFICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1934

Alves — José Branco — Antônio Pinho Camargo — Moacir Schafflor Carrão — Maria Luíza Halbout Castro — Lutgardes de Ferreira — Joaquim Pinto Graça — Arnaldo de Ferras Izecksohm — Abrahão Martinez — Manuel Diz Pereira — José Manuel Gonçalves Santos — Júlio Lopes dos Simões — Luciano Luiz Souto — Eduardo Teixeira — Herculano Alves Trieschmann — Henri Charles Vaz — José Maria

## Recebedoria do Distrito Federal

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 419

PROCESSO N.º 13.112, DE 1946

Pelo presente edital fica intimado Eivaldo Lodi, estabelecido ou residente na Avenida Graça Aranha n.º 206, 9.º andar, sala n.º 903, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de Março de 1946. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 420

PROCESSO N.º 14.974, DE 1946

Pelo presente edital fica intimado Nessim Lopes, estabelecido ou residente na Avenida Marechal Floriano

Peixoto n.º 216, porta, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 25 de Março de 1946. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 421

PROCESSO N.º 15.092, DE 1946

Pelo presente edital fica intimada a firma J. S. Ferreira, estabelecida ou residente na Rua do México n.º 162, fundos, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de Março de 1946. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 422

PROCESSO N.º 15.199, DE 1946

Pelo presente edital fica intimada Paulina Rial, estabelecida ou residente na Rua do Ouvidor n.º 4, 1.º andar, sala n.º 8, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 27 de Março de 1946. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 423

PROCESSO N.º 15.244, DE 1946

Pelo presente edital fica intimado Sirufo Antônio, estabelecido ou residente na Rua Leopoldo n.º 232, porta, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de Março de 1946. — *Celeste Martins Pereira*, pelo Chefe.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 N.º 424

PROCESSO N.º 17.504, DE 1946

Pelo presente edital fica intimado Josef Schlanger, estabelecido ou residente na Avenida Passos n.º 96, 2.ª loja, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de Março de 1946.  
 — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 N.º 425

PROCESSO N.º 19.054, DE 1946

Pelo presente edital fica intimado Viúva Alvaro Dias do Vale, estabelecido ou residente na Rua Luis de Camões n.º 40, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de Março de 1946.  
 — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 N.º 426

PROCESSO N.º 21.810, DE 1946

Pelo presente edital fica intimado Johann Pokorní, estabelecido ou residente na Avenida Presidente Vargas, n.º 673, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de Março de 1946.  
 — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 N.º 427

PROCESSO N.º 22.184, DE 1946

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Silva & Castro Ltda., estabelecida ou residente na Rua Carolina Machado n.º 26, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de Março de 1946.  
 — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 N.º 428

PROCESSO N.º 23.086, DE 1946

Pelo presente edital fica intimada Mobilária Federal Ltda., estabelecida ou residente na Rua Carolina Machado n.º 438/440, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de Março de 1946.  
 — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 N.º 429

PROCESSO N.º 23.304, DE 1946

Pelo presente edital fica intimada a firma J. B. Oliveira & Cia. Ltda., estabelecida ou residente na Rua do México n.º 164, 7.º andar, sala n.º 71, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de Março de 1946.  
 — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 N.º 430

PROCESSO N.º 24.866, DE 1946

Pelo presente edital fica intimado Juan Sabater Mayol, estabelecido ou residente na Avenida Princesa Isabel n.º 72-A, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 26 de Março de 1946.  
 — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

**MINISTÉRIO DA GUERRA**
**Diretoria do Material Bélico**
**Arsenal de Guerra do Rio**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A VENDA DE APARAS DE AÇO**

Pelo presente Edital, faz-se público para conhecimento dos interessados, que nos termos do R. G. C. P. e de ordem do Sr. Coronel Diretor deste Arsenal, é aberta concorrência pública para a venda de "Aparas de Aço", material este julgado inservível para a indústria militar.

Os candidatos farão sua inscrição para habilitarem a apresentação das propostas, no Serviço de Contadoria do Arsenal, provando nessa ocasião sua idoneidade, quitação com os impostos e outras exigências.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 3,00 e mais Cr\$ 0,40 de Educação e Saúde, por folha, detalhando a oferta, até o dia 10 de abril às 15 horas, para serem abertas na presença dos interessados no dia 15 de abril de mil novecentos e quarenta e seis (10 — IV — 1946), às 15 horas, no Gabinete do Fiscal Administrativo do Arsenal, à Praia de São Cristóvão, adjudicando-se a venda ao que melhor preço oferecer.

O material ora posto à venda, poderá ser visto, diariamente, pela manhã, no pátio do Arsenal.

Será exigido do adjudicante uma caução em dinheiro para a garantia da retirada da apara de aço.

Qualquer esclarecimento a respeito, poderá ser prestado no Gabinete do Fiscal Administrativo do Arsenal.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1946.

— Rodolpho Lima de Vasconcellos, Tenente Coronel Fiscal — Administrativo.

**Diretoria de Motomecanização**
**Depósito de Motomecanização do Rio de Janeiro**

Concorrência para venda de dois (2) motores e engrenagens pertencentes a elevadores de carga.

De ordem do Sr. Cap. Agente Diretor do Depósito, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta, de conformidade com o art. 737 do R. G. C. P., a concorrência para venda de dois (2) motores e engrenagens pertencentes a elevadores de carga.

Os candidatos inscritos deverão:

a) apresentar suas propostas em 2 vias, seladas de acordo com a lei, em envelope fechado e lacrado, sem rasuras e entregá-las no Almoarifado deste Depósito, onde o material poderá ser visto, com sede à Av. Venezuela ns. 174-192 — nesta, as quais serão abertas no dia 15 do corrente mês e ano, às 10 horas;

b) apresentar todos os documentos exigidos por lei, para o julgamento da idoneidade de acordo com o art. 750 do referido Código;

c) declarar nas suas propostas a completa submissão às exigências do presente Edital e as de Legislação vigente.

Capital Federal, 4 de abril de 1946.

— Renato Fernandes de Souza, 1.º Tenente Tesoureiro Almoarifado e Aproveitador. — Miguel Calomino, Capitão Diretor.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**
**Departamento de Administração Divisão de Obras**

Concorrência Administrativa n.º 10-46 para execução de obras de ampliação, na Vara de Acidentes da Tração no Edifício do Pretório.

De conformidade com a autorização do Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores, constante do processo n.º 38.830-45, são convidados os interessados no serviço acima citado a se inscreverem até o dia 13 de abril de 1946, para a Concorrência de preços

que será realizado às 14 horas do dia 15 do mesmo mês e ano nesta Divisão de Obras.

A presente concorrência obedecerá às condições deste edital, bem como às plantas e especificações que serão fornecidas aos interessados por esta Divisão de Obras, das 11 às 17 horas.

Primeira condição — Os concorrentes ao se inscreverem deverão provar:

a) haverem feito uma caução na Tesouraria do Departamento de Administração deste Ministério de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) para garantir a apresentação da proposta e da validade da mesma;

b) que estão quites com as Fazendas Municipal e Federal, inclusive com o imposto sobre a renda;

c) que cumpriram o disposto no artigo 13 § 1.º do Decreto-lei n.º 1.843 (Lei dos 2/3);

d) que se acham legalmente registrados na Junta Comercial;

e) que existe um profissional habilitado responsável pela firma, de acordo com o Decreto-lei n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1943;

f) que estão quites com o serviço militar (caderneta ou certidão do Exército, Marinha ou Aeronáutica), ou quando estrangeiro, carteira modelo n.º 19.

Segunda condição — As propostas deverão conter uma declaração de inteira submissão a todas as condições deste edital, bem como estabelecerem as especificações.

Terceira condição — As propostas, em quatro vias, estampilhadas de acordo com a lei, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados com o nome da firma.

Quarta condição — O prazo será para todos os concorrentes, o estipulado nas especificações, podendo ser prorrogado por justa causa, a critério do Diretor da Divisão de Obras, mediante requerimento do interessado.

Quinta condição — As prorrogações solicitadas serão concedidas por esta Divisão de Obras, por escrito, em requerimento feito pela firma, onde deverá alegar os motivos que justifiquem a prorrogação.

Sexta condição — Os excessos de prazo não autorizados estão sujeitos a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por dia.

Sétima condição — Não serão aceitas propostas superiores a Cr\$.... 39.100,00 (trinta e nove mil, e cem cruzeiros).

Oitava condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Ministro sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Nona condição — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo Federal, perdendo todos os depósitos até então feitos.

Décima condição — O pagamento será efetuado exclusivamente baseado no vulto dos trabalhos executados e devidamente verificados pela Divisão de Obras.

Décima primeira condição — A despesa a ser efetuada com os trabalhos acima citados, deverá correr à conta de "Restos a Pagar" da Subconsignação 03, incisos 04-04, letra "C"

Consignação I — Obras, item 8, artigo 3.º do Decreto-lei n.º 7.123, de 30 de dezembro de 1944.

Décima segunda condição — O concorrente aceito assinará na Divisão de Obras um ajuste pelo qual se obrigará ao fiel cumprimento de todas as condições estabelecidas neste edital, nas especificações e ainda a respeitar todos os detalhes existentes nas plantas e desenhos fornecidos pela Divisão de Obras.

Décima terceira condição — A Divisão de Obras reserva-se o direito de anular o ajuste citado no item 12, sempre que a firma proponente infringir as obrigações ajustadas. Nesse caso, serão avaliados e pagos os serviços considerados aceitos pela Divisão de Obras, podendo o Sr. Ministro, segundo a gravidade da infração, considerar a firma como inidônea para transacionar com o Governo Federal.

Décima quarta condição — As firmas concorrentes deverão fazer-se representar no ato da concorrência por um sócio ou procurador devidamente credenciado.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 21 de março de 1946. — *Antônio Paulino Cavalcanti* — Diretor da D. de Obras.

*Concorrência administrativa n.º 11-46, para diversos trabalhos no presídio do Distrito Federal (Casa de Detenção).*

De conformidade com a autorização do Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores, constante do processo n.º 38.830-45, são convidados os interessados no serviço acima citado a se inscreverem até o dia 13 de abril de 1946, para a Concorrência de preços que será realizada às 15 horas do dia do mesmo mês e ano, nesta Divisão de Obras.

A presente concorrência obedecerá às condições deste edital, bem como às plantas e especificações que serão fornecidas aos interessados, por esta Divisão de Obras, das 11 às 17 horas.

Primeira Condição — Os concorrentes ao se inscreverem deverão provar.

a) haverem feito uma caução na Tesouraria do Departamento de Administração deste Ministério de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) para garantir a apresentação da proposta e da validade da mesma.

b) que estão quites com as Fazendas Municipal e Federal, inclusive com o imposto sobre a renda.

c) que cumpriram o disposto no art. 13 § 1.º do Decreto-lei n.º 1.843 (lei dos 2/3).

d) que se acham legalmente registrados na Junta Comercial;

e) que existe um profissional habilitado responsável pela firma de acordo com o Decreto-lei n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1943.

f) que estão quites com o serviço militar (caderneta ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica), ou, quando estrangeiro, carteira modelo 19.

Segunda Condição — As propostas deverão conter uma declaração de inteira submissão a todas as condições deste edital, bem como estabelecerem as especificações.

Terceira Condição — As propostas, em quatro vias, estampilhadas de acordo com a lei, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados com o nome da firma.

Quarta Condição — O prazo será para todos os concorrentes, o estipulado nas especificações, podendo ser prorrogado por justa causa, a critério do Diretor da Divisão de Obras, mediante requerimento do interessado.

Quinta Condição — As prorrogações solicitadas serão concedidas por esta Divisão de Obras, por escrito, em requerimento feito pela firma, onde deverá alegar os motivos que justifiquem a prorrogação.

Sexta Condição — Os excessos de prazo não autorizados estão sujeitos a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por dia.

48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentas propostas superiores a Cr\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos cruzeiros).

Oitava Condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Senhor Ministro sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Nona Condição — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo Federal, perdendo todos os depósitos até então feitos.

Décima Condição — O pagamento será efetuado exclusivamente baseado no vulto dos trabalhos executados e devidamente verificados pela Divisão de Obras.

Décima Primeira Condição — A despesa a ser efetuada com os trabalhos acima citados, deverá correr à conta de "Restos a Pagar" da Sub-consignação 03, incisos 04-04, letra c Consignação I — Obras, item 8, art.º 3.º do Decreto-lei n.º 7.213, de 30 de dezembro de 1944.

Décima Segunda Condição — O concorrente aceito assinará na Divisão de Obras um ajuste pelo qual se obrigará ao fiel cumprimento de todas as condições estabelecidas neste edital nas especificações e ainda a respeitar todos os detalhes existentes nas plantas e desenhos fornecidos pela Divisão de Obras.

Décima Terceira Condição — A Divisão de Obras reserva-se o direito de anular o ajuste citado no item 12, sempre que a firma proponente infringir as obrigações ajustadas. Nesse caso, serão avaliados e pagos os serviços considerados aceitos pela Divisão de Obras, podendo o Sr. Ministro, segundo a gravidade da infração, considerar a firma como inidônea para transacionar com o Governo Federal.

Décima Quarta Condição — As firmas concorrentes deverão fazer-se representar no ato da concorrência por um sócio ou procurador devidamente credenciado.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 26 de março de 1946. — *Antônio Paulino Cavalcanti* — Diretor da D. Obras.

## Departamento Federal de Segurança Pública

### Serviço de Trânsito do Distrito Federal

#### SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C. N. H.)

Carlos Pita Brito, Francisco Maia Fortes, Indalécio Peres Fernandes e José Honório de Almeida Rocha.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 4 de abril de 1946. — O Diretor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

### Polícia Militar do Distrito Federal

#### Caixa Beneficente da Polícia Militar do Distrito Federal

Para conhecimento dos interessados, publica-se o seguinte:

O Conselho Administrativo da Corporação, em sessão ordinária realizada no dia 30 de março de 1946, por unanimidade de votos resolveu que os contribuintes da Caixa Beneficente, abaixo, de acordo com a letra k, do artigo 29 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.493, de 27 de dezembro de 1938, perderão o direito às matrículas e contribuições feitas, se não satisfizerem, os seus herdeiros, o pagamento das mensalidades atrasadas para a referida Caixa: Bernardino de Campos Ribeiro, João dos Santos Júnior, Luciano Carvalho da Silva, Paulo Ferreira Godinho Filho, Jaime Soares de Melo, José Guilherme de Sousa, Antônio José Rodrigues, Ernani Bizzo, Francisco Chagas Monteiro, Osvaldo de Freitas (2.º), Sebastião Drumond Fernandes, Domingos Muniz de Góis, Milton Duarte Barreto, Aloísio Guedes, Jaime de Abreu, Pedro Fernandes Sabino, Joel Dias de Carvalho, João José Bravo Neto, Lourival Mendes, Bráulio Soares, Antônio Martins (3.º), Mário Gonçalves Neves, Arlindo Batista da Fonseca, Miguel Leão, Sebastião Alves Martins, Marcílio da Silva, Pedro Câmara Bittencourt, José de Almeida (5.º), Válder José, Gladstone da Silveira Bretas, Laureano Alves, José Mousinho Pereira, Sebastião de Sousa, Joaquim Lopes (2.º), Airtton da Rocha Carvalho, João Pedro da Cunha, Geraldo de Sousa (8.º), Osório Florentino da Silva, José Baldoíno de Sá, Vantuli Silva, Cláudio Alves, Almir de Melo Pereira, Abelardo de Jesus, Júlio Januário da Silva, José Gregório da Silva, José Marques Júnior, Pedro Dionísio dos Reis, Leon Lopes Monteiro e Alcebiades Magalhães de Oliveira, eliminar da mesma Caixa, de acordo com o parágrafo único do artigo 30 do referido Regulamento, por não terem pago as respectivas contribuições durante mais de 12 meses, as seguintes pessoas: Claudionor Tavares, Sílvio Pereira da Silva, Orivaldino Correia, Francisco de Matos Anais, Sílvio Rodrigues da Costa, Ismar Alves Barbosa, Norberto Figueira, Luís Pereira Aires, Elieser de Araujo Loidía, Ibraim Generoso da Silva, José Perliandro de Moura, Valdir Ribeiro, Astinfilo dos Santos, Moacir dos Santos (3.º), José Marchene, Lucindo de Oliveira Lanes, Alcendino Alves Viana, Coraci de Siqueira e Sousa, Luís Gonzaga Guimarães, João Maréll, Heráclito Carvalho da Silva, Alfeu Braga do Amaral, Roberto Lima Carvalho, Mário Diniz de Carvalho, Geraldo Teixeira Martins, José Evaristo da Silva, Hugo Martins dos Santos, Justino Lopes, Wilton Sampaio da Silva, Jopson Lima de Oliveira e Vi-

cente Soares; e, de acordo com a letra h, do art. 29 daquele Regulamento, os seguintes pensionistas: Ambrosina Léia Couto, viúva do 2.º sargento reformado Roberto Léia Couto, por haver falecido; e, Jorge, filho do falecido soldado Casemiro da Silva Neves, Patrício, filho do falecido músico reformado Patrício de Sousa Rodrigues, Rivadávio, filho do falecido cabo reformado Ovídio Rosário da Rosa, por terem completado maioridade. — Confiere com a ata levada no livro competente.

Quartel General, em 1 de abril de 1946. — *Emiliano Pereira de Almeida*, Tenente Coronel Chefe do Estado Maior.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Diretoria do Pessoal da Armada Divisão do Pessoal Civil

Pelo presente, fica intimado o Marinheiro classe D, Antônio Teixeira, do Quadro Permanente deste Ministério, a apresentar defesa, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da primeira publicação deste no processo administrativo a que está submetido, nesta Divisão, por abandono do cargo.

Diretoria do Pessoal da Armada — Divisão do Pessoal Civil, em 2 de abril de 1946. — *Carlos Cardoso de Paiva*, pelo Chefe da Divisão.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Departamento Nacional do Trabalho

#### Divisão de Fiscalização

##### SEÇÃO DE MULTAS

As firmas abaixo relacionadas deverão comparecer dentro do prazo de dez dias, à Divisão de Fiscalização, Seção de Multas, sita à Avenida Aparício Borges, décimo segundo andar do Palácio do Trabalho, nos dias úteis, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, a fim de cumprirem com a exigência da Lei do Sêlo (Decreto n.º 4.655, de 3-9-42) e evitarem assim sejam os processos remetidos à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a devida inscrição da dívida e cobrança executiva.

D. J. da Silva Nunes — Rua de S. Cristóvão, n.º 12 — DNT. 44.480, de 1944.

F. Moreira Gonçalves — Rua do Rosário, n.º 144 — MTIC 316.578.

Zidam e Renato Ltda. — Praça Condesa. Paulo de Frontin, n.º 48. — MTIC. 319.060.

Carlos Svetlečić — Rua Senador Dantas, n.º 55, térreo. — MTIC. 284.050.

Empresa de Móveis Ltda. — Rua 7 de Setembro, n.º 102. — DNT. 23.244-45.

José Cícero da Silva — Avenida Mem de Sá, n.º 16, fundos. — DNT. 8.600-45.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1946. — Visto. *Alcindo Pereira*, Chefe da S. de Multas. Substituto.

Pelo presente edital fica a firma L. Teixeira de Almeida & Comp. convidada a comparecer dentro do prazo de 10 dias à Divisão de Fiscalização, sita

A Avenida Aparício Borges, 12.º andar do Palácio do Trabalho, nos dias úteis, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, a fim de cumprir com a exigência da Lei do Selo e evitar, assim, seja o Processo MTIC. 296.279, no qual é interessada, remetido à Procuradoria Geral da Fazenda, para a devida inscrição da dívida e cobrança executiva.

Rio, 1 de abril de 1946. — *Francisco Borges*, Chefe da S. de Multas.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Departamento dos Correios e Telégrafos

#### Diretoria de Correios

*Emissão do selo comemorativo do centenário do nascimento do Almirante Luís Felipe Saldanha da Gama.*

De ordem do Senhor Diretor Geral, faço público que, a sete do corrente mês será pôsto em circulação, nesta Capital, o selo acima referido, na seguinte quantidade e valor:

Quantidade: 500.000.

Valor: Cr\$ 0,40 (quarenta centavos).

São características gerais do mencionado selo:

Tamanho: da estampa 28 mm x 38 mm.

Cores: sépia e azul.

Desenho: do Professor Leopoldo Campos, da Casa da Moeda.

Filigrana: Casa da Moeda do Brasil.

Processo de impressão: *off-sett*.

Estabelecimento impressor: Imprensa Nacional.

Formato: quadrangular.

São características particulares do selo aludido:

O selo é de formato quadrangular de cantos arredondados, medindo 25 milímetros de lado e composto na direção vertical da diagonal.

A efigie do Almirante Saldanha da Gama domina o centro do selo laçada, à direita, pelo braço de família, seguido da inscrição "1846-1946", e da silhueta da Corveta Parnaíba; e, à esquerda, pelas palavras "Brasil-Correio" superpostas.

As inscrições "Saldanha da Gama" "40" CTS" superpostas rematam a parte inferior do selo.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1946. — *Carlos Luis Taveira*, Diretor de Correios.

#### DIRETORIA DOS CORREIOS

Faço público, de ordem do Sr. Diretor Geral, que no período de 7 a 14 de Abril p. futuro, serão utilizados pela agência postal instalada no Clube Naval, dois carimbos comemorativos do Centenário do Almirante Saldanha da Gama, com os seguintes característicos:

1.º Carimbo de metal comemorativo postal:

Formato — Circular;

Dimensões — 40 milímetros de diâmetro;

Tinta a empregar — Cór preta;

Motivo — Centenário do Almirante Saldanha da Gama;

Legendas — No interior dos três círculos concêntricos, notam-se as seguintes: "Correios e Telégrafos — Distrito Federal", no primeiro; "Centenário do Almirante Saldanha — Agência Clube Naval", no segundo, e no terceiro círculo a data móvel do carimbo.

Esse carimbo poderá obliterar os selos postais representativos do franqueamento da correspondência.

2.º Carimbo de borracha comemorativo não postal:

Formato — Oval;

Dimensões — 40 milímetros de altura por 50 milímetros de largura;

Tinta a empregar — Cór azul;

Motivo — Idêntico ao interior;

Descrição — Ao centro — reprodução gráfica da Fragata Parnaíba;

Legendas — Abaixo da linha d'água da Fragata Parnaíba — "Rio de Janeiro — 7-14 Abr. 1946 — Centenário do Almirante Saldanha da Gama".

Esse carimbo não poderá obliterar selos postais representativos do franqueamento da correspondência, podendo, entretanto, ser aplicado no verso ou anverso das sobrecatas ou em qualquer parte de outros objetos de correspondência, sem prejuízo da legibilidade do endereço e do espaço necessário à anotações.

Todavia, a pedido dos interessados, sua aplicação é permitida em selos, folhas, quadras, blocos e papéis avulsos, quando não estiverem aderidos a objetos de correspondência.

O carimbo postal comemorativo, além de obliterar os selos representativos do franqueamento da correspondência, ou selos à mesma aderidos, poderá ser aplicado em selos, folhas, blocos, quadras e papéis avulsos.

A aplicação dos referidos carimbos fica adstrita exclusivamente aos servidores postais, na forma do estabelecido na Circular n.º 328, de 30 de Setembro de 1942.

Rio de Janeiro, 2 de Abril de 1946. — *Carlos Luis Taveira*, Diretor de Correios.

### Departamento Nacional de Estradas de Ferro

#### FORNECIMENTO DE VAGÕES

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de inscrição para fornecimento de vagões, a este Departamento, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página 3.458.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

#### Agência do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo de apreensão n.º 44.182-D., referente à apreensão de 4 (quatro) sacas de café do lote n.º 779-21, do Armazém 13-A, despacho n.º 49, de 15 de maio de 1945, de Caratinga, para o total de 360 sacas, remetidas por Mendes de Sousa & Comp., o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte despacho:

Processo de apreensão n.º 44.182-D. Agência do Rio de Janeiro.

Autuado: Mendes de Sousa & Comp. Visto o Processo n.º 44.182-D., vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de quatro (4) sacas de café da Cota Direta, safra de 1944-1945, classificado como avariado por água, mofado, com grãos embolorados;

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n.º 398, expedida a 8 de julho de 1938, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução número 425, de 8 de dezembro de 1939;

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa, nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhes foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do Decreto-lei n.º 51, de 8 de dezembro de 1937:

Julgo subsistente o auto de fôlha 1, para homologar a apreensão.

Baixa o processo à Agência de origem, para os fins declarados no artigo 15 e seguintes da Resolução número 398, de 8 de julho de 1938, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1946. — *Noraldino Lima*, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da publicação deste edital no órgão oficial da União, recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1946. — *N. Diniz da Silva*, Contador. — *H. Furtado*, Gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que, no Processo n.º 44.124-D., referente à apreensão de 4 (quatro) sacas do lote n.º 1.284-76, do Armazém DNC-Rio, despacho n.º 15-D de 13 de novembro de 1944, de Itaguaçu, no total de 250 sacas, remetidas por Sebastião Antônio Muniz, o senhor Diretor deste Departamento proferiu o seguinte despacho:

Processo de apreensão n.º 44.124-D. Agência do Rio de Janeiro.

Autuado: Sebastião Antônio Muniz.

Visto e examinado o Processo número 44.124-D., vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 4 (quatro) sacas de café da Cota Direta, safra de 1944-1945, classificado como avariado por água, mofado, com grãos embolorados, de onde se verifica infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do Decreto-lei número 51, de 8 de dezembro de 1937. e, Atendendo a que o processo correu os trâmites da Resolução n.º 398, de 8 de julho de 1938, alterada pela Resolução n.º 425, de 8 de dezembro de 1939;

Atendendo a que o infrator irregularmente intimado, não apresentou defesa;

Atendendo a que a reclassificação efetuada a requerimento do infrator — Sebastião Antônio Muniz, confirmou, em parte, a classificação anterior, recusando três (3) sacas:

Julgo subsistente, em parte, o auto de fl. 1, para homologar a apreensão das três (3) sacas definitivamente recusadas pela reclassificação.

Baixa o processo à Agência de origem, para os fins declarados no artigo 15 e seguintes da Resolução número 398, de 8 de julho de 1938, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1946. — *Noraldino Lima*, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, podem os interessados recorrer do despacho do Sr. Diretor, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 dias, contado da publicação deste edital no *Diário Oficial* da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1946. — *N. Diniz da Silva*, Contador. — *H. Furtado*, Gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital que, no processo de apreensão n.º 44.197-R., referente à apreensão de 1 (uma) saca de café do lote n.º 1.934-117, do Armazém DNC-Rio, despacho n.º 80-R, de 5 de junho de 1945, de B. Itapemirim, para o total de 100 sacas, remetidas por Ormindo Siano, o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte despacho:

Processo de apreensão n.º 44.197-R. Agência do Rio de Janeiro. Autuado: Ormindo Siano.

Visto o Processo n.º 44.197-D., vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de uma (1) saca de café da Cota retida, safra de 1944-1945, classificado como avariado por água, mofado, com grãos embolorados, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n.º 398, expedida a 8 de julho de 1938, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução número 425, de 8 de dezembro de 1939;

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do Decreto-lei n.º 51, de 8 de dezembro de 1937:

Julgo subsistente o auto de fôlhas 1, para homologar a apreensão.

Baixa o processo à Agência de origem, para os fins declarados no artigo 15 e seguintes da Resolução número 398, de 8 de julho de 1938, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1946. — *Noraldino Lima*, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessa-

dos, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da publicação deste edital no órgão oficial da União, recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1946. — *N. Diniz da Silva*, Contador. — *H. Furtado*, Gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo de apreensão n.º 44.131-R., referente à apreensão de três (3) sacas de café do lote n.º 516-11, do Armazém 13-A, despacho n.º 1, de 9 de outubro de 1944, de Palma, para 250 sacas, remetidas por *H. Gonçalves & Comp.*, o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte despacho:

Processo de apreensão n.º 44.131-R. Agência do Rio de Janeiro. Autuados: *H. Gonçalves & Comp.*

Visto e examinado o Processo número 44.131-R., da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de três (3) sacas de café da safra de 1944-1945, da Cota Retida, classificado como inferior ao tipo 8, contendo mais de 1% de impurezas, de onde se verifica infração ao disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 51, de 8 de dezembro de 1937;

Atendendo a que o processo correu os trâmites da Resolução n.º 398, de 8 de julho de 1938, alterada pela Resolução n.º 425, de 8 de dezembro de 1939;

Atendendo a que os infratores, regularmente intimados, requereram a reafirmação e reclassificação, as quais confirmaram, em parte, a apreensão, pois somente uma saca foi dada como boa;

Atendendo a que a reclassificação efetuada a requerimento dos autuados — *H. Gonçalves & Comp.* — confirmou, em parte, a classificação anterior, recusando duas (2) sacas:

Julgo subsistente, em parte, o auto de fl. 1, para homologar a apreensão das duas (2) sacas de café recusadas na reclassificação e deixo de aplicar qualquer multa a *H. Gonçalves & Comp.*, tendo em vista os benefícios do Decreto-lei n.º 7.576, de 23 de maio de 1945.

Baixei o processo à Agência de origem, para os fins declarados no artigo 15 e seguintes da Resolução número 398, de 8 de julho de 1938, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1946. — *Noraldino Lima*, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da publicação deste edital no órgão oficial da União, recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1946. — *N. Diniz da Silva*, Contador. — *H. Furtado*, Gerente.

## Cafés Apreendidos pelo Departamento Nacional do Café

Agência do Rio de Janeiro

### EDITAL DE APREENSAO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n.º 398, de 8-7-38, alterada em parte, pela Resolução n.º 425, de 8-12-39 efetuou nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1938-1939:

#### DESPACHOS

Número	Data	Procedência	Sacas	Cota	Sacas apreendidas
0/6	14-4-39	Ponta d'Areia...	1.050	C. Interno.....	8
34	23-9-38	Cajuri .....	150	Retida .....	1
3	17-8-38	Astolfo Dutra....	250	Retida .....	2
39	15-9-38	Ponte Nova.....	188	Retida .....	6

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — *H. Furtado*, Gerente. — *N. Diniz da Silva*, Contador.

### EDITAL DE APREENSAO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n.º 398, de 8-7-38, alterada em parte, pela Resolução n.º 425, de 8-12-39, efetuou na cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1942-1943:

#### DESPACHOS

Número	Data	Procedência	Sacas	Cota	Sacas apreendidas
100	27-1-43	Três Pontas.....	270	Preferencial .....	1

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — *H. Furtado*, Gerente. — *N. Diniz da Silva*, Contador.

### EDITAL DE APREENSAO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n.º 398, de 8-7-38, alterada em parte, pela Resolução n.º 425, de 8-12-39, efetuou na cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra.

#### DESPACHOS

Número	Data	Procedência	Sacas	Cota	Sacas apreendidas
36	25-2-44	B. J. Norte.....	250	Retida .....	7

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — *H. Furtado*, Gerente. — *N. Diniz da Silva*, Contador.

### EDITAL DE APREENSAO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n.º 398, de 8-7-38, alterada em parte, pela Resolução n.º 425, de 8-12-39, efetuou na cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1945-1946:

#### DESPACHOS

Número	Data	Procedência	Sacas	Cota	Sacas apreendidas
74/1.864-P	27-10-45	Oliveira .....	200	Prefer. ....	1
10	11-2-45	Muriáé .....	250	Direta .....	2
71	24-12-45	Carangola .....	350	Retida .....	1
34	5-1-46	C. Itapemirim..	300	Direta .....	3
35	17-1-46	São Mateus.....	600	Direta .....	36
4	12-2-46	Alegre .....	333	C. Interno.....	41
27/91	29-9-45	Guaxupé .....	400	Prefer. ....	1
110/78	29-12-45	S. S. Paraiso...	400	Prefer. ....	2
72	24-12-45	Carangola .....	350	Direta .....	3

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — *H. Furtado*, Gerente. — *N. Diniz da Silva*, Contador.

**ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL**

**Divisão do Material**

Primeira retificação do edital da coleta de preços n.º 92, a realizar-se no dia 9 de abril p. vindouro, publicada no "Diário Oficial" n.º 74, de 1 de abril de 1946.

Onde se lê:

Item 7 — ME-14.

Leia-se:

Item 7 — ME-44.

Divisão do Material, 2 de abril de 1946. — José Nóbrega Ribeiro, C. M.

Segunda retificação do edital da concorrência administrativa n.º 61, a realizar-se no dia 15 do corrente mês, publicada no "Diário Oficial" n.º 71, de 28-3-46 e n.º 74 de 1-4-46.

Onde se lê:

Item 10 — Chave de uma bôca para porca de 36,5mm (17-16").

Leia-se:

Item 10 — Chave de uma bôca para porca de 36,5mm (17/16") de aço chato polido, com bôca cimentada e calibrada.

Divisão do Material, 2 de abril de 1946. — José Nóbrega Ribeiro, C. M.

**FUNDAÇÃO BRASIL - CENTRAL**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 38**

**Cria o Setor Norte.**

Considerando que, pela similitude dos seus problemas, a bacia amazônica constitui um todo, o que aconselha uma coordenação centralizada dos vários serviços a cargo da Fundação Brasil Central naquela região;

Tendo em vista que essa coordenação permitirá a unidade de comando, naturalmente indicada em tais casos, mormente quando os serviços ali estão espalhados numa imensa área geográfica, muito afastada da sede da Fundação;

Atendendo a que, finalmente, em casos semelhantes, é recomendada uma autonomia para assegurar, pela descentralização, um funcionamento eficiente do conjunto,

Resolvo:

I) Criar, na Fundação Brasil Central, diretamente ligado à Presidência da mesma, o Setor Norte, ao qual ficarão subordinados todos os serviços a que se refere a Ordem de Serviço número 24, de 6 de Agosto de 1945.

II) Atribuir ao Chefe do Setor Norte a autoridade necessária e a ampla autonomia indispensável para suprintender todos os referidos serviços em nome do Presidente da Fundação Brasil Central.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 1946. — João Alberto, Presidente.

**COMPANHIA GOODYEAR DO BRASIL**

**Produtos de Borracha**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Devidamente autorizada pelo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, conforme ordem sob n.º 303, de 2 de junho de 1943, da Diretoria de Rendas Aduaneiras, à Alfândega de Santos, a Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha faz público e dá ciência aos interessados de

que fica aberta nesta data concorrência pública para a venda de 13.703 quilos de cordonel defeituoso de algodão.

1.º

O lote de 13.703 quilos de cordonel conforme amostras à disposição dos interessados na Seção de Vendas da Companhia, à Praça da República número 158, será entregue em bobinas pesando cada uma aproximadamente 1 (um) quilo e é constituído de onze tipos diferentes como segue:

a) 144 quilos feitos com fio simples 6.50, de 6 fios simples para a formação do cordonel;

b) 65 quilos feitos com fio simples 6.75, de 6 fios simples para a formação do cordonel;

c) 1.835 quilos, feitos com fio simples 8.00, de 8 fios simples para a formação do cordonel;

d) 5.524 quilos feitos com fio simples 8.00' de 8 fios simples para a formação do cordonel;

e) 75 quilos feitos com fio simples f) 50 quilos feitos com fio simples

g) 50 quilos feitos com fio simples 14.00, de 5 fios simples para a formação do cordonel;

h) 560 quilos feitos com fio simples n.º 12 de 3 a 5 fios simples por cabo e 2 cabos para a formação do cordonel;

i) 2.450 quilos feitos com fio simples n.º 12 de 4 fios simples por cabo e 2 cabos para a formação do cordonel, que está oleoso;

j) 1.450 quilos feitos com fio simples n.º 16, de 3 a 5 fios simples por cabo e 3 cabos para a formação do cordonel;

k) 300 quilos feitos com fio simples n.º 16, de 3 a 5 fios simples por cabo e 2 cabos para a formação do cordonel;

l) 1.250 quilos feitos com fio simples n.º 16, de 4 fios simples por cabo e 3 cabos para a formação do cordonel, que está oleoso.

2.º

As propostas deverão ser apresentadas sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, podendo o proponente fazer sua oferta por todo o lote ou por parte dele apenas, ficando ao critério da Comissão Julgadora aceitar a proposta que entender mais conveniente aos interesses da Companhia; deverá outrossim o proponente declarar expressamente que se submete inteiramente às condições deste edital.

3.º

As propostas deverão ser entregues até o dia 15 de abril do ano corrente na sede da Companhia, à Rua dos Prazeres n.º 284, na Capital de São Paulo, devendo constar obrigatoriamente na sobrecarta, o seguinte: "Concorrência pública de cordonel de algodão".

4.º

No dia 16 de abril de 1946, às 14 horas, na sede da Companhia à Rua dos Prazeres n.º 284, presentes os concorrentes, serão abertos os envelopes perante a Comissão Julgadora designada pela Diretoria e presente o fiscal designado pela Alfândega de Santos, devendo cada concorrente rubricar as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata na qual serão mencionados os nomes dos proponentes e as suas ofertas, a classificação dos mesmos, assim como outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

5.º

O concorrente ou concorrentes vencedores farão imediatamente após o

julgamento, uma caução na Caixa da Companhia correspondente a 10 % do montante de suas propostas, sendo que a referida caução ficará retida até o pagamento total, depois de preenchidas todas as formalidades.

6.º

Não serão aceitas propostas que ofereçam adicionais sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital.

7.º

Haverá prioridade de venda para os estabelecimentos estatais, que terão preferência no caso de empate.

8.º

Depois de julgadas as propostas e apurado o vencedor, a decisão será submetida ao fiscal da Alfândega de Santos para aprovação, somente depois do que a proposta ou propostas vencedoras serão definitivamente aceitas.

São Paulo, 13 de março de 1946. — G. C. Powell, Diretor-Secretário e Tesoureiro.

(N.º 4.354 — 27-3-46 — Cr\$ 416,20 — Dias: 5, 9 e 12-4-46).

**PARTE COMERCIAL**

**Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro**

**BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 1 DE ABRIL DE 1946**

PRAÇAS	MERCADOS		
	Oficial	Libre	Moedas
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres .....	—	31,0010	—
Portugal .....	—	0,8313	—
Bélgica-Bélgas .....	—	3,35	—
Suíça .....	—	4,7809	—
Suécia .....	—	4,8448	—
Nova York ....	16,50	20,09	20,10
Urugual .....	—	11,39	—
Argentina .....	—	4,9437	—

**COTAÇÕES OFICIAIS DE TITULOS EM 2 DE ABRIL DE 1946**

**Apólices e Obrigações:**

	Cr\$
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5 % .....	850,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00 5 %, port. ....	745,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00 5 %, nom. ....	850,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ....	835,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932) ..	1.080,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6 % .....	73,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6 % .....	146,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6 % .....	371,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6 % .....	750,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6 % .....	3.745,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ....	940,00
Minas Gerais, de Cr\$ 500,00, 7 %, port. ....	455,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port., cautela .....	880,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série ....	191,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 2.ª série ....	177,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 3.ª série ....	171,00
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5 %, port. ....	61,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port., Decreto n.º 1.550, de Cr\$ 200,00 .....	190,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port., Decreto n.º 2.339, de Cr\$ 200,00 .....	190,00
Empréstimo Municipal de 1931, port., de Cr\$ 200,00, 6 % ..	166,00
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ....	935,00
<b>Ações de Bancos:</b>	
Comércio, c/50 %, de Cr\$ 200,00 ..	300,00
<b>Ações de Companhias:</b>	
América Fabril, de Cr\$ 200,00 ..	1.000,00
Fanair do Brasil, de Cr\$ 200,00 ..	165,00

Fôrça e Luz Minas Gerais, port., de Cr\$ 200,00 .....	270,00
Siderúrgica Belgo Mineira, port., de Cr\$ 200,00 .....	395,00

**Debêntures:**

Banco Hipotecário Lar Brasileiro — S. A. de Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8 % .....	218,00
---	--------

**Vendas Judiciais:**

117 Apólices Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..	745,00
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1946. — Ary de Almeida e Silva, Síndico.

**MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO EM 2 DE ABRIL DE 1946**

**DÍVIDA PÚBLICA**

**Quantidades — Títulos — Preços**

**Unido:**

Apólices:	Cr\$
2 Uniformizadas .....	850,00
71 Diversas Emissões, nom. ....	850,00
182 Idem, port. ....	745,00
188 Reajustamento .....	835,00

**Obrigações:**

235 Tesouro, 1932 .....	1.080,00
17 Guerra, de Cr\$ 100,00 ..	72,50
151 Idem .....	73,00
985 Idem .....	73,50
10 Idem, de Cr\$ 200,00 .....	144,00
350 Idem .....	146,00
16 Idem .....	147,00
38 Idem, de Cr\$ 500,00 .....	367,00
420 Idem .....	370,00
77 Idem .....	389,00
3 Idem .....	388,00
357 Idem .....	372,00
5 Idem, de Cr\$ 1.000,00 .....	748,00
1.790 Idem .....	750,00
48 Idem .....	752,00
555 Idem .....	755,00
140 Idem .....	745,00
550 Idem .....	748,00
137 Idem .....	753,00
147 Idem .....	747,00
35 Idem, de Cr\$ 5.000,00 ..	3.730,00
494 Idem .....	3.750,00
81 Idem .....	3.725,00
15 Idem .....	3.740,00

**Estaduais:**

**Apólices:**

53 Minas, de 7 %, port. ..	940,00
58 Idem, de Cr\$ 500,00 .....	455,00
168 Minas, 7 %, port., cautela ..	880,00
7 Minas, 1.ª série .....	192,00
313 Idem .....	191,00
5 Idem .....	190,00
321 Idem, 2.ª série .....	177,00
337 Idem, 3.ª série .....	171,00
38 Pernambuco .....	61,00

**Municipais do Distrito Federal:**

20 Decreto n.º 1.550 .....	190,00
25 Decreto n.º 2.339 .....	190,00
234 Empréstimo, 1931 .....	166,00

**Municipais dos Estados:**

7 Belo Horizonte .....	935,00
------------------------	--------

**DÍVIDA PARTICULAR**

**Quantidades — Títulos — Preços**

**Bancos:**

107 Comércio, Cr\$ 200,00, com 50 % .....	300,00
---	--------

**Companhias:**

10 América Fabril, de Cr\$ 200,00, c/proventos .....	1.000,00
100 Panair, de Cr\$ 200,00 .....	165,00
900 Fôrça e Luz de Minas Gerais, port., de Cr\$ 200,00 ..	270,00
153 Siderúrgica Belgo Mineira, port., de Cr\$ 200,00 ..	395,00

**Debêntures:**

40 Banco Lar Brasileiro, de Cr\$ 200,00, 8 %, ex/juros	218,00
--	--------

**Vendas por alvarás:**

**Dívida Pública:**

117 Apólices Diversas Emissões, port. ....	745,00
--	--------

**VENDAS JUDICIAIS**

O corretor Henrique Guedes de Melo, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Julz de Direito da 4.ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão na Bolsa do dia 11 do corrente, 50 ações do Banco do Brasil, pertencentes ao Espólio do Dr. João Nogueira Penido.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1946. — Ary de Almeida e Silva, Síndico.

(N.º 4.284 — Cr\$ 27,50 — 4-4-46).

VIDIGAL ARANHA — COMISSARIA  
E EXPORTADORA S. A.ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA

Aos quatorze dias de março de mil novecentos e quarenta e seis, às quinze horas, em sua sede social, à Rua da Quitanda n.º 163, desta cidade do Rio de Janeiro, presentes acionistas, constantes do livro de presença, representando 990 (novecentas e noventa) ações ordinárias, ao portador, depositadas na mesma sede, pelo Presidente, Dr. Alcides da Costa Vidigal, foi aberta a sessão e dito que, havendo número legal, pedia a escolha de acionista que presidisse os trabalhos, para o que foi aclamado o Dr. Olavo Egídio de Sousa Aranha. Assumindo esse a presidência dos trabalhos, convidou a mim, Dr. Alberto Monteiro de Carvalho e Silva, para secretário. Disse, então, o Sr. Presidente da Assembléia que, segundo os editais de convocação publicados no *Diário Oficial da União* e no "Jornal

do Comércio", tinha ela por fim, não só deliberar sobre o relatório, balanço e contas do exercício de mil novecentos e quarenta e cinco, e sobre o parecer do Conselho Fiscal, como, também eleger os membros desse Conselho para o exercício de mil novecentos e quarenta e seis. Ordenou, por isso, que eu, secretário, procedesse à leitura daqueles editais e desses relatórios, balanço, demonstração de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, também publicados nos ajudidos jornais de dez (10) e doze (12) de fevereiro do corrente ano, o que imediatamente fiz. Submetidos esses documentos e contas da Diretoria à discussão e, em seguida, à votação, foram aprovados por todos os acionistas presentes, abstendo-se de votar os Diretores. Passando-se, em seguida, à eleição do Conselho Fiscal, foram eleitos por unanimidade:

para membros efetivos: Antônio Ribeiro França Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente à Praia do Flamengo número trezentos e setenta e oito, oitavo andar, nesta cidade; Alberto Pires Amarante, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Avenida Epitácio Pessoa, número dois mil seiscentos e sessenta e dois, nesta cidade; Angelo Pedreira Duprat, brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Almirante Salgado, número quarenta e cinco, nesta cidade; para membros suplentes: doutor Francisco Rodrigues Alves da Costa Carvalho, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Pinheiro Machado, número noventa e nove, nesta cidade; doutor Mauro Belegarde Marcondes, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Jardim Botânico, número cento e quatorze, nesta cidade; Deodoro Imbriani Perrelli, brasileiro, casado, co-

merciante, residente à Rua Marechal Bittencourt número duzentos e quarenta e nove, na cidade de São Paulo. Por proposta do acionista doutor Alvaro Augusto de Bueno Vidigal, ficou fixada, para os membros que servirem, desse Conselho, a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, determinando que eu, secretário, lavrasse a presente ata, a qual vai por todos assinada. — O. E. de Souza Aranha. — Alberto Monteiro de Carvalho e Silva. — Por Vidigal Prado — Comissária e Exportadora S. A.: Alcides da Costa Vidigal, Presidente. — Alcides da Costa Vidigal. — Alvaro Augusto de Bueno Vidigal. — Monteiro Aranha & Cia. Ltda. — A. Monteiro de Carvalho Filho. — J. F. Monteiro de Carvalho. Rio de Janeiro, 14 de março de 1946. — Alberto Monteiro de Carvalho e Silva. (N.º 4.598—29-3-46—Cr\$ 107,10).

## AGÊNCIA MARÍTIMA A. CÂMARA SOCIEDADE ANÔNIMA

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Em cumprimento ao que determina os nossos Estatutos e satisfazendo as exigências da Lei, apresentamos ao vosso exame e deliberação o Balanço e contas relativos ao período inicial de nossas atividades, ou seja, de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1945.

Nessa primeira fase de nossos trabalhos, acentuou-se a crise da exportação de trigo argentino para o Brasil, cujo transporte, em parte apreciável, era feito por navios de armadores nossos representados. Essa ocorrência diminuiu em muito a nossa receita habitual e por outro lado as despesas de organização de nossa Sociedade acrescidas acima com a apreciável soma dispendida com aumento de ordenados e gratificações de fim de ano, habitualmente distribuída aos nossos dignos auxiliares, não nos permitiu apresentar, em tão curto período, lucro algum de modo que não nos é possível

distribuir com os Srs. Acionistas quaisquer dividendos, o que esperamos fazer, de modo, compensador, a começar do próximo exercício.

Estas as considerações que a Diretoria cumpre trazer ao conhecimento de V. S. permanecendo ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 1946 — Edmundo da Luz Pinto. — Luiz Arnaldo Schweitzer. — Joaquim Xavier da Camara. — Leopoldo Pires Vieira.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Agência Marítima A. Câmara S. A., tendo examinado as contas apresentadas pela Diretoria, balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1945, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados, bem como os atos da Diretoria, referentes àquele exercício.

Rio de Janeiro, 20 de Março de 1946. — Pedro Gallotti. — Jorge Alvim Schmidt. — Alberto Jacinto Teixeira Pinto.

## BALANÇO REALIZADO EM 31 DEZEMBRO DE 1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
<b>Imobilizado:</b>		<b>Não Exigível:</b>	
Móveis & Utensílios .....	90.830,00	Capital .....	500.000,00
<b>Disponível:</b>		<b>Exigível:</b>	
Caixa .....	60.734,89	Contas Correntes .....	1.349.085,74
Bancos .....	948.966,60	Custeio de Vapores Estrangeiros .....	434.253,86
	1.009.700,49		1.783.339,60
<b>Realizável:</b>		<b>Compensação:</b>	
Cauções .....	10.200,00	Caução da Diretoria .....	40.000,00
Agências e Representações .....	400.000,00		
Depósitos de Garantia .....	651.815,20		
Obrigações de Guerra .....	116.700,00		
	1.178.715,20		
<b>Pendente:</b>			
Lucros & Perdas .....	4.292,01		
<b>Compensação:</b>			
Ações Cauçionadas .....	40.000,00		
	2.323.339,60		2.323.339,60

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1945. — Edmundo da Luz Pinto. — Luiz Arnaldo Schweitzer. — Joaquim Xavier da Camara. — Leopoldo Pires Vieira. — Arnaldo Gomes Netto, Guarda-Livros — DNIC. 40.120 — DEC. 12.266.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
<b>Móveis &amp; Utensílios:</b>		<b>de Comissões .....</b>	<b>596.963,40</b>
Depreciação de 10% .....	10.070,10	<b>de Juros .....</b>	<b>13.210,40</b>
<b>Estiva .....</b>	<b>29.379,70</b>	<b>Saldo para o exercício de 1946 .....</b>	<b>4.292,01</b>
<b>Despesas Gerais .....</b>	<b>575.016,01</b>		
	614.465,81		614.465,81

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1945. — Edmundo da Luz Pinto. — Luiz Arnaldo Schweitzer. — Joaquim Xavier da Camara. — Leopoldo Pires Vieira. — Arnaldo Gomes Netto, Guarda-Livros — DNIC. 40.120 — DEC. 12.266.

(N.º 4.680 — 29-3-46 — Cr\$ 244,80)

## PAN AMERICAN AIRWAYS, INC.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" — ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

(Abrangendo o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1945)

## Receita

	Cr\$	Cr\$
Receita de Passagem .....	42.431.177,30	
Receita de bagagem .....	1.814.552,00	
Receita de expresso .....	6.558.490,40	
Receita de mala postal .....	13.473.344,80	
Juros recebidos .....	25.896,20	
Dividendos recebidos da Panair do Brasil, S. A. ....	3.248.000,00	

## Despesa

	Cr\$	Cr\$
Despesas de viagem e estadia de funcionários a serviço da Companhia .....	835.933,70	
Despesas de abastecimento de víveres aos aviões .....	1.346.312,60	

## Depreciação de:

Equipamentos para aeroplanos .....	5.518,90	
Equipamentos para motores .....	16.755,00	
Edifício, hangar e instalações .....	408.308,80	
Melhoramentos em terrenos e rampas ....	56.909,60	
Despesas diretas de aeronaves .....	15.910.277,30	
Despesas de utilização de aeroportos e escritórios no Brasil .....	47.241.532,30	
Comissões s/passagem, bagagem e expresso	4.225.710,50	
Depreciação s/aeroplano e motores — proporcional ao território nacional .....	1.221.130,20	
Despesas c/pessoal — folha de pagamento	1.660.786,60	
Cota de previdência .....	114.782,00	
Outras despesas — miscelâneas .....	4.550,40	
Propaganda e publicidade .....	2.088.854,80	
Imposto s/a renda s/dividendos recebidos ..	324.800,00	
Desvalorização de apólices .....	14.100,00	
Imposto sindical .....	8.567,00	

75.484.829,70 67.551.460,70

Prejuízo líquido do exercício de 1945 .....

75.484.829,70 75.484.829,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1945. — Pan American Airways, Inc. — Erik de Carvalho, Representante. — J. C. Younkins, Contador — Reg. n.º 36.448, D.N. I. C., e n.º 26.706 D. E. C.

Demonstrativo por natureza de gastos, da conta "Despesas Diretor de Aeronaves" debitadas a "Lucros e Perdas" em 31 de dezembro de 1945, — abrangendo o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1945" — na importância de Cr\$ 15.910.277,30.

	Cr\$
Despesas c/material de escritórios .....	258.522,50
Telefone e telegramas .....	20.411,30
Frete e carretos .....	100.500,40
Desembarço de aeronaves .....	683.472,30
Despesas c/veículos motorizados .....	526.974,40
Outras despesas .....	151.789,50
Impostos em geral .....	70.145,40
Despesas e direitos alfandegários .....	30.320,80
Despesas de viagem e estadia .....	102.219,30
Mensalidades associativas e publicações .....	11.900,00
Anúncios em rádios, cinemas e fotografias .....	27.306,80
Despesas c/expansão de negócios .....	3.864,10
Despesas de pernoite de tripulação .....	1.152.479,10
Serviço de refeição e despesas c/passageiros em trânsito ..	802.431,10
Consumo de gasolina e óleo de aviação .....	7.813.493,70
Serviços de manutenção e reparos de aviões, motores, rádios, etc. ....	4.154.446,60

15.910.277,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1945. — Pan American Airways, Inc. — Erik de Carvalho, Representante. — J. C. Younkins, Contador — Reg. n.º 36.448, D.N. I. C., e n.º 26.706 D. E. C.

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

(Abrangendo o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1945)

	Ativo	
Imobilizado		2.435.175,60
Edifício, hangar e instalações .....	5.389.173,80	
Menos: Reserva para depreciação ..	3.328.730,70	2.060.443,10
Melhoramentos em terrenos e rampas .....	863.726,50	
Menos: Reserva para depreciação ..	488.994,00	374.732,50
Equipamentos diversos ....	124.300,80	
Menos: Reserva para depreciação ..	124.300,80	
Fixo		46.400.000,00
Ações subscritas pela Panair do Brasil S. A. ....	46.400.000,00	
Disponível		258.817,50
The National City Bank of New York — Rio — conta de movimento .....	258.817,50	
Realizável		6.537.747,08
Almoxarifado — Materiais ..	2.586.280,30	
Menos: Reserva para depreciação ..	1.819.403,42	766.856,88
Contas a receber — Diversos .....	5.724.990,20	
Títulos e valores .....	45.900,00	
Conta de resultado pendente		14.752.767,31
Lucros & perdas — Prejuízos dos exercícios anteriores, até 31 de dezembro de 1944 .....	6.819.398,31	
Prejuízo líquido do exercício de 1945 ....	7.933.369,00	
Contas de compensação		60.000,00
Títulos em caução .....	60.000,00	
Não exigível		70.444.507,49
Pan American Airways, Inc. — cta. patrimônio no Brasil .....	68.169.829,19	
Reserva para riscos contra desastres no Brasil .....	2.214.678,30	
Contas de compensação		60.000,00
Títulos caucionados .....	60.000,00	

70.444.507,49

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1945. — Pan American Airways, Inc. — Erik de Carvalho, Representante. — J. C. Younkins, Contador — Reg. n.º 36.448, D. N. I. C., e n.º 26.706 D. E. C.

(N.º 4.620-29-3-46—Cr\$ 724,20).

## COMPANHIA FABRICA DE VIDROS E CRISTAIS DO BRASIL "ESBERARD"

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

## Senhores Acionistas:

De acordo com o que determina a Lei e os nossos estatutos, vimos apresentar a apreciação de VV. SS. o Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e relatório do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1945.

Pelos documentos apresentados verificareis que não poupamos esforços para conseguir os melhores resultados para os negócios da Sociedade e assim corresponder a confiança em nós depositada pelos senhores acionistas.

Queremos também deixar de público nossos agradecimentos a todos os auxiliares da organização que cooperaram com o seu esforço para o bom término daquele resultado.

Ficamos a disposição de VV. SS. para quaisquer outros esclarecimentos que necessitardes.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1946. — Etienne Esberard, Diretor-Presidente. — Raul de Mello Rego, Diretor-Gerente. — Prof. Paulo Ganns, Diretor-Técnico.





## S. A. FABRICA DE TECIDOS "VITÓRIA RÉGIA"

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Cumprindo os preceitos de nossos Estatutos, e as determinações da lei, vem esta Diretoria prestar-vos contas de sua gestão no exercício de 1945.

A Diretoria tem a satisfação de informar-vos que empregou os melhores esforços no sentido de bem orientar os negócios, como é fácil verificar pelas operações realizadas, pelo balanço geral e demais documentos juntos, agindo, sempre com cautela recomendada pela instabilidade da situação financeira mundial.

BALANÇO GERAL DO PERÍODO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
<b>Imobilizado:</b>		<b>Não Exigíveis</b>	
Edifício e Terreno da Fábrica .....	368.519,10	Capital .....	800.000,00
Automóvel .....	33.150,00	Fundo de Reserva Estatutário .....	60.694,20
Maquinismos e Acessórios .....	438.048,00	Fundo de Reserva Legal .....	85.597,40
Móveis e Utensílios .....	100.560,00		946.291,60
		<b>Exigível:</b>	
<b>Disponível:</b>		Dividendos extraordinários .....	458.180,40
Tecidos .....	183.829,00	Dividendos .....	670.597,60
Matéria Prima .....	556.888,40	Obrigações a Pagar .....	249.923,00
Caixa .....	6.119,30	Contas a Pagar .....	206.156,80
		Gratificações à Diretoria .....	170.000,00
<b>Realizável:</b>		Gratificações aos Auxiliares .....	35.500,00
Títulos e Valores .....	3.525,00	Contas Correntes (Credores) .....	9.539,70
Contas Correntes (Devedores) .....	143.045,70		1.799.897,50
Obrigações a Receber .....	885.309,80	<b>Compensado:</b>	
Obrigações de Guerra .....	2.594,30	Caução da Diretoria .....	16.000,00
Seguros (a se vencerem) .....	24.600,50	Títulos Cauçionados .....	885.309,80
<b>Compensado:</b>			901.309,80
Ações Cauçionadas .....	16.000,00		
Bancos c/Caução .....	885.309,80		
	3.647.498,90		3.647.498,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1945. — Dr. O. D. de Rego Monteiro, Presidente. — Guilherme Prechel, Diretor Gerente. — Romulo Buzzone Navaes, Diretor Artístico. — Manoel Coelho, Diretor Técnico. — José Angelino da Costa Simões, Contador, Reg. 34.686.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
A Automóvel — Depreciação 10% .....	3.682,00	De Juros e Descontos .....	411,00
A Maquinismos e Acessórios — Idem .....	48.671,60	De Fabricação .....	2.382.955,30
A Móveis e Utensílios — Idem .....	10.063,00	De Tecidos .....	5.369,70
A Férias .....	23.737,70	De Matéria Prima .....	115.339,08
A Comissões .....	2.500,00		
A Imposto do Selo de Consumo .....	195.480,00		
A Impostos .....	57.020,00		
A Honorários do Diretor Gerente .....	120.000,00		
A Honorários do Diretor Artístico .....	21.600,00		
A Honorários do Diretor Técnico .....	20.400,00		
A Descontos .....	56.249,60		
A Despesas Diversas .....	35.922,20		
A Salários .....	471.481,30		
A Estampilhas e Selos .....	6.525,90		
A Ordenados .....	137.139,40		
A Transportes .....	37.959,20		
A Despesas e Comissões com Cobrança .....	3.578,10		
A Imposto s/vendas Mercantis .....	33.820,00		
A I. A. P. dos Industriários .....	20.929,00		
A Legião Brasileira de Assistência .....	3.017,00		
A S. E. N. A. I. .....	5.045,00		
A Gratificação ao Pessoal .....	90.350,00		
A Gratificação à Diretoria .....	170.000,00		
A Gratificação a Auxiliares .....	35.500,00		
A Seguros .....	19.835,90		
A Beneficiamento .....	175.410,70		
A Fôrça, Gás, Luz e Telefone .....	18.186,40		
A Material de Expediente .....	12.247,10		
A Despesas Extraordinárias .....	3.712,80		
A Conservação de Maquinismos .....	7.303,10		
A Fundo de Reserva Legal 5% .....	46.110,40		
A Dividendos .....	670.597,60		
	2.504.075,00		2.504.075,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1945. — Dr. O. D. de Rego Monteiro, Presidente. — Guilherme Prechel, Diretor Gerente. — Romulo Buzzone Navaes, Diretor Artístico. — Manoel Coelho, Diretor Técnico. — José Angelino da Costa Simões, Contador, Reg. 34.686.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Fábrica de Tecidos Vitória Régia, com sede à Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 202, nesta Capital Federal, tendo nos termos dos Estatutos, examinado as contas, balanço geral, lucros e perdas e anexos referentes ao ano de 1945, têm

o prazer de declarar que os acharam em perfeita ordem e exatidão absoluta.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1946. — Rodolfo Berg. — Decio Quartim. — Dr. H. Ballariny.

(N.º 4.855 — 2-4-46 — Cr\$ 326,40).

## ORGANIZAÇÕES TÊXTEIS JORGE CHAMMA, S. A.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

E' com maior satisfação que vimos dar conta de nossos atos na gestão do ano recém findo, como Diretores dessa organização.

O ano de 1945 foi, como almejávamos, o ano da Vitória.

A simples leitura de nosso balanço, prova aos Srs. Acionistas que os esforços desta Diretoria foram coroados de pleno êxito. Esperamos confiantes em que 1946, seja para nós próspero como o foi o de 1945.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1946. — *Jorge A. Chamma*, Diretor Presidente.

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
<b>Imobilizado:</b>		<b>Não exigível:</b>	
Móveis e utensílios.....	29.883,90	Capital .....	4.000.000,00
Automóveis .....	88.584,00	Fundo de reserva.....	125.644,80
Apólices .....	561,00	Fundo devedores duvidosos.....	310.507,90
Veículos .....	2.770,00	Fundo de renovação e conservação.....	502.578,90
		Fundo de depreciação.....	21.259,20
			<u>4.959.990,90</u>
<b>Disponível:</b>		<b>Exigível:</b>	
Caixa .....	1.282.274,50	Duplicatas a pagar.....	2.585.203,50
Bancos, C/de movimento.....	10.249,40	Títulos a pagar.....	600.000,00
		Contas a pagar.....	308.612,30
		Contas correntes .....	1.278.460,40
<b>Realizável:</b>		Diferença aluguéis a pagar.....	45.566,60
Mercadorias .....	3.578.647,10	Bancos, conta garantia.....	4.187.032,60
Duplicatas a receber.....	6.210.158,20	Dividendos .....	1.099.525,90
Contas correntes.....	3.577.464,00		<u>10.104.401,90</u>
Obrigações de guerra.....	273.800,00		
Bancos, C/de custódia.....	10.000,00	<b>De Compensação:</b>	
		Caução da Diretoria.....	40.000,00
<b>De compensação:</b>		Endossos a cobrança.....	-6.102.244,40
Ações em caução.....	40.000,00		<u>6.142.244,40</u>
Bancos, C/de cobrança.....	6.102.244,40		
			<u>21.206.636,50</u>
	<u>21.206.636,50</u>		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1945. — *Joberto A. Chamma*, Diretor Gerente. — *Carlos Mendes Barata*, Contador, registrado na D.E.C. sob o n.º 40.847.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS &amp; PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Fundo devedores duvidosos.....	310.507,90	Mercadorias .....	9.639.814,00
Duplicatas a receber.....	32.252,40	Sublocações .....	28.250,00
Fundo de depreciação.....	21.259,20		
Selos de obrigações de guerra.....	65,00		
Despesas gerais .....	1.248.398,60		
Juros .....	168.581,40		
Descontos .....	420.965,00		
Fundo de reserva.....	73.301,70		
Fundo de renovação e conservação.....	293.206,90		
Dividendos .....	1.099.525,90		
	<u>3.668.064,00</u>		<u>3.668.064,00</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1945. — *Joberto A. Chamma*, Diretor Gerente. — *Carlos Mendes Barata*, Contador, registrado na D.E.C. sob o n.º 40.847.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Organizações Têxteis Jorge Chamma, S. A., examinando, durante o exercício de 1945, os livros, balanços e contas relativas ao exercício em aprêço, verificaram a mais perfeita ordem e exatidão, pelo que são de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas os atos e contas apresentados pela Diretoria.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1946. — *Benedicto de Azevedo Barros*. — *Gustavo Philadelpho Azevedo e Mario Pinheiro*.

(N.º 4.669 — 29-3-46 — Cr\$ 234,60)

**BANCO UNIÃO DO BRASIL S. A.**  
RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores acionistas:

Em obediência aos dispositivos legais e de conformidade com os nossos estatutos, temos o prazer de submeter ao vosso exame e julgamento, o balanço e contas de nossa administração, relativos ao exercício de 1945.

Compulsando os quadros e balancetes mensais, teréis a oportunidade de verificar que a situação do Banco, no decorrer do exercício passado, se definiu por dois aspectos fundamentais: desenvolvimento sempre crescente e progressiva consolidação de seus recursos.

Podereis, também, notar o aumento progressivo em nossos depósitos, que atualmente atingem a quantia de Cr\$ 8.895.704,80, o que vem demonstrar a confiança do público em nosso estabelecimento.

Constatareis, ainda, que resultou, sobretudo, compensador o movimento de descontos que atingiu a cifra de Cr\$ 33.354.395,70 que corresponde a uma média de Cr\$ 2.779.533,00, por mês.

Em face de tais resultados distribuiremos aos nossos acionistas um dividendo de 12% ao ano.

No decorrer do ano passado fôra lavrado um termo de transferência relativo a 100 ações.

Os fatos e números que vimos de enumerar, demonstram a situação de progresso em que se encontra o nosso Banco, cujo futuro, dessa forma se torna promissor.

E' também com inteira satisfação que vimos perante os senhores acionistas cumprir o justíssimo dever de ressaltar a eficiência e dedicada colaboração que vem demonstrando o nosso corpo de funcionários aos quais foram abonadas as gratificações de praxe.

Na certeza de que demos pleno e fiel cumprimento ao mandato que nos conferistes, permanecemos ao vosso inteiro dispor para qualquer informação que julgardes necessária. — *Julio Luiz de Gouveia Rego*, Diretor-Presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>Realizável:</b>			<b>Não exigível:</b>		
Letras descontadas .....	7.798.438,00		Capital .....	1.500.000,00	
Empréstimos em conta corrente .....	2.728.952,70	10.527.390,70	Fundo de reserva legal .....	20.000,00	1.520.000,00
<b>Disponível:</b>			<b>Exigível:</b>		
Caixa: Em moeda corrente e nos Bancos ..	347.815,60		Depósitos em conta corrente c/juros .....	4.076.405,20	
Depósitos em Bancos .....	12.568,00		Depósitos com aviso prévio .....	3.874.668,90	
Depósito do no Banco do Brasil 1.519.973,60			Depósitos a prazo fixo .....	944.630,70	
Dep. no Banco do Brasil — Superintendência Moeda e Crédito .....	326.437,00	1.846.410,60			
<b>Imobilizado:</b>			Contas correntes garantidas .....	8.895.704,80	
Móveis, utensílios e material de expediente ..	36.000,00		2.º dividendo a pagar, de 12% ao ano .....	2.433.794,90	11.509.499,70
Organização e instalação .....	303.000,00	339.000,00	<b>Resultado pendente:</b>		
<b>Resultado pendente:</b>			Diversas contas .....		43.735,20
Diversas contas .....		50,00	<b>Contas de compensação:</b>		
<b>Contas de compensação:</b>			Credores por letras a receber .....	300.287,80	
Letras a receber de conta alheia .....	300.287,80		Letras em garantia .....	2.648.600,00	
Devedores por letras em garantia .....	2.648.600,00		Credores por bens em administração .....	1.200.000,00	
Bens em administração .....	1.200.000,00		Credores por valores depositados .....	1.041.300,00	
Valores depositados .....	1.041.300,00	5.200.187,80	Caução da Diretoria .....	10.000,00	5.200.187,80
Ações em caução .....	10.000,00				
		18.273.422,70			18.273.422,70

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
a Honorários .....	60.000,00	De descontos (já deduzidos os que passam para o semestre seguinte) e comissões .....	928.053,90
a Ordenados .....	51.622,50		
a Abonos .....	11.257,00		
a Contribuição do Banco ao Instituto dos Bancários e L. B. Assistência .....	3.934,00		
a Aluguéis .....	15.201,00		
a Despesas gerais .....	46.184,20		
a Juros .....	472.454,90		
a Impostos .....	35.590,00		
a Estampilhas .....	5.681,60		
a Fundo de reserva legal .....	10.000,00		
a 2.º dividendo de 12% ao ano, a distribuir .....	180.000,00		
a Móveis, utensílios e material expediente, 10% de amortização .....	3.231,50		
a Organização e instalação, 10% de amortização .....	32.897,20		
	928.053,90		928.053,90

*Julio Rego*, Diretor-Presidente. — *A. P. Muros*, Contador, reg. n.º 33.691.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Banco União do Brasil S. A., abaixo assinados, depois de terem examinado minuciosamente os livros, escrituração, balanço, contas e negócios do Banco, relativos ao exercício de 1945, bem como o relatório apresentado pela Diretoria, declaram terem encontrado tudo em perfeita ordem e assim opinam e propõem aos senhores acionistas que sejam aprovadas as contas, os atos e o Balanço do exercício de 1945, apresentado pela Diretoria, que tem progressivamente melhorado a situação financeira e de prosperidade do Banco.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1946. — *Alvaro de Freitas Guimarães*. — *Vicente Saboya de Albuquerque Filho*. — *José Leal Burlamaqui*.

(N.º 4.679 — 29-3-46 — Cr\$ 357,00).



## COMERCIAL DE BALANÇAS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Em cumprimento do que determinam a legislação em vigor e os nossos Estatutos, vimos apresentar-vos com o presente relatório o Balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, correspondente ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1945.

Pelos anexos, podereis apreciar o movimento da Companhia estando a Diretoria à Vossa disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 1946. — *Maíllo Bifano*, Diretor-Presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Período de 1-1-45 à 31-12-45

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
<b>Imobilizado:</b>		<b>Não exigível:</b>	
Instalações loja . . . . .	13.188,00	Capital . . . . .	216.000,00
Móveis e utensílios . . . . .	9.173,30	Fundos de reserva . . . . .	4.628,10
Ferramentas . . . . .	1.962,60		220.628,10
Veículos . . . . .	1.650,00	<b>Exigível:</b>	
Despesas de Constituição . . . . .	4.755,00	a curto prazo:	
	30.728,90	Bônus de guerra dos empregados . . . . .	15,00
<b>Disponível:</b>		Ind. Filizola S.A. c/movimento . . . . .	177.405,40
Caixa e Bancos . . . . .	31.445,20	Contas a pagar . . . . .	4.428,80
<b>Realizável:</b>		Banco União Merc. S.A. . . . .	356,30
a curto prazo:		Banco Fluminense de Prod. S.A. . . . .	324,30
Mercadorias gerais . . . . .	163.249,80		192.529,80
Estoque — Sêlos v/mercantis . . . . .	99,00	<b>Contas de compensação:</b>	
Bônus de guerra . . . . .	5.500,00	Caução da diretoria . . . . .	10.000,00
Estoques — Sêlos adesivos e do correio . . . . .	41,20		413.157,90
Duplicatas a receber . . . . .	66.630,40		
Maíllo Bifano . . . . .	200,00		
Depósitos em caução . . . . .	9.832,00		
	245.552,40		
<b>Contas de prejuízo:</b>			
Lucros e perdas . . . . .	95.431,40		
<b>Contas de compensação:</b>			
Ações caucionadas . . . . .	10.000,00		
	413.157,90		

Comercial de Balanças S. A. — *Maíllo Bifano*, Diretor-Presidente. — *Oswaldo da Costa Ribeiro*, Contador Reg. — D.N.I.C. N.º 877 — D.E.C. N.º 53.863.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945  
Período de 1-1-45 a 31-12-45

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
r. Comissões . . . . .	28.983,50	de Mercadorias . . . . .	64.261,50
a Sêlos do correio . . . . .	194,30	de Juros . . . . .	689,40
a Carretos . . . . .	3.164,70	de Lucros e Perdas:	
a Material de Escritório . . . . .	1.655,60	Prejuízos verificado n/conta . . . . .	95.431,40
a Seguros . . . . .	983,40		
a Estampilhas V/Mercantis . . . . .	7.609,30		
a Sêlos adesivos . . . . .	1.463,00		
a Luz elétrica . . . . .	421,90		
a Telefone . . . . .	2.220,20		
a Aluguel . . . . .	6.900,00		
a Honorários da diretoria . . . . .	53.000,00		
a Ordenados . . . . .	18.432,80		
a Descontos . . . . .	1.499,90		
a Despesas bancárias . . . . .	15,20		
a I. A. P. C. . . . .	1.505,00		
a Impostos . . . . .	6.950,30		
a Assinaturas jornais e revistas . . . . .	320,00		
a Contabilidade . . . . .	6.741,40		
a Despesas de viagem . . . . .	2.095,00		
a Propaganda e anúncios . . . . .	801,00		
a Miudezas . . . . .	834,50		
a Despesas gerais . . . . .	14.591,30		
	160.382,30		160.382,30

Comercial de Balanças S. A. — *Maíllo Bifano*, Diretor-Presidente. — *Oswaldo da Costa Ribeiro*, Contador Reg. — D.N.I.C. N.º 877 — D.E.C. N.º 53.863.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Comercial de Balanças S.A. por seus membros abaixo assinados, no exame que fez da escrituração, contas e balanço da mesma Sociedade, referente ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1945, encontrou tudo em ordem e exatidão, sendo, portanto, de parecer que sejam aprovados o mesmo balanço, contas e atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 1946. — *Dr. Reynaldo de Souza Gonçalves*, — *Nelson Moreira Baptista*, — *Mário Moreira Baptista*.

(N.º 4.769 — 1-4-46 — Cr\$ 306,00).

**COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGOAS**

Relatório da Diretoria da Companhia Navegação das Lagoas a ser apresentado à Assembléa Geral Ordinária a realizar-se em 12 de abril de 1946

Senhores acionistas:

Em obediência ao que dispõe o art. 9.º dos nossos Estatutos e as disposições vigentes, foi convocada esta Assembléa Geral Ordinária para que os Srs. acionistas tomem conhecimento e resolvam sobre os atos e contas da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1945.

Pelo Balanço, os Srs. acionistas poderão verificar a situação financeira da Companhia.

Quanto às nossas atividades durante o ano de 1945, tudo foi providenciado para manter a tradição da nossa Companhia, proporcionando serviços eficientes de transporte de carga, especialmente na Lagoa dos Patos, mesmo suportando tôdas as condições anormais atuais de elevado custo de materiais e elevadas despesas de tráfego.

Está, portanto, certa esta Diretoria, de que tem empregado todos os seus esforços no bom desempenho de seu mandato, ficando inteiramente à disposição dos Srs. acionistas para fornecer-lhes tôdas as demais informações que julgarem necessárias.

Nesta assembléa, devem os Srs. acionistas eleger os novos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1946. — *Dr. Rodrigo Octavio Filho, Presidente.* — *Dr. João Pedro Goupêa Vieira, Diretor.*

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945**

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
<b>Fixo:</b>		<b>Não Exigível:</b>	
Embarcações, Imóveis, Móveis e Utensílios, Máquinas e Ferramentas . . . . .	994.398,80	Capital . . . . .	750.000,00
Menos: Reserva Depreciações . . . . .	849.976,20	Reserva Legal . . . . .	204.589,00
	<u>144.422,60</u>		<u>954.589,00</u>
<b>Realizável em Curto Prazo:</b>		<b>Exigível a Curto Prazo:</b>	
Disponível — Caixa e Bancos . . . . .	739.108,60	Diversos Credores . . . . .	951.575,10
Materiais em stock . . . . .	254.065,30		
Obrigações de Guerra, Depósitos em Caução e Devedores Diversos . . . . .	4.746.828,90	<b>Pendente:</b>	
	<u>5.740.002,80</u>	Reclamações e Consertos . . . . .	426.928,60
<b>Realizável em Longo Prazo:</b>		Lucros e Perdas:	
Depósitos em garantia no Banco do Brasil . . . . .	505.291,60	Saldo em 31 de dezembro de 1945 . . . . .	4.060.444,10
Pendente:			
Despesas antecipadas re: 1946 . . . . .	3.819,80	<b>Contas de Compensação:</b>	
Contas de Compensação:		Caução da Diretoria . . . . .	12.000,00
Ações da Diretoria . . . . .	12.000,00	Títulos em Custódia . . . . .	191.800,00
Devedores por títulos em custódia . . . . .	191.800,00		<u>203.800,00</u>
	<u>6.597.336,80</u>		<u>6.597.336,80</u>

**Demonstração da Conta Lucros e Perdas para o exercício findo em 31 de dezembro de 1945**

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas . . . . .	847.022,90	Produto das Operações sociais . . . . .	286.319,00
Impostos . . . . .	128.036,60	Lucros Diversos:	
Depreciações . . . . .	38.521,50	Juros, Comissões e Diversos . . . . .	1.074.246,20
Perdas Diversas . . . . .	185.916,30		<u>1.360.565,20</u>
Lucros do corrente exercício — 1945 . . . . .	161.067,90		
	<u>1.360.565,20</u>	Saldos dos exercícios anteriores . . . . .	3.899.376,20
Saldo da conta Lucros e Perdas em 31-12-45 . . . . .	4.060.444,10	Lucro do exercício de 1945 como acima . . . . .	161.067,90
	<u>4.060.444,10</u>		<u>4.060.444,10</u>

*Dr. Rodrigo Octavio F.º, Presidente.* — *A. P. Santos, Contador, reg. n.º 18.390.*

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Companhia Navegação das Lagoas, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinou atentamente os atos e contas da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1945, e como tenha tudo encontrado em perfeita ordem, é de parecer que os referidos atos e contas devem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1946. — *Ruy Albertino Nunes da Rocha.* — *J. Stoll Gonçalves.* — *Antonio de Pádua Brito.*

(N.º 4.660 — 29-3-46 — Cr\$ 265,20).

**EXPORTAÇÃO E IMPORTADORA FLUMINENSE S. A.**

RELATÓRIO DA DIRETORIA DA EXPORTADORA E IMPORTADORA FLUMINENSE, S. A., A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA TRINTA DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS.

Os diretores da Exportadora e Importadora Fluminense S. A., com sede à rua Candelária n.º 106, 3.º andar, nesta Capital, cumprindo os dis-

positivos legais e dos estatutos, vêm submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório e o parecer do Conselho Fiscal, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, acerca de cujos documentos devem deliberar.

Pelo balanço geral e respectivas contas, verificarão os senhores acionistas não ter havido lucro, fato esse que certamente não constituirá nenhuma surpresa, pois a natureza do principal negócio da Sociedade — Exportação de Café — não permiti-

ria, salvo caso todo especial, obter-se resultados nos primeiros meses de negócio, período quase exclusivamente dedicado ao movimento de organização do corpo de agentes e representantes não só dentro do país, como muito especialmente nos principais mercados consumidores do exterior.

Não obstante, podemos considerar a mais auspiciosa possível a situação da Sociedade, hoje perfeitamente organizada e com representantes credenciados em todos os mercados consumidores do mundo, proporcionando-nos destarte, as melhores perspec-

tivas para um amplo desenvolvimento de negócios em futuro próximo e com o mais absoluto êxito.

Isto pôsto, não havendo ocorrido nenhum outro fato digno de menção no exercício que ora se encerra, a Diretoria está à disposição dos senhores acionistas para prestar todos os esclarecimentos que julgarem oportuno solicitar.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1946. — *Guaracy de Moraes Valente, Diretor-Presidente.* — *Manoel João Gonçalves, Diretor.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS  
(Período de fevereiro a dezembro de 1945)

	Cr\$	Cr\$
Lucros em Ser a Lucros e Perdas		
Cr\$ 57.600,00		
Lucro a apurar em 12.000 sacas de café a razão de Cr\$ 4,80 cada uma		57.600,00
Diversos a Lucros e Perdas		
Cr\$ 1.540.721,40		
Mercadorias:		
Estoque existente	1.690.202,00	
Menos: Saldo devedor Razão	854.326,60	836.875,40
Sub-locação:		
Transferência de saldo		2.450,00
Guias de Prêmio:		
Idem, idem		702.396,00
		1.540.721,40
Lucros e Perdas a Diversos		
Cr\$ 1.621.737,00		
Pelas transferências dos saldos das seguintes contas:		
a Embalagem:		
Saldo devedor Razão	101.495,40	
Menos: estoque em sacaria	97.000,00	44.495,40
a Fretes, Carretos e Despachos		1.003.239,30
a Despesas Gerais		23.976,20
a Comissões		186.282,00
a Portes e Telegramas		5.923,10
a Taxas e Impostos s/Café		80.540,10
a Impostos		1.409,30
a Selos		8.002,10
a Aluguéis e Luz		11.891,80
a Despesas Bancárias		83.189,90
a Seguros		4.495,10
a Estampilhas de Vendas Mercantis		41.499,50
a Ordenados e Retiradas		32.050,00
a Armazenagens		93.433,20
a I. A. P. Comerciairos		1.240,00
		1.621.737,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1945. — Guaracy de Moraes Valente. — José Gontan Lando, Guarda-Livros — Registrado no D.N.I.C. sob n.º 40.065 e Sup. Ens., n.º 30.537.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO  
(Período de fevereiro a dezembro de 1945)

Ativo		Passivo	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Disponível:			
Caixa	3.250,50		
Bancos:			
Com. e I. de M. G.	4.974,80		
Nac. da C. de S. P.	282,60		
Merc. de S. Paulo	212,80		
Holandês Unido	330,10	9.050,30	
Imobilizado:			
Móveis e Utensílios	26.706,80		
T. de Propriedade	5.000,00	31.706,80	
Realizável a Curto Prazo:			
Mercadorias	1.690.202,00		
D. a Receber	21.050,00		
Correntistas	31.473,10		
Contas a Receber	633.959,90		
Embalagem	57.000,00	2.433.685,00	
Contas a Amortizar:			
Gastos de Instalação	6.859,90		
Despesas de Organização	5.796,50		
Despesas de Legalização	8.009,30	20.665,70	
Resultados a Apurar:			
Lucros em Ser		57.600,00	
Contas de Compensação:			
Ações Caucionadas		40.000,00	
Contas do Exercício:			
Lucros e Perdas		23.415,60	
		2.616.123,40	
			2.616.123,40
			1.060.000,00
			2.315,90
			59.751,84
			1.060.000,00
			464.055,76
			1.576.123,40
			40.000,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1945. — Guaracy de Moraes Valente, Diretor. — José Gontan Lando, Guarda-Livros, Registrado no D. N. I. C. sob o n.º 40.065 e Sup. Ens., n.º 30.527.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Exportadora e Importadora Fluminense S. A., tendo examinado as cntas, livros, documentos, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas referente ao exercício do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, e são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos senhores acionistas, em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia trinta de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1946. — Antonio Augusto da Paes. — Manuel Joaquim Lopes. — Nelson Brant Maciel.

(N.º 4.631 — 29-3-46 — Cr\$ 601,80)

**COMPANHIA NACIONAL DE VIDROS E MOLDURAS**

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Tendo em vista o que determina a lei e de acôrdo com os nossos estatutos, vimos submeter à vossa esclarecida apreciação o Relatório de nossas atividades durante o exercicio de 1945, assim como o Balanço, contas de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, que entregamos ao vosso exame e deliberação.

Pelo exame dos documentos apresentados poderéis vos certificar do quanto poderéis confiar no êxito absoluto e certo desta Cia. Esta Diretoria sente-se plenamente satisfeita com os resultados alcançados no ano em

apreço, tendo em vista as enormes dificuldades que teve que enfrentar para uma perfeita organização pessoal e material.

Não pode deixar passar esta oportunidade para falar-vos da colaboração e do esforço com que se houveram todos os seus auxiliares, desde o mais modesto ao mais graduado, no sentido da melhor produção.

Participa também aos senhores acionistas que já se encontram em boa ordem para servir ao público as filiais de Copacabana e Petrópolis.

São essas as informações mais importantes que nos ocorrem trazer ao vosso conhecimento e ficamos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1946. — A Diretoria: José dos Santos. — Francisco Figueira. — Manoel dos Santos. — Augusto Barros Costa. — Joaquim dos Santos.

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
<b>Contas correntes:</b>		<b>Contas correntes:</b>	
Banco, títulos em cobr. ....	1.666.370,40	Bancos, c/garantidas .....	1.758.870,90
Outros correntistas .....	1.255.617,60	Outros correntistas .....	434.947,70
	<u>2.921.988,00</u>		<u>2.193.818,60</u>
<b>Capital:</b>		<b>Capital:</b>	
Despesas de Organização .....	405.000,00	Realizado .....	3.000.000,00
Móveis & Utensílios .....	149.890,60	<b>Fundo de Reserva:</b>	
Instalações .....	383.823,40	Saldo desta Conta .....	67.247,30
Caixa .....	46.614,00	<b>Caução da Diretoria:</b>	
Filial de Petrópolis .....	37.695,70	Idem, idem .....	25.000,00
Ações em Caução .....	25.000,00	<b>Títulos endossados:</b>	
Depósitos de Garantia .....	2.300,00	Idem, idem .....	1.666.370,40
Veículos .....	108.243,00	<b>Credores Diversos:</b>	
Obrigações de Guerra .....	200,00	Valor das contas a liquidar .....	599.897,00
Duplicatas .....	2.018.167,90	<b>Dividendos:</b>	
Mercadorias .....	1.638.210,70	Pelo de 12% a distribuir .....	235.000,00
	<u>7.787.133,30</u>		<u>7.787.133,30</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
A Descontos .....	56.740,80	De Balanço .....	103,20
" Comissões .....	12.506,00	" Mercadorias .....	1.565.765,40
" Juros .....	27.730,10		
" Despesas Gerais .....	1.053.223,20		
" Móveis & Utensílios .....	18.664,50		
" Instalações .....	42.647,00		
" Veículos .....	12.027,00		
" Despesas de Organização .....	45.000,00		
" Fundo de Reserva .....	64.250,00		
" Dividendos .....	235.000,00		
	<u>1.565.858,60</u>		<u>1.565.858,60</u>

Rio de Janeiro, 5 de março de 1946. — José dos Santos, Diretor-Presidente — Waldemar Barbosa, Contador — Reg. no D. N. I. C. sob o número 32.578.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento aos dispositivos legais nós abaixo assinados, constituindo o Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Vidros e Molduras S. A. tendo examinado os balanços e contas de sua administração, relativos ao exercicio de 1945, declaramos ter constatado a perfeita exatidão de todas as suas verbas.

Verificamos que foram cumpridas todas as exigências legais e estatutárias; assim sendo somos de parecer que as contas e os balanços da Companhia e os demais atos praticados pela Diretoria merecem a aprovação dos Srs Acionistas.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1946. — Paulo Kastrun. — Joaquim Augusto Batista. — José Ardovino Barbosa.

## A INFORMAÇÃO EDITORA S. A.

Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléa Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril de 1946

Senhores acionistas:

Em harmonia com os estatutos da Companhia e aos preceitos da lei em vigor, submetemos à honrosa apreciação de vossas senhorias, o balanço, contas e demais atos desta Diretoria, no período de 24 de julho de 1945, data da fundação da Sociedade, até 31 de dezembro de 1945, e que como este, devidamente publicados de acôrdo com a lei reguladora da espécie, no prazo devido.

Assinalamos de início, que os negócios da Companhia, oferecem, sobremaneira, aspectos deveras animadores, pois, tratando-se de atividade que começa, não têm sido pequenos os obstáculos que a ela se antepoem.

Pelos mesmos documentos, conclui-se que, não havendo ainda lucro a

distribuir, devido ao prazo exíguo de nossas atividades, muito se poderá esperar nos próximos exercícios.

Entretanto, temos o prazer de colocar à disposição dos senhores acionistas, para esclarecimentos que porventura exigirem, e afastar assim as dúvidas que se apresentem, e ao mesmo tempo, externamos a nossa gratidão pela distinção e confiança que nos têm considerado.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1946. — *Gastão de Carvalho*, Diretor-Presidente. — *Mario Rolla*, Diretor-Superintendente.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 1945

Depois de termos examinado as contas, balanços e escrita da Companhia, as quais encontramos em boa e devida ordem, opinamos pela aprovação irrestrita dos mesmos.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1946. — *José Pitanguy Ferraz*. — *Oswaldo de Souza e Silva*. — *Vinicius Valadares Vasconcelos*.

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

(Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 1945)

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
<b>Imobilizado:</b>		<b>Não exigível:</b>	
Móveis e utensílios .....	6.180,00	Capital . . . . .	500.000,00
Títulos de propriedade .....	95.000,00		
	<u>101.180,00</u>	<b>Exigível a curto prazo:</b>	
<b>Disponível:</b>		Contas correntes .....	48.000,00
Caixa . . . . .	16.541,00		
Bancos . . . . .	25.670,90	<b>Compensado:</b>	
	<u>42.211,90</u>	Caução da Diretoria .....	10.000,00
<b>Realizável a curto prazo:</b>		Títulos em cobrança .....	85.000,00
Contas correntes .....	349.501,50		<u>95.000,00</u>
<b>Compensado:</b>			
Ações caucionadas .....	10.000,00		
Devedores por títulos em cobrança .....	85.000,00		
	<u>95.000,00</u>		
<b>Conta de resultado:</b>			
Lucros e perdas .....	55.106,60		
	<u>643.000,00</u>		<u>643.000,00</u>

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1946. — *Gastão de Carvalho*, Diretor-Presidente. — *Mario Rolla*, Diretor-Superintendente. — *Angenor Motta Lopes*, Contador — Reg. DNIC. 44.056.

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

(Período de 24 de julho a 31 de dezembro de 1945)

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Aluguéis . . . . .	9.000,00	Anúncios . . . . .	74.714,00
Bobinas . . . . .	1.123,90	Juros . . . . .	203,90
Clichês . . . . .	5.163,10	Prejuízo verificado .....	55.106,60
Colaborações . . . . .	12.675,00		
Comissões . . . . .	10.332,10		
Composições . . . . .	22.377,20		
Correspondências . . . . .	819,10		
Despesas gerais . . . . .	7.840,70		
Estampilhas . . . . .	402,20		
Expedições . . . . .	634,50		
Gratificações . . . . .	5.215,50		
Honorários . . . . .	36.000,00		
Luz, gás e telefones . . . . .	719,70		
Ordenados . . . . .	4.666,50		
Salário — Redação . . . . .	12.500,00		
Transportes . . . . .	555,00		
	<u>130.024,50</u>		<u>130.024,50</u>

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1946. — *Gastão de Carvalho*, Diretor-Presidente. — *Mario Rolla*, Diretor-Superintendente. — *Angenor Motta Lopes*, Contador — Reg. DNIC. 44.056.



**RADIO ELETRO METALÚRGICA  
SOCIEDADE ANÔNIMA.**
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Realizada em onze de março de mil novecentos e quarenta e seis. Aos onze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e seis, às dezesseis horas, em primeira convocação na sede da Rádio Eletro Metalúrgica S. A., à Rua Visconde do Rio Branco n.º 35 — 1.º andar nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas representando 1.800 ações e verificado no livro de presenças o número legal de conformidade com os Estatutos, o Diretor: Presidente Dr. Angelo Cabeda Brocchi, deu por aberto os trabalhos da reunião de acionistas solicitando, dos presentes que indicassem um dos presentes acionistas para presidir a Assembléia que ora ia se realizar. Imediatamente pediu a palavra o acionista Cristiano Gomes indicando para presidir a reunião o Dr. Valdemar Frederico Rugé o qual foi vivamente aclamado e que assumindo a presidência convidou o Senhor Elpidio Balbino da Silva para secretário o qual aceitou, ficando dessa maneira constituída a mesa da presente reunião. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente fez uma ligeira explicação sobre o motivo da reunião fazendo sentir a todos que ali estavam reunidos para tomarem conhecimento do Relatório, Contas, Balanço Geral, apresentados pela Diretoria, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, bem como da eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para a presente exercício e fixar-lhes os seus vencimentos como preceitua o art. quatorze dos Estatutos e convocações feitas no *Diário Oficial* nos dias vinte seis, vinte e sete e vinte e oito, e "Jornal do Comércio" nos mesmos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito, de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis, cujos documentos e parecer do Conselho Fiscal foram publicados no *Diário Oficial*, solicitando o Sr. Secretário e a leitura do mesmo parecer que é do teor seguinte: O Conselho Fiscal, da Rádio Eletro Metalúrgica S. A., a quem foi presente o balanço de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, acompanhado da conta de Lucros e Perdas, depois de examiná-la e verificar a exatidão de suas rubricas, que achou conforme as regras e a respectiva documentação, é do parecer que o mesmo merece inteira aprovação da Assembléia, sendo de justiça reconhecer o esforço e dedicação de seu Presidente na Direção da Sociedade. Rio de Janeiro, vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis — Arnaldo Rapouse Murtinho, Almerindo Marques e Valdemar F. Rugé. Após a leitura o presidente submeteu a discussão o inventário, Contas, Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, e o mencionado parecer do Conselho Fiscal e como ninguém se manifestasse o Senhor Presidente disse que os que aprovassem ficassem sentados e assim verificou-se por unanimidade a sua aprovação, deixando de votar o Diretor-Presidente e os membros do Conselho Fiscal. Pedindo ainda a palavra o Sr. Presidente disse que passava a seguir a segunda parte dos trabalhos que era a eleição dos membros do Conselho Fiscal, e seus suplentes para o exercício seguinte já dissersa anteriormente foi publicado nos "Jornais acima mencionados. Assim pediu aos Srs. acionistas que munissem das cédulas respectivas para a votação e para esse desdesdessem cumprir

com esse preceito estatutário. Reabertos os trabalhos o Sr. Presidente pediu ao Sr. Secretário a verificação das cédulas e com muito prazer foi procedida a verificação a eleição dos seguintes membros: para o Conselho Fiscal, os Srs. Analdo Murtinho — Almerindo Marques e Valdemar F. Rugé e para suplentes os Srs. Lúcio Nunes — Armando Basílio da Silva e Ari Peixoto de Almeida. Terminada essa segunda parte dos trabalhos o Senhor Presidente dá como eleitos e empossados os seguintes membros efetivos do Conselho Fiscal: Arnaldo Rapouse Murtinho e brasileiro, casado, comércio, residente à Praia de Botafogo n.º cento e vinte e quatro apt. setenta e um — Almerindo Marques, casado, brasileiro, comércio, residente a rua Júlio Castilho número setenta e nove — Dr. Valdemar Frederico Rugé, brasileiro, casado, químico — Industrial, residente à rua Djalma Ulrich n.º duzentos e um, e para suplentes os seguintes: Lúcio Nunes, brasileiro, casado, comerciante, residente a rua do Catete n.º cento e cinquenta e seis — Armando Basílio da Silva, brasileiro, casado, industrial, residente a rua Izoldina número oitenta e cinco — Ari Peixoto de Almeida, brasileiro, casado, comércio, residente a Rua José de Alencar número cento e um. Pedindo a palavra o acionista Elpidio Balbino da Silva propõe que seja concedido para o Conselho Fiscal, a quantia de cem cruzeiros, por sessão realizada. Posta em discussão pelo Sr. Presidente foi a mesma aprovada por unanimidade. Usando a palavra o Sr. Presidente pede aos demais presentes que conste da presente Ata uma moção de louvor e solidariedade à Diretoria da Rádio Eletro Metalúrgica S. A. aos seus auxiliares pela correção, zelo e esforço, demonstrado no progresso crescente deste estabelecimento conforme a sua escrituração racional e correta, almejando que no próximo exercício possam ver os seus acionistas a mesma dedicação e certo de que todos possam demonstrar a sua alegria como agora fizeram. Pedindo a palavra o Presidente da Rádio Eletro Metalúrgica S. A. Dr. Angelo Cabeda Brocchi, agradece reconhecido em seu nome e de seus companheiros da Diretoria e ainda em nome de seus eficientes auxiliares o voto de reconhecimento e solidariedade que acabam de receber de seus companheiros acionistas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente pede a Assembléia um ato de louvor pela boa marcha dos trabalhos e sendo acompanhado por uma salva de palmas, dá por encerrados os trabalhos pedindo o Sr. Secretário que se lavrasse a presente ata, que vai assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, onze de março de 1946.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — Angelo Cabeda Brocchi. — Cristiano Gomes. — Durval Barbosa. — Elpidio Balbino da Silva. — Emilia Cluff Leite. — Ary Peixoto de Almeida. — Mario B. Barros. — Herminio Christo da Silva. — Arthur de Almeida Guaraciaba. — Waldemar Ferrreira (pela Rádio Elétrica Catete). — Alfredo Botino. — J. Primavera Reis. — Sebastião de Carvalho. — Waldemar Frederico Rugé. — Arnaldo Rapouse Murtinho. — Almerindo Marques. — Francisco Vasconcellos Crespo. — Armando Basílio da Silva.

Confere com o original. — Angelo Cabeda Brocchi, Diretor-Presidente. (N.º 4.500 — 28-3-46 — Cr\$ 204,00).

**"SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO"  
SOCIEDADE ANÔNIMA**
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE**

ACIONISTAS DA "SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO" S. A., REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1946.

Aos 27 dias do mês de março de 1946, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 41, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes acionistas representando 23.325 ações, ou sejam 77,75% do capital social, conforme o livro de presença, assume a presidência o Sr. Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, indicado pela assembléia, de acordo com o artigo 24 dos estatutos, o qual abre a sessão e convida para secretários os Srs. Antônio M. Marquez e José Willemsen Júnior, respectivamente. Depois de lidos os editais de convocação, o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao 17.º exercício da Sociedade, findo em 31 de dezembro de 1945, documentos esses, nos termos da lei, já publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", o Sr. Presidente submete à discussão os citados documentos. Como ninguém pede a palavra, o Sr. Presidente submete à votação o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, tendo sido os mesmos aprovados, unanimemente, com as abstenções legais. Em seguida, o Senhor Presidente pede aos Srs. acionistas para prepararem suas cédulas para a eleição do Conselho Fiscal que deverá funcionar no exercício de 1946. Recolhidos os votos e feita a apuração, resulta serem reeleitos os Srs. Drs. José Antônio de Figueiredo Rodrigues, Aloysio de Castro e Luiz Novais, para membros efetivos; e os Srs. Drs. Carlos Pinto Soares, Paulo Willemsens e Antônio da Silva Carvalho para suplentes, com 23.325 votos, cada um. A assembléia, por unanimidade, fixa em Cr\$ 1.000.00 mensais os honorários de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Diz, finalmente, o Sr. Presidente que, preenchidos os fins para que fôra convocada a assembléia suspende a sessão para que seja lavrada esta ata, o que é feito, sendo a mesma aprovada, unanimemente. Redigida e subscrita por mim, secretário, e assinada pelo Sr. Presidente e demais acionistas presentes. — Alvaro Silva Lima Pereira, Presidente. — Antônio M. Marquez, Secretário. — José Willemsens Júnior, Secretário.

— Alvaro Silva Lima Pereira, pela "Sul América" — Companhia Nacional de Seguros de Vida. — A. E.

Waller e José Esperidião de Carvalho, Diretores. — Antonio Sanchez de Larragoiti Junior. — José Willemsens Junior. — A. E. Waller. — A. M. Marquez. — José Esperidião de Carvalho. — P. p. de Antônio Sanchez de Larragoiti. — P. p. de Louis René Cuvillier: José Esperidião de Carvalho. — Jacques Louis Marcel Bouiloux Lafont. — Guilherme de Sá Vinhaes. — Fernando de Lacerda Araújo. — Augusto Niklaus Junior. — C.

Torres Guimarães. — Ubijarara de Campos.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO**
**Divisão do Registro do Comércio  
Certidão**

Certifico que a Sul América Capitalização S. A. arquivou nesta Divisão sob o n.º 2.950, por despacho de 25 de março de 1946, o exemplar de *Diário Oficial* de 18 de janeiro de 1946, com a publicação do Decreto n.º 20.408, de 17 de janeiro de 1946, que aprovou, com modificações, os novos estatutos da sociedade, e a ata da assembléia geral extraordinária de 11 de maio de 1945, que os reformou, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Divisão do Registro do Comércio, em 26 de março de 1946. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S.R.F., a subscrevo e assino. — R. A. Penna Barros.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 1.605-46).

(N.º 4.803—1-4-46—Cr\$ 173,40).

**COMPANHIA NAVEGAÇÃO  
SÃO JORGE**

Aladino Neves, Tabelião do 10.º Ofício de Notas desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

Certifica que revendo o livro de Notas deste Cartório sob o número 649, dêle a folhas quarenta e seis verso consta o instrumento do teor seguinte: Escritura de assembléia geral extraordinária da Companhia de Navegação São Jorge, sociedade anônima estabelecida nesta cidade, na forma abaixo:

Sabam quantos esta virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e quarenta e seis, aos quatro dias do mês de abril, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu Cartório e perante mim Tabelião, às doze horas e quarenta minutos, compareceram, Júlio Pinto Filho, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Cândido Gaffrêe, 48; Dr. Leopoldo de Bulhões Filho, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta cidade à Rua Pereira da Silva, 90, apartamento 201, por si e como procurador do Dr. Antônio Félix de Bulhões, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua Pereira da Silva, 90, apartamento 201, nos termos da procuração que se registra no livro próprio deste cartório; Dr. Amílcar Santos, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade à Rua Prudente de Moraes 382, apartamento 202; Dr. Joaquim Gomes de Almeida, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Cândido Mendes, 11, apartamento 2.º; Dr. Paulo Pimentel Belo, brasileiro, solteiro, advogado, residente à Rua N. S. de Fátima, 30, apartamento 402, por si e na qualidade que alega Modesto de Sá Cavalcanti, Hugo Pereira de Sousa, José Marinho de Lima, Oton de Oliveira, Guilherme La Roque; Heitor Theberge, Dr. Osvaldo Gomes de Almeida Filho, Dr. Eduardo Freitas, Geordina Edina de Miranda Autran e Maria Martins Roswell, conforme procurações lavradas nas notas dos Tabeliães Nelson Goulart Monteiro, em 1 de fevereiro de 1946, livro 103, fls. 95, da cidade de Vi-

tória, Capital do Estado do Espírito Santo; Antônio Carlos Penafiel, no livro 655, a fls. 141 verso desta capital; Antônio Antídio de Oliveira, no livro 27, fls. 41, da cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte; Lauro Chaves, no livro 132, fls. 227, da cidade de Belém do Pará; Antônio Carlos Penafiel, no livro 658, fls. 55, desta capital; João Teixeira Álvares Neto, livro 17, fls. 199, da cidade de Goiânia, Estado de Goiás; Antônio Carlos Penafiel, no livro 658, fls. 76 verso e 146, desta capital; Djalma Cavalcanti, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Peri, 78, nesta cidade, por si e como procurador de Antônio Lumack do Monte; Per Engelhart; Otávio Silveira Faria; Francisco Anísio de Oliveira Óaula e Antônio Greijal, conforme procuração lavrada a fls. 110 do livro 139, do 15.º Ofício desta cidade; Capitão de Longo Curso Júlio Brígido Sobrinho, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Rua das Magnólias, 18; Dr. Adauto Lúcio Cardoso, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Domingos Ferreira, 46, apartamento 802; Dr. Serafim Loureiro Sobrinho, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua do Rosário, 129, 4.º andar (escritório); todos acionistas da Companhia de Navegação São Jorge, sociedade anônima, estabelecida nesta cidade à Avenida Beira Mar n.º 262, 7.º andar, sala 702, sendo o primeiro deles portador de cento e cinquenta ações ordinárias; o 2.º de quinze ações ordinárias; o 3.º de sessenta ações ordinárias; o 4.º de 60 ações ordinárias; o 5.º de uma ação ordinária; o 6.º de doze ações ordinárias; o 7.º de quinze ações ordinárias; o 8.º de quinze ações ordinárias; o 9.º de quinze ações ordinárias; o 10.º de quinze ações ordinárias; o 11.º de trezentas ações ordinárias; o 12.º de duzentos e cinquenta e cinco ações ordinárias; o 13.º de quinze ações ordinárias; o 14.º de duas mil e quatrocentas ações ordinárias; o 15.º de sessenta ações ordinárias; o 16.º de quinze ações ordinárias; o 17.º de cinquenta ações ordinárias; o 18.º de quinze ações ordinárias; o 19.º de trinta ações ordinárias; o 20.º de quinze ações ordinárias; o 21.º de quinze ações ordinárias; o 22.º de quinze ações ordinárias; o 23.º de quinze ações ordinárias; o 24.º de quatro mil quinhentas e sessenta ações ordinárias; o 25.º de uma ação ordinária; o 26.º de uma ação ordinária, perfazendo o total de oito mil cento e vinte (8.120) ações ordinárias, representando mais da metade do capital social que é de quinze mil ações ordinárias com direito a voto, e por eles me foi dito, uniforme e sucessivamente que, compareceram hoje às 11 horas à sede da referida companhia, no local mencionado, em virtude de convocação ilegalmente feita por membros da Diretoria da mesma Companhia, a fim de exercerem seus direitos de acionistas, votando e deliberando sobre os assuntos de interesse da sociedade; que indicado para presidir a assembléa geral o acionista Dr. Osvaldo Murgel de Resende, e secretaria da mesa, sob protesto do acionista Adauto Lúcio Cardoso, pelo acionista Dr. Odilon de Castro Paiva, embora estivesse presente o Comandante Júlio Brígido Sobrinho, Presidente da Companhia, pediu a palavra o acionista Dr. Serafim Loureiro Sobrinho, que requereu ao Presidente fôse posta em discussão a preliminar de nulidade daquela assembléa, por isso que, a primeira convocação foi feita com o prazo legal de oito dias, mas que antes de sua reali-

zação fôra feita nova convocação, sob fundamento de que ocorrera motivo de força maior, que impossibilitaria a realização da assembléa convocada, que essa segunda convocação marcava a assembléa, para data distante apenas 4 dias e que dois dias antes desta mesma assembléa, não realizada, era publicada a 3.ª convocação, com aquêl prazo apenas de 3 dias; que assim, não fôra obedecida a determinação legal essencial que determina não se tenha verificado a primeira assembléa, proceda-se à segunda convocação, com espaço de cinco dias, mas quando a assembléa se instale mas não funcione por falta *quorum*, mas não se instalando a assembléa, por motivo diferente daquêl, o prazo da nova convocação considera-se como para a primeira, isto é, oito dias, e a convocação, ou convocações realizadas, não só violaram a disposição da lei, como a assembléa se realizou, por via de prorrogações de prazos, por motivos nunca justificados e com três dias apenas da data do último edital; que, dessa forma, inequivocamente nula era a convocação e assembléa que se pretendia realizar, em virtude dela; que, mais tinha a algar o acionista, à assembléa, que se achando em exercício pleno da Presidência, o Comandante Júlio Brígido Sobrinho, que não fôra destituído nem se afactara daquele exercício, tanto assim se achava ali presente e assinara o livro de presença, como fizeram também todos os acionistas constantes desta escritura, não se poderia compreender como apenas os demais membros da diretoria fizessem a convocação; que, embora se reservasse para no momento oportuno demonstrar que o objeto da convocação, que se não revestia da clareza exigida pela lei para as convocações, escapava à competência da assembléa, por isso que só o poder judiciário poderia apreciá-lo, requeria ao Presidente da mesa, e Presidente estranho, quando o Presidente legal e estatutário estava presente, que se manifestasse a assembléa, por votos, ou individualmente, cada um dos acionistas, sobre a ilegalidade da assembléa, não só do ponto de vista da irregular convocação, eivada de nulidade, como também do ponto de vista de incompetência da assembléa geral para resolver sobre matéria de direito do acionista que constituía assunto de competência do poder judiciário; que, embora todos os acionistas, constantes desta escritura, constituindo a maioria absoluta dos votos dos presentes à assembléa referida, tivessem apreciado a proposta do Dr. Serafim Loureiro Sobrinho, o Presidente eventual da assembléa recusou-se a submetê-la à votação; que, em face dessa atitude arbitrária e ilegal da mesa que dirigia a assembléa, a maioria da mesma, por proposta do acionista Doutor Adauto Lúcio Cardoso, deliberou dirigir-se a este Cartório, do continuo, a fim de, com as garantias legais, dar expressão à sua vontade desrespeitada pela mesa que se recusava a por a votos, o que era de competência e da vontade da assembléa e chegava mesmo a recusar-se a consignar no livro de atas os protestos da maioria dos acionistas ali presentes; que, antes de virem a este Cartório, a fim de livremente poderem dar seguimento à assembléa convidaram todos os presentes a quem fizessem o mesmo, já que o Presidente eventual insistia em manter-se na direção dos trabalhos, contra a vontade da maioria que desejava destituí-lo, em face de sua conduta injurídica e

despótica; que, assim sendo, eles acionistas mencionados na presente escritura, representando a maioria absoluta do capital social com direito a voto, neste ato exprimem a sua vontade de terem como nulas e de nenhum efeito as convocações e adiamentos da assembléa geral que hoje se pretendeu realizar, determinando que outra assembléa extraordinária seja convocada pelo Presidente, Comandante Júlio Brígido Sobrinho, para deliberar sobre o mesmo objetivo da que hoje não teve remate, caso tal convocação seja julgada necessária pela Diretoria ou por acionistas, que representem um quinto do capital social, como previsto na lei. De como assim o disseram, encerrando a reunião feita em minha presença e no meu Cartório, lavrei a presente por intermédio de meu ajudante José Francisco de Matos Filho, e sendo-lhes lida e achada conforme, a aceitaram e assinam com as testemunhas a tudo presentes, Carlos José de Aquino e Álvaro Luiz Cabral. Eu, José Francisco de Matos Filho, escrevente juramentado a escrevi. E eu, Aladino Neves, tabelião a subscrevo. — Adauto Lúcio Cardoso. — S. Loureiro Sobrinho. — Amílcar Santos. — Leopoldo de Bulhões Filho. — Paulo Pimentel Bello. — Julio Brígido Sobrinho. — Julio Pinto Filho. — Joaquim Gomes de Almeida. — Djalma Cavalcanti. — Carlos José de Aquino. — Álvaro Luiz Cabral.

(N.º 5.025 — 4-4-46 — Cr\$ 387,60)

#### COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA ÀS VINTE E CINCO DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS.

Aos vinte e cinco dias de março de mil novecentos e quarenta e seis, às quatorze horas, na sede social da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 87, nesta cidade, presentes acionistas da Companhia Expresso Federal, representando 25.912 ações do capital social, e verificada a existência de número legal, conforme determinam os Estatutos, foi pelo Sr. Diretor-Presidente da Companhia declarada aberta a reunião, pedindo aos presentes indicassem quem deveria presidir os trabalhos.

Escollido por unanimidade o nome do Sr. Wingate Man Anderson, este, por sua vez, escolheu os Srs. Milton Vianna e Arduino Saboia de Amorim para 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, os quais, aceitando o convite, assumiram os seus cargos.

Constituída a mesa, o Sr. Presidente, depois de explicar que as publicações necessárias anteriores à assembléa haviam sido feitas, conforme é de lei, pediu ao 2.º Secretário que lesse a convocação da mesma, publicada no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"*, dos dias 16, 17 e 18 de março corrente, pela qual se vê que a assembléa tinha por fim conhecer o relatório da Diretoria, balanço e a conta de lucros e perdas e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1945; elegeu o Conselho Fiscal e seus suplentes para o novo exercício, fixando a remuneração dos Diretores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal, conforme determinam os artigos XIV e XX dos Estatutos. Encontrando-se sobre a mesa os originais de tais documentos, disse o Sr. Presidente que ia mandar proceder a sua leitura.

Pediu a palavra o acionista Sr. Eduardo William Shalders, para propor a dispensa dessa leitura, já que publicados pela imprensa, eram esses documentos do conhecimento de todos, o que foi unanimemente aprovado.

Pelo Sr. Presidente foram, então, submetidos à votação os referidos documentos, os quais mereceram unânime aprovação, com a abstenção dos votos dos Srs. Diretores. Disse em seguida o Sr. Presidente que, havendo a assembléa aprovado o relatório da Diretoria, as contas referentes ao exercício de 1945 e respectivo parecer do Conselho Fiscal, ficava, assim, aprovada a distribuição de um dividendo de Cr\$ 40,00 por ação, proposta pela Diretoria no relatório já citado.

Com a palavra o Sr. Carl Kincaid, indagou da mesa se os dividendos que acabavam de ser aprovados seriam pagos de uma só vez ou em duas, como no exercício anterior. Consultou o Sr. Presidente a assembléa a respeito, tendo a mesma resolvido, após entendimento com o Sr. Presidente da Companhia, que seriam pagos em duas prestações nas datas designadas pela Diretoria da Companhia.

Continuando na ordem do dia, disse o Sr. Presidente que ia ser procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1946.

Pede a palavra o Sr. Carl Kincaid, que propõe a reeleição para membros efetivos do Conselho Fiscal dos Srs. J. P. Curtis, J. H. Rogers e A. F. Hiltz, e como suplentes os Srs. H. M. Sloat, Eduardo William Shalders e Dr. Hermanno de Villemor Amaral.

Aprovada unanimemente a proposta, disse o Sr. Presidente que só restava a fixação da remuneração dos Srs. Diretores e membros efetivos do Conselho Fiscal, para o ano em curso.

Com a palavra o Sr. Carl Kincaid, propôs a remuneração global anual de Cr\$ 360.000,00 para os dois Diretores e Cr\$ 2.000,00 para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, proposta esta unanimemente aprovada, com abstenção dos Srs. Diretores e membros do Conselho Fiscal cientes, que, presentes, tomaram posse.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, agradecendo o comparecimento dos Srs. Acionistas, encerrou a assembléa da qual eu, Milton Vianna, 1.º secretário, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme por todos os presentes, vai por mim subscrita e por todos assinada.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1946. — Milton Vianna. — H. F. Covington. — Cesar A. Gaspar. — F. A. Schilling. — Carl Kincaid. — p.p. Carl A. Sylvester — F. A. Walsh. — p.p. F. A. Noyes — F. A. Walsh. — J. H. Rogers. — John P. Curtis. — Ed. Shalders. — Kate Pinsdorf De Pierri. — Dorothea Paterson. — p.p. Christine Schuever Covington. — Carl Kincaid. — Wingate Man Anderson. — Arduino Saboia de Amorim, 2.º Secretário. — A. F. Hiltz. — Gail B. De Pierri. — p.p. J. B. Bacon — Gail B. De Pierri.

Declaramos que a presente certidão é cópia fiel da ata lavrada às fls. 24 e 25 do livro de Atas de Assembléas da Cia. Expresso Federal.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1946. — Pela Companhia Expresso Federal. — Harry M. Covington, Presidente. (N.º 4.519 — 23-3-46 — Cr\$ 153,00).

### TECIDOS TAPEÇARIAS RODRIGUES SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE  
TECIDOS TAPEÇARIAS RODRIGUES S. A.,  
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1946

Aos 25 de março de 1946, na sede social, à rua do Senado n.º 166, às 10 horas, de acordo com as convocações devidamente publicadas no *Diário Oficial* nos dias 22, 23 e 25 de fevereiro de 1946, e "*Jornal do Brasil*" nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 1946, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas adiante assinados, que representam a totalidade do capital social, conforme o livro de presença dos Acionistas. Verificada a legitimidade dos acionistas presentes, assumiu a presidência na forma do artigo II dos Estatutos, o Sr. Antônio Rodrigues dos Santos, para secretário. A seguir, solicitou o Senhor Presidente a mim secretário, que lesse o aviso de Convocação, Relatório da Diretoria, Balanço Geral, e demais contas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1945, bem como o parecer do Conselho Fiscal, os quais, postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Com a palavra o Sr. Presidente, diz que a Assembléia passaria a proceder a eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, que verificada a votação, fora eleito por unanimidade: Membros efetivos: Iberico Duran Naveira, Bernardino Loureiro e Eduardo Amarante Queirós, e para suplentes: José Gonçalves Ribeiro, Januário Ludovico de Sousa e João Marcelino da Silva os quais foram empossados imediatamente. Os honorários para cada membro em efetividade ficaram estabelecidos em duzentos cruzeiros anuais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia da qual se lavrou a presente ata, que vai por mim subscrita e por todos presentes assinada. — *Antonio Rodrigues*. — *Sebastião da Silva Ribeiro*. — *Porfirio Antonio Loureiro*. — *Antonio Rodrigues dos Santos*, Secretário. — *José Cabral*. — *Antonio Coelho da Rocha*. — *Dermeval de Souza Cabral*. — *Januario Ludovico de Souza*. — *Eduardo Amarantes de Queiroz*. — *Bernardino Loureiro*. — *João Marcellino da Silva*. — *José Gonçalves Ribeiro*. — *Iberico Duran Ribeiro*.

(N.º 4.536 — Cr\$ 79,60 — 30-3-46)

### HOTEL RIVIERA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1946.

Aos nove dias do mês de Março de mil novecentos e quarenta e seis, às quatorze horas, na sede social à Avenida Atlântica números mil e quarenta e seis mil e cinquenta, nesta cidade, presente um número legal para deliberar, como consta do Livro de Presença de Acionistas, tomou a palavra o Diretor-Presidente, Sr. Aldo Rosso, que declarou instalada a assembléia, e pediu que a mesma elegesse a Mesa para dirigir os trabalhos, na forma estatutária. Usou então da palavra o acionista Max Kulgemas que propôs para Presidente o nome do Sr. Aldo Rosso, o que foi aceito por aclamação. Depois de agradecer a sua escolha, convidou, o Sr. Aldo Rosso para Secretário o Sr. Mário Mazzi que em seguida tomou lugar à mesa. Dando início à sessão,

passou o Sr. Presidente ao Sr. Secretário, para que fosse lido em voz alta, o edital de convocação publicado no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*". Finda a leitura, o Sr. Presidente disse que estavam sobre a mesa os documentos a que se refere o artigo noventa e nove do Decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete de vinte e seis de Setembro de mil novecentos e quarenta, e que, na forma da lei, haviam permanecido à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, durante trinta dias e estavam publicados no *Diário Oficial* e "*Jornal do Comércio*" do dia dois de março corrente. Submetida portanto êsses documentos, na ordem de sua publicação, à discussão dos Srs. Acionistas. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, disse o Sr. Presidente que estavam os mesmos em votação, nessa mesma ordem. Procedendo-se a apuração dos votos relativos a cada documento, de per si, verificou-se que haviam sido unanimemente aprovados, e que, na respectiva votação, haviam se absteido de votar, os Diretores na aprovação do seu relatório e contas e os membros do Conselho Fiscal na aprovação do seu parecer. Isto posto, declarou o Sr. Presidente aprovados o Balanço Geral e contas do exercício de mil novecentos e quarenta e cinco, bem como as peças que o acompanharam. Nessa altura, tomou a palavra o acionista, Sr. Mário Mazzi, que propôs a distribuição de todo o lucro apurado, como dividendo, depois de feitas as reservas legais e estatutárias e abonada a gratificação à Diretoria, aliás, tudo de acordo com o Balanço Geral que acabava de ser aprovado. Posta em discussão e logo em votação, verificou-se que havia sido aprovada a proposta do Sr. Mário Mazzi, pelo que, estava a Diretoria autorizada a distribuir como dividendo a importância constante da conta Dividendos, do Balanço Geral publicado à dois de Março corrente. Prosseguindo, disse o Sr. Presidente que, na forma da lei e do estatuto, deveriam ser eleitos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício, e, por consequência, estava o assunto em discussão. Pediu então a palavra o Sr. Alfredo Balbis que propôs: para membros efetivos, os Srs. Drs. Edgar Ribas Carneiro, Luis Gallotti e Francisco Elysis Pinheiro Guimarães; e para suplentes os Srs. Guilherme Melecchi, Alexandre Delayti Neto e Ugo Sorrentino. Posta em votação a proposta, foi a mesma aceita por unanimidade, pelo que, o Sr. Presidente declarou eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício de mil novecentos e quarenta e seis, os Srs. Drs. Edgar Ribas Carneiro, Luis Gallotti e Francisco Elysis Pinheiro Guimarães e para suplentes, os Srs. Guilherme Melecchi, Alexandre Delayti Neto e Ugo Sorrentino. Disse ainda o Sr. Presidente que, na forma da lei, estava em discussão a remuneração do Conselho Fiscal. Sugeriu então o Sr. Alfredo Balbis se mantivesse para o corrente exercício, a mesma remuneração anterior, ou seja, a de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) anuais. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu a votação a proposta do Sr. Alfredo Balbis, que foi unanimemente aceita. Nada mais havendo a tratar, agradeceu o Sr. Presidente o reconhecimento dos Srs. Acionistas e pediu que se conservassem na sala para

lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada e por mim Secretário que a mandei lavrar. *Mário Mazzi*, — *Aldo Rosso*, — *Giulia Novo Rosso*, — *Max Kulgemas*, — *Alexandre Delayti Netto*, — *Alfredo Balbis*, — *Vicente Valente*, — *Edgar Ribas Carneiro*, — *Guilherme Melecchi*, — *Isaac Fenster*, — *Pedro Paulo da Rocha*, — *Ugo Sorrentino*. Confere com o original lavrado no Livro de Atas das Assembléias Gerais. — *Mário Mazzi*.

(N.º 4.545 — 8-3-46 — Cr\$ 133,60)

### EMPRESA DE REPRESENTAÇÕES GERAIS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO  
DE 1946

As doze horas do dia quinze de março de mil novecentos e quarenta e seis, na sede da Empresa de Representações Gerais S. A., à Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete, oitavo andar, sala oitocentos e dois, presentes acionistas representando a totalidade do capital social, reuniu-se a assembléia geral ordinária convocada com o fim de tomar conhecimento do relatório, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais atos da Diretoria referente ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Por aclamação dos presentes assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Dr. Francisco Gonçalves, que convidou para Secretário o acionista Manuel Nunes Machado. Logo em seguida, o Sr. Presidente mandou que o Secretário lesse os documentos acima indicados, o que foi feito, os quais foram submetidos à discussão, e como ninguém quisesse usar da palavra foram postos em votação e foram aprovados unanimemente, tendo deixado de votar os acionistas diretores e membros do Conselho Fiscal. Imediatamente, o Sr. Presidente anunciou que ia proceder à eleição para os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício financeiro de mil novecentos e quarenta e seis, tendo sido reeleitos os Srs. Armando de Carvalho Braga, Moacir de Carvalho Braga e Manuel Nunes Machado, para membros efetivos do Conselho Fiscal e eleitos os Srs. Pedro de Meneses, José Furtado e reeleito o Dr. Nei Rache para suplentes do Conselho Fiscal, fixando-se logo em seguida em cem cruzeiros os honorários para cada membro efetivo do Conselho Fiscal, anual. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente mandou que o Secretário lavrasse esta ata em livro próprio, a qual depois de lida, foi aprovada, que vai assinada por mim Secretário, pelo Sr. Presidente e pelos demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1946. — *Manoel Nunes Machado* — *Francisco Gonçalves*. — *Cloris de Barros Wanderley*. — *Pedro Menezes*. — *José Menezes*. — *Edison Carvalho*. — *Adolfo Aizan*.

Certifico que a presente ata é a cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio, devidamente autenticado, de que dou fé. — Rio de Janeiro, 15 de março de 1946. — *Manoel Nunes Machado*.

(N.º 4.537 — 28-2-46 — Cr\$ 79,60)

### COOPERATIVA DE CONSUMO DO ENGENHO NOVO LIMITADA

MINISTERIO DO TRABALHO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO

Divisão do Registro do Comércio  
Cerdado

Certifico que a Cooperativa de Consumo do Engenho Novo Limitada arquivou nesta Divisão, sob o n.º 3, por despacho de 25 de março de 1946, os seguintes documentos: a) ata da assembléia de constituição da sociedade, realizada em 2 de fevereiro de 1946, que aprovou os seus estatutos e elegou a primeira Diretoria e o Conselho Fiscal; b) estatutos; c) lista dos associados, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 27 de março de 1946. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, chefe da S.R.E., a subscrito e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Proc. n.º 2.443-46).  
(Isenta de selo).

(N.º 4.708—29-3-46—Cr\$ 49,60)

### COMPANHIA FÁBRICA DE BOTÕES E ARTEFATOS DE METAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS  
ACIONISTAS DA Cia. Fábrica de Botões  
e Artefatos de Metal.

Aos 15 dias do mês de março de 1946, às 14 horas, na sede social, à rua Melo e Sousa, 101, reuniram-se, em assembléia geral ordinária, os acionistas da Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal, tendo sido eleito para presidir os trabalhos o acionista Doutor Walfrido Bastos de Oliveira Filho, o qual assumindo a presidência, convidou para secretários os acionistas Ernesto Becker e Chr. Baenziger, ficando desta forma, constituída a mesa.

O Sr. Presidente, depois de constatar pelo livro de presença que os acionistas que se achavam no recinto, por si próprios e como procuradores de outros acionistas, representavam mais de três quartas partes do capital social, todo êle com direito de voto, declarou instalada a assembléia, convocada regularmente, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* e no "*Jornal do Comércio*" dos dias 2, 6 e 7 de março e 2, 3 e 4 de março, respectivamente, anúncios êstes que foram lidos pelo secretário Chr. Baenziger, sendo do teor seguinte:

"Assembléia Geral Ordinária. Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 15 de março de 1946, às 14 horas, na sede social, à rua Melo e Sousa n.º 101, para a tomada de contas da Diretoria, exame, discussão e deliberação do balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1945 e bem assim para a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o ano de 1946. Fixando-lhes também, a respectiva remuneração. Rio de Janeiro, 2 de março de 1946. — H. Freihofer, Vice-Presidente. — Fritz Weber, Diretor-Gerente. — Pinho Pinheiro Guimarães, Diretor-Secretário. — René Lafon, Diretor-Técnico".

"Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal

da Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal, tendo examinado, detidamente, toda a sua escrituração, balanço, contas e documentos referentes ao ano findo de 1945, verificaram a perfeita ordem e exatidão dos mesmos, razão porque são de parecer que merecem aprovação por parte dos Senhores Acionistas. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1946. — José de Miranda Valverde. — Jean Watteau. — Jacques Boesch".

Após, o Sr. Presidente declarou aberta a discussão sobre os documentos em referência. Ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente submeteu a votação as contas da Diretoria, o balanço, a conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, verificando-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo-se absterido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Em seguida o Sr. Presidente declarou que ia proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1946, pedindo aos Senhores Acionistas que depositassem os seus votos na urna. Recolhidas as cédulas e apurada a votação, verificou-se terem sido reeleitos, para membros efetivos os Srs. José de Miranda Valverde, Jean Watteau e Jacques Boesch e para suplentes os Srs. Hermann Tobler, Hans Fausch e Werner Blumer. — Ainda pelo presidente foi dito que em face dos estatutos competia à assembléia determinar os honorários não só dos membros do Conselho Fiscal, como também dos Diretores, para o exercício de 1946. — Pediu a palavra o acionista P. R. Luchsinger, o qual propôs que a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal fosse fixada em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) anual e a dos suplentes em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), também anual. Propôs, ainda, que os honorários dos Diretores fossem fixados nas seguintes importâncias mensais: ... Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) para o Diretor-Presidente; Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para o Diretor Vice-Presidente; Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) para o Diretor-Gerente; Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para o Diretor-Técnico e Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para o Diretor-Secretário.

Postas em discussão as propostas em apreço, verificou-se terem sido as mesmas aprovadas, tendo-se absterido de votar os diretores e fiscais presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da assembléia e eu Christian Baenziger, que funcionei como secretário lavrei a presente ata, em duas vias, uma no livro próprio e outra em avulso, dactilografada, as quais lidas e achadas conforme, vto. por todos os presentes, assinadas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1946. — Walfrido Bastos de Oliveira Filho. — Chr. Baenziger. — Ernesto Becker. — Henry Freilhofer. — Fritz Weber. — René Lafon. — Plínio Pinheiro Guimarães. — p. p. A. Chs. Kiefer, Chr. Baenziger. — p. p. Mathilde Kiefer, Chr. Baenziger. — J. Watteau. — P. R. Luchsinger. — José de Miranda Valverde. — p. p. Alfr. Hablitzel, Walfrido Bastos de Oliveira Filho.

N.º 4.600 — Cr\$ 149,90 — 29-3-46.

## CENTRO ISRAELITA DE EDUCAÇÃO DE MADUREIRA

### EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta capital sua sede e fóro jurídico, de duração indeterminada, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais e o patrimônio social a se constituir, tem por fins: — manter a escola Hebreu-Brasileira, proporcionar as famílias dos associados e conhecimento da cultura geral e da cultura e religião israelita, e os mais previstos nas letras d e c do art. 2.º. Será administrado por uma diretoria composta de: — Presidente (que é seu representante legal em juízo e fora dele); Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretários, 1.º e 2.º Tesoureiros, um diretor administrativo e um diretor cultural e 11 vogais. Em caso de dissolução da sociedade, o que só poderá ocorrer se o número de sócios for inferior a vinte, os bens sociais passarão a uma sociedade congênera, conforme deliberação da assembléia de dissolução. Seus estatutos só poderão ser reformados por uma assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim. — Gerson Lerner, Presidente.

(N.º 94 — 4-4-46 — Cr\$ 53,10)

## BANCO BORGES, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DO BANCO BORGES, SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1946.

Aos onze dias de Março de 1946, às dezesseis horas, reunidos em primeira convocação, na sede social, à Rua da Alfândega números 24 e 26, vinte e um acionistas do Banco Borges, Sociedade Anônima, representando 4.280 ações no total de Cr\$ 4.280.000,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros) ou seja mais de dois terços do capital social, conforme consta do "Livro de Presença" que assinaram as folhas doze, o Diretor-Presidente do Banco, Sr. Adriano Sá Júnior, declara que, havendo número legal para funcionar a Assembléia convocada para hoje, dá por aberta a sessão e pede aos senhores acionistas que indiquem quem deve presidir a. Aclamado pelos presentes, assume a Presidência da Assembléia, o acionista Sr. José Gomes Lopes, que, depois de agradecer a honra que lhe é conferida, convida para primeiro e segundo secretários respectivamente, os senhores João Pereira Cardoso e Nagib Koury, que aceitaram o encargo. O Presidente da Mesa pede ao primeiro Secretário para ler os editais de convocação desta Assembléia, publicados no Diário Oficial de 11, 12 e 13 de Fevereiro findo e no "Jornal do Comércio" de 9, 10 e 12 do mesmo mês, frisando

que de acordo com as convocações acima, esta Assembléia está reunida para os fins legais de leitura e discussão do relatório e contas da Diretoria, balanços e demonstrações da conta de "Lucros e Perdas", Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1945 e eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1946. A seguir, o acionista Sr. Arménio Gonçalves Fontes propõe à Assembléia que seja dispensada a leitura dos documentos acima mencionados, visto os mesmos terem sido distribuídos em impressos aos Srs. acionistas e publicados pela imprensa, proposta esta que é aprovada por todos os presentes. O Sr. Presidente manda então que se faça na ata da presente Assembléia, como de praxe, a transcrição do Parecer do Conselho Fiscal, o qual é do seguinte teor: "Parecer do Conselho Fiscal — Senhores Acionistas: Na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal do Banco Borges, Sociedade Anônima, e de acordo com as exigências legais, vimos apresentar-vos o nosso parecer sobre as atividades da Diretoria da Sociedade, realizadas durante o ano social findo. Como podeis verificar pelos balanços semestrais, apresentados em devido tempo, foi mantido com plena concordância deste Conselho, a distribuição do dividendo anual de dezesseis por cento (16%) ao capital social, transferindo-se a importância de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para as contas de reserva, que atingiram a cifra de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) dos quais serão aplicados Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) à elevação do capital social, já autorizada e cuja aprovação depende ainda da Superintendência da Moeda e do Crédito. Há ainda a considerar que foi transferido para o exercício que ora se inicia, a verba de Cr\$ 2.002.779,04 (dois milhões, dois mil setecentos e setenta e nove cruzeiros e quatro centavos) referente a juros de operações liquidáveis no primeiro semestre de 1945. Concluindo, julga este Conselho no dever de propor aos dignos senhores acionistas da Sociedade, o seguinte: a) Que sejam aprovados, sem restrições, os mencionados Balanço Geral, Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" e as demais contas e atos da Diretoria da Sociedade, na sua gestão do ano de 1945, e b) Que se consigne em ata um voto de louvor aos Srs. Diretores do Banco pela maneira justa e criteriosa a par de grande habilidade com que os mesmos vem dirigindo as operações da Sociedade, sobejamente comprovado pelos documentos que nos foram apresentados a exame e que se acham à vossa disposição.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1946. — (Assinados) Luiz Ribeiro Pin-

to. — Miguel Collares. — José Gomes Lopes". — Pelo Presidente da Mesa, são todos esses documentos submetidos à discussão e votação da Assembléia, sendo aprovados por unanimidade, sem nenhuma objeção, constata-se unicamente as abstenções legais de votos. Pede a palavra depois, o acionista Sr. João Pereira Cardoso, para felicitar a Diretoria pelo excelente resultado apurado nas operações do ano findo, no que tem a unânime concordância de todos os acionistas presentes e o Diretor-Gerente do Banco, senhor Júlio Barbosa Matos, agradecendo, diz que, infelizmente os encargos inevitáveis estão aumentando constantemente, especialmente os diversos impostos e o sensível agravamento dos ordenados do pessoal bancário, o que tem afetado e ainda mais sobrecarregará no próximo exercício, o resultado das operações do nosso e demais Bancos. Entretanto, que pode afirmar em seu nome e também em nome dos seus colegas, é que continuará a Diretoria a esforçar-se para apresentar as melhores contas e uma justa compensação aos grandes capitais que lhes estão confiados. Por proposta do acionista, Sr. Luís Ribeiro Pinto, devidamente aprovada, foram reeleitos e empossados, nos cargos de membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício de 1946, os acionistas senhores José Gomes Lopes, português, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Almirante Alexandrino n.º 882; Miguel Collares, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Barão de Itapagipe n.º 368, apartamento 301, e eleito e igualmente empossado o acionista Sr. Alberto Marsili, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital à Avenida Atlântica n.º 60, com a remuneração anual de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) e para suplentes, os acionistas, Srs. Aluísio Pinheiro Ferreira, Arménio Gonçalves Fontes e Nagib Koury, sem remuneração enquanto permanecerem na suplência.

A seguir, o Diretor-Presidente do Banco, Sr. Adriano Sá Júnior pede a palavra para agradecer, por si e pela Diretoria do Banco, aos senhores acionistas a sua presença nesta Assembléia, bem como a eficaz colaboração prestada pelo Conselho Fiscal. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa dá por encerrada a sessão, mandando lavrar esta ata pelo segundo Secretário Sr. Nagib Koury,

que a subscreve e assina com os demais membros da Mesa e todos os acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 11 de Março de 1946. — (Assinados) Nagib Koury. — José Gomes Lopes. — João Pereira Cardoso. — Adriano Sá Juntor. — Júlio Barbosa Matos. — Albano Guimarães Lello.

— Sebastião Alves Ferreira Leite. — Miguel Collares. — Luiz Ribeiro Pinto. — P. p. Francisco Chamie, Nagib Koury. — P. p. Banco Borges & Irmão, João Pereira Cardoso. — Alberto Marsili. — P. p. Delfim da Silva Fernandes Vinagre, Alberto Marsili. — P. p. José Nunes da Fonseca, Alberto Marsili. — Maria Luíza Velloso França. — Aluísio Ferreira. — Juan Fernandez Diaz. — P. p. Jorge Corrêa & Cia., Juan Fernandez Diaz. — Arménio Gonçalves Fontes. — P. p. Francisco Manuel Fernandes Borges, Arménio Gonçalves Fontes. — P. p. Maria Emilia Borges do Quental Calheiros, Arménio Gonçalves Fontes.

(N.º 4.449 — 28-3-46 — Cr\$ 211,00).

## Serviços Sociais do Brasil

### LEI ORGÂNICA

Decreto-lei n.º 7.526 — 7-5-45

PREÇO Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda — Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**Edifício Califórnia**

Avenida Atlântica n.º 132 (antigo 222).  
Pelo presente edital são convidados, em segunda convocação, os co-proprietários do Edifício Califórnia, sito à Avenida Atlântica n.º 132, (antigo 222), para se reunirem, no próximo dia 11 do corrente, às 21 horas, no hall de entrada do Edifício, em Assembléa Geral Extraordinária que, na conformidade do disposto na cláusula 8.ª, §§ 3.ª, 4.ª e 5.ª da convenção laçada nas notas do 5.º Ofício desta cidade, a fls. 57 v.ª, do livro 855, deliberará com qualquer número sobre: a) verbas para aumento de salários e para despesas extraordinárias; b) novo contrato de conservação dos elevadores; c) modificação nas verandas dos apartamentos ns. 502 e 503; d) seguro do Edifício.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — *Cesario L. Carneiro*. — *José Jacinto Pacheco*. — *Sara Basbaum de Ulhôa Reis*. — *Helio Carlos Cor*. — *Darcy Bove de Azevedo*. — *Heitor Pedrosa*. — *Walter Pinheiro França*. — *Edmundo Drumond Bittencourt*. — *Leilicia Maria Carneiro de Melo Leitão*.

(N.º 4.978 — Cr\$ 91,30 — Dias: 4 e 5-4-46 — 3-4-46).

**Companhia Fiação do Rio de Janeiro****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 27 do mês corrente, às 11 horas, na sede social, à Rua Borborema n.º 249 — Madureira, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, examinar e deliberar sobre o balanço e atos da administração do exercício findo em 31 de dezembro de 1945 e proceder à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1946.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — *O. T. Cunningham*, Diretor-Gerente.

(N.º 4.838 — 2-4-46 — Cr\$ 61,20 — Dias: 3, 4 e 5-4-46).

**Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esbérard****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Não se tendo realizado a Assembléa Geral Ordinária marcada para 19 de março p. p., por não ter havido número legal, ficam novamente os senhores acionistas convocados para a Assembléa que se realizará em 10 de abril próximo futuro, às 14 horas, na sede da Companhia, à Rua General Bruce n.º 72, a fim de julgarem as contas da Diretoria, Balanço Geral e demonstração da Conta de Lucros e Perdas e correspondente parecer do Conselho Fiscal, assim como elegerem os membros do mesmo Conselho para o exercício de 1946, fixando-lhes os respectivos vencimentos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1946. — *Etienne Esbérard*, Presidente.

(N.º 4.861 — Cr\$ 76,50 — Dias: 3, 4 e 5-4-46 — 2-4-46).

**Rolhas Metálicas (Crown Cork) Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária da sociedade, a se realizar no dia 12 de abril corrente, às quatorze horas, na sede social, à Rua Itapirú n.º 341, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, Balanço geral, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — *Miguel S. Ricoy*, Diretor-Presidente. — Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 4.905 — Cr\$ 91,80 — Dias: 3, 4 e 5-4-46 — 2-4-46).

**Declaração**

Declaro que possuo a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.  
Rio de Janeiro, 28 de março de 1946.  
— *Rudolf Nikola Podner*.  
— Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N.º 4.824 — 2-4-46 — Cr\$ 27,50 — Dias: 3, 4 e 5-4-46).

# ANÚNCIOS

**Declaração**

Declaro para todos os efeitos legais que o meu título de Contador Provisionado, expedido pela Divisão do Ensino Comercial, do Ministério de Educação, acha-se extraviado.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — *Boanerges Leitão de Almeida*.

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N.º 4.930 — Cr\$ 55,10 — Dias: 4, 5 e 6-4-46 — 3-4-46).

**Máquinas Rodoviárias Brasileiras Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Máquinas Rodoviárias Brasileiras S. A., convidados a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária às 14 horas do dia 11 de abril de 1946, na sede social à Avenida Beira Bar n.º 262, para o fim de deliberarem sobre as contas da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1945, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1946. — *Alfredo Kaufmann*, Presidente.

(N.º 4.871 — Cr\$ 79,60 — Dias: 3, 4 e 5-4-46 — 2-4-46).

**Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Pedras Preciosas**

Avenida Rio Branco n.º 117, 4.º andar, sala 404

**LDITAL**

Na qualidade de Presidente do Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Pedras Preciosas, convoco os senhores associados a comparecerem no próximo dia 9 do corrente mês, terça-feira, à sede social para assistirem a Assembléa Geral Extraordinária para tratar da seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e aprovação da ata da Assembléa anterior;

b) leitura, discussão e aprovação do relatório das ocorrências do ano p. passado;

c) leitura, discussão e aprovação do balanço financeiro do ano de 1945;

d) leitura, discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 1947.

A assembléa reunir-se-á às 14 horas em primeira convocação, e caso não haja número legal, em segunda e última convocação às 16 horas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — *Dr. Angelo de Sá*, Presidente.

(N.º 4.845 — Cr\$ 100,00 — Dias: 3, 4 e 5-4-46 — 2-4-46).

**Companhia Meridional de Transportes****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

De acordo com o art. 88 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 12 de abril de 1946 às 10 horas em sua sede social, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 126, sobreloja, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do Balanço, parecer do Conselho Fiscal, elegerem o Conselho Fiscal para o próximo exercício, tomarem conhecimento de alteração na Diretoria e outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1946. — *Dr. Arthur Pereira de Mello*, Diretor-Presidente. — *Kleber Penha Brasil*, Diretor-Comercial. — *Nelson de Lima Câmara*, Diretor do Controle.

(N.º 4.846 — Cr\$ 91,50 — Dias: 3, 4 e 5-4-46 — 2-4-46).

**A. C. Israel Comércio e Indústria Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 13 de abril de 1946, às 15 horas, na sede social da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 85, 8.º andar, para o fim de deliberarem sobre:

a) relatório da Diretoria, balanço, demonstração de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal, referentes a 1945;

b) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) fixação de honorários dos Diretores e de membros do Conselho Fiscal.  
Rio de Janeiro, 29 de março de 1946. — *Francisco de Paula Rodrigues Alves da Costa Carvalho*. — *Ernani Teixeira Filho*.

(N.º 4.914 — 2-4-46 — Cr\$ 70,40 — Dias: 3, 4 e 5-4-46).

**Rolhas Metálicas (Crown Cork) Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Extraordinária da sociedade, a se realizar no dia 12 de abril corrente, às dezessete horas, na sede social, à Rua Itapirú n.º 341, a fim de tomarem conhecimento de uma proposta da Diretoria referente ao aumento do capital social.  
Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — *Miguel S. Ricoy*, Diretor-Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 4.904 — Cr\$ 76,50 — Dias: 3, 4 e 5-4-46 — 2-4-46).

**Usina Santa Cruz S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 12 de abril próximo, às 15 horas na sede social, à Rua México n.º 90, 8.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1945, e bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, estão desde já na sede social à disposição dos senhores acionistas, que deverão depositar as suas ações, com três dias de antecedência, de conformidade com os Estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1946. — Usina Santa Cruz S. A. — Pela diretoria: *Cesar Proença*, Diretor-Presidente.

Publicado novamente por ter havido erro na data da convocação.

(N.º 4.918 — Cr\$ 102,00 — Dias: 3, 4 e 5-4-46 — 2-4-46).

**Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 4.º andar, nesta Capital às 12 horas do dia 13 do corrente mês, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício findo, e bem assim elegerem a Diretoria e membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — *Benjamin Ferreira Guimarães*. — *Manoel Ferreira Guimarães*. — *B. F. Guimarães Filho*. — *Armando Berenger*.

(N.º 4.861 — Cr\$ 91,80 — Dias: 3, 4 e 5-4-46 — 2-4-46).

**Usina São José S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 12 de abril próximo, às 14 horas, na sede social, à Rua México n.º 90, 8.º andar, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1945, e bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1946.

Os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, estão desde já na sede social à disposição dos senhores acionistas, que de acordo com os Estatutos deverão depositar as suas ações com três dias de antecedência, pelo menos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1946. — Usina São José S. A. — Pela diretoria: *Cesar Proença*, Diretor.

Publicado novamente por ter havido erro na data da convocação.

(N.º 4.917 — Cr\$ 102,00 — Dias: 3, 4 e 5-4-46 — 2-4-46).

**Companhia Têxtil Ferreira Guimarães****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 4.º andar, nesta Capital às 14 horas do dia 13 do corrente mês, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício findo, e bem assim elegerem a Diretoria e membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — *Benjamin Ferreira Guimarães*. — *Manoel Ferreira Guimarães*. — *B. F. Guimarães Filho*. — *Julio Mourão Guimarães*.

(N.º 4.882 — Cr\$ 91,80 — Dias: 3, 4 e 5-4-46 — 2-4-46).

**Indústrias Reunidas Mauá S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Não se tendo realizado a Assembléa Geral Ordinária marcada para 19 de março p. p., por não ter havido número legal, ficam novamente os senhores acionistas convocados para a Assembléa que se realizará em 10 de abril próximo futuro, às 16 horas, na sede da Companhia, à Rua Visconde de Santa Isabel n.º 92, a fim de julgarem as contas da Diretoria, Balanço Geral e demonstração da Conta de Lucros e Perdas e correspondente parecer do Conselho Fiscal, assim como elegerem os membros do mesmo Conselho para o exercício de 1946, fixando-lhes os respectivos vencimentos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1946. — *Raul de Mello Rego*, Presidente.

(N.º 4.863 — Cr\$ 76,50 — Dias: 3, 4 e 5-4-46 — 2-4-46).

**Produtos Químicos Ciba S. A.****Convocação**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à assembléa geral ordinária desta Sociedade, a qual se realizará no dia 11 de abril próximo futuro, às 3 horas da tarde, na sede social, à Avenida Venezuela n.º 110, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço, documentação da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1945, aprovados pela Diretoria, bem como proceder-se à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1946.

Os Srs. acionistas deverão depositar as suas ações, com 3 dias de antecedência à assembléa, seja na "caixa" desta Sociedade, seja no "The Royal Bank of Canada" ou ainda no "The National City Bank of New York", desta Capital.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1946. — Os Diretores: *Dr. Trajano de Miranda Valverde*. — *Dr. Henry Mezer*. — *Alphonse Brun*. — *G. A. de Lima Torres*.

(N.º 4.826 — 2-4-46 — Cr\$ 97,90 — Dias: 3, 4 e 5-4-46).

**Companhia Estrada de Ferro de Mossoró**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Companhia, à Rua da Alfândega n.º 81-A, 4.º andar, nesta Capital, os documentos previstos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1946.  
— Joaquim de Assis Ribeiro, Diretor-Presidente.

(N.º 4.514 — Cr\$ 42,80 — Dias: 30-3, 2 e 5-4-46 — 29-3-46).

**Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede desta Companhia, à Avenida Suburbana ns. 315-433, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha. — M. T. de Carvalho Brito, Presidente.

(N.º 4.857 — 2-4-46 — Cr\$ 44,90 — Dias: 3, 5 e 8-4-46).

**A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil Sociedade de Seguros Mútuos Sobre a Vida**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
Primeira convocação

São convidados os senhores Mutuários a fim de se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 14 horas do dia 29 de abril próximo, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 125, 7.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, para deliberar sobre o relatório balanço e contas de 1945 e exercícios anteriores, bem como proceder à eleição da Diretoria, de membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1946.  
— Franklin Sampaio, Presidente. — Francisco Bellens da Costa Barradas, Diretor-Secretário. — Rodrigo Octavio Filho, Diretor. — Dr. Alvaro Martins Baptista, Diretor-médico.

A Diretoria de "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", Sociedade de Seguros Mútuos Sobre a Vida, comunica aos senhores Mutuários que se acham à sua disposição na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 125, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1945 e aos exercícios anteriores a que se refere o art. 30 dos estatutos da Sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1946.  
— Franklin Sampaio, Presidente. — Francisco Bellens da Costa Barradas, Diretor-Secretário. — Rodrigo Octavio Filho, Diretor. — Dr. Alvaro Martins Baptista, Diretor-médico.

(N.º 4.592 — Cr\$ 153,00 — Dias: 29-3, 5 e 25-4-46 — 28-3-46).

**Novidades para Homens "Sir" S. A.**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social da Sociedade, na Avenida Rio Branco n.º 120, loja 32, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, relativos ao Balanço, encerrado em 31-12-1945.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1946.  
— Nelson Feitosa, Diretor-Presidente.

(N.º 4.265 — Cr\$ 44,90 — Dias: 27-3, 1 e 5-4-46 — 25-3-46).

**Banco Central Brasileiro S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas do Banco Central Brasileiro S. A. para se reunirem no dia 29 de abril próximo futuro, às 16 horas, na sede do Banco, à Rua da Alfândega n.º 28, em Assembléia Geral Ordinária, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, apresentados pela Diretoria com o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1945, deliberarem sobre os mesmos e outros assuntos de interesse geral, procederem às eleições da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1946, fixando os vencimentos dos últimos para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1946.  
— Os diretores: Dr. Marino Machado de Oliveira. — Dr. Prudente Sampaio.  
(N.º 4.612 — Cr\$ 91,80 — Dias: 1, 5 e 9-4-46 — 29-3-46).

**Companhia Construtora Baerlein**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas em sua sede social, à Avenida Rio Branco n.º 134 — 6.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativamente à assembléia ordinária referente exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1946.  
— J. Baerlein, Diretor-Gerente Geral.

(N.º 4.820 — 2-4-46 — Cr\$ 42,80 — Dias: 3, 4 e 5-4-46).

**Casa Bancária Federal de Descontos Sociedade Anônima**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo havido número legal para a 1.ª convocação são convidados os senhores acionistas da Casa Bancária Federal de Descontos S. A. a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 11 de abril corrente, às 16 horas na sede social, à Rua da Assembléia n.º 105, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

a) discussão e aprovação das contas, balanço e atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1945;

b) eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1946.

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Casa Bancária os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1946.  
— Dr. Arthur Cumpido de Sant'Anna. — Humberto da Justa Menescal.

(N.º 4.839 — 2-4-46 — Cr\$ 91,80 — Dias: 3, 4 e 5-4-46).

**Indústrias Agro-Químicas S. A.**

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 85 — 8.º andar, nesta cidade, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946.  
— João Pedro Gouveia Vieira, Presidente.

(N.º 4.839 — 2-4-46 — Cr\$ 44,90 — Dias: 3, 4 e 5-4-46).

**Companhia Brasileira de Cinemas**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas da Companhia Brasileira de Cinemas, na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2 — 5.º andar, sala 522, o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1945.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1946.  
— Luiz Severiano Ribeiro, Diretor-Presidente.

(N.º 4.429 — 27-3-46 — Cr\$ 49,00 — Dias: 28-3-46 e 5 e 17-4-46).

**Laboratórios Silva Araújo-Roussel Sociedade Anônima**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria convida os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 18 de abril de 1946, às 16 horas, na sede social à Avenida Beira Mar n.º 262 — 5.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte, na forma dos Estatutos:

a) Relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos aos negócios sociais do exercício de 1945;

b) Eleição de dois novos Diretores;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes;

d) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Ficam outrossim avisados os senhores acionistas, que desde já se encontram à sua disposição no local acima indicado, os documentos a que alude o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940.

Os Srs. acionistas possuidores de ações ao portador, deverão depositá-las na Sociedade, ou no Banco Português do Brasil, até três (3) dias antes da realização da assembléia.

A Diretoria: Roger Guedon. — Zulfo de Freitas Mallmann. — Dr. Virgílio Lucas.

(N.º 4.543 — 28-3-43 — Cr\$ 81,80 — Dias: 29-3-46 e 5-4-46).

**Companhia Agrícola Juiz de Fora Sociedade Anônima**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 11 horas do dia 5 de abril vindouro, no escritório da Companhia, à Avenida Almirante Barroso n.º 97, 2.º andar, sala 209 (Edifício Santa Izabel) a fim de conhecerem o Relatório, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao ano de 1945, e elegerem os membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o corrente ano.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos exigidos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1946.  
— J. C. Reis Costa, Presidente. — Helio Mathias Costa, Secretário.

(N.º 2.791 — Cr\$ 61,20 — Dias: 7, 27-3, e 5-4-46 — 6-3-46).

**Companhia Fiação e Tecidos Industrial Campista**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DE ACIONISTAS

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Primeiro de Março n.º 110, 3.º andar, nesta Capital, às 14 horas do dia 22 de abril próximo, a fim de:

Tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1945, e deliberarem sobre os seus atos e contas e respectivo parecer do Conselho Fiscal; Elegerem o Conselho Fiscal, para o exercício corrente, e a nova Diretoria, para o quadriênio a iniciar-se na data da realização da Assembléia, nos termos do artigo 13 dos estatutos sociais;

Na forma dos arts. 7.º e 9.º dos mesmos estatutos, ficam suspensas durante 30 dias, as transferências de ações nominativas e os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las na Caixa da Companhia até três dias antes da data da Assembléia.

Na sede social, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos mencionados no art. 99 da Lei de Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1946.  
— Pela Diretoria: José Alves da Motta, Diretor-Presidente.

(N.º 4.034 — Cr\$ 95,90 — Dias: 22-3, 5 e 20-4-46 — 21-3-46).

**S. A. Mercantil Vicente Fernandes**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Estão convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 6 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede da Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 109 — 3.º andar, sala 20, nesta Capital a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativas ao ano de 1945.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1946.  
— A Diretoria.

(N.º 4.386 — 27-3-46 — Cr\$ 61,20 — Dias: 28 e 30-3-46 e 5-4-46).

**Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel S. A.**

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Travessa de Santa Rita n.º 24, nesta cidade, todos os documentos a que se refere o art. 99 da Lei de Sociedade por Ações.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1946.  
— A Diretoria: Emilio Zola Alcoforado. — Auberico Leimig.

(N.º 4.421 — Cr\$ 42,80 — Dias: 28, 30-3 e 5-4-46 — 27-3-46).

**"Somapi", Corantes e Produtos Auxiliares S. A.**

Dividendos

No dia 8 de abril de 1946 em diante, pagar-se-á na sede desta sociedade, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 65, 7.º pavimento, sala 703, o dividendo de Cr\$ 238,00 por ação, relativo ao exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946.  
— Maximiliano Schayir, Diretor-Presidente.

(N.º 4.927 — 3-4-46 — Cr\$ 64,30 — Dias: 4, 5 e 6-4-46).

**Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DE ACIONISTAS

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à Rua Primeiro de Março n.º 110, 3.º andar, nesta Capital, às 16 horas do dia 22 de abril próximo, a fim de deliberarem sobre propostas da Diretoria para:

a) aumento do capital social, e  
b) doação ao Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Campos, para construção de sua sede social, de um terreno de propriedade da Companhia, sito na cidade de Campos, com a área de 500 m2 aproximadamente.

Na forma dos arts. 7.º e 9.º dos Estatutos sociais, ficam suspensas durante trinta dias as transferências de ações nominativas, devendo os possuidores de ações ao portador depositá-las na caixa da Companhia até três dias antes da data da assembléia.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1946.  
— Pela Diretoria: José Alves da Motta, Diretor-Presidente.

(N.º 4.262 — 25-3-46 — Cr\$ 107,10 — Dias: 26-3-46 e 5 e 20-4-46).

**Comércio e Indústria de Carnes Tuiuti S. A.**

EDITAL

Ficam convidados os senhores acionistas que, ainda não cumpriram suas responsabilidades decorrentes da subscrição do capital, a fazê-lo, no prazo de dez dias, sob pena de serem aplicadas as disposições legais do art. 76, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940:

a) promover contra o acionista e os que com ele forem solidariamente responsáveis, ação executiva para a cobrança das importâncias devidas;

b) mandar vender as ações, por conta e risco do acionista constituído em mora, etc.

Rio de Janeiro, março de 1946. — A Diretoria: Presidente, Miguel de Souza Machado Filho — Diretor-Comercial, Manoel das Neves Ayres. — Diretor-Tesoureiro, Antonio Neves Aguiar.

(N.º 4.208 — Cr\$ 85,70 — Dias: 25, 30-3 e 5-4-46 — 23-3-46).

**Empresa de Transportes Aerovias Brasil, S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta empresa, à Avenida Presidente Wilson, 198-1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1946.  
— João Borges Filho, Diretor-Presidente. — Edison Passos, Diretor Vice-Presidente. — Ricardo Xavier da Silveira, Diretor-Gerente.

(N.º 3.977 — Cr\$ 42,80 — Dias: 22-3-46, 5 e 18-4-46 — 21-3-46).

**Hotel Riviera S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem às quatorze horas do dia 13 de abril próximo futuro, na sede social, a fim de deliberarem sobre a reforma do Estatuto social.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1946.  
— Aldo Rosso, Diretor-Presidente.

(N.º 4.546 — Cr\$ 42,80 — Dias: 30-3, 5 e 12-4-46 — 28-3-46).

**Edifício "Rio Verde"**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Administração Predial "CIVIA"

Ficam os senhores co-proprietários do Edifício "Rio Verde" convocados para se reunirem em assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 10, às 18 horas, na sala de reuniões da firma Batista, Guinle, Fontal e Cia. Ltda. (C.I.V.I.A.), à Avenida Rio Branco n.º 311, 2.º andar, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Immediata regularização dos elevadores do edifício; e b) assuntos de interesse geral.

Alberto Carvalho, Síndico.

(N.º 4.937 — 3-4-46 — Cr\$ 91,80 — Dias: 4, 5 e 6-4-46).

Organizações Têxteis Jorge Chamma, Sociedade Anônima

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária desta Sociedade...

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — Pela Diretoria: Roberto Abdalla Chamma, Diretor-Gerente.

Banco Mauá S. A.

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a assembleia geral ordinária convocada para 18 de março próximo passado...

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — Henrique de Lacerda Ferraz, Diretor-Presidente.

Companhia Nacional de Tecidos "Nova América" S. A.

Sede: Rua P. editinos n.º 7 — 2.º andar Juros de debenturas

Do dia 8 de abril em diante, pagar-se-á no escritório da Companhia, à Rua Medeiros n.º 7 — 2.º andar, das 13,30 às 15 horas...

O pagamento será efetuado com o desconto de 8% de acordo com o art. 83, item 2.º, letra d, do Decreto-lei n.º 5.844, de 23-9-43...

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — Dr. J. Rocha Vaz, Presidente.

Companhia Brasileira de Comércio "Gibraco"

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril corrente...

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1945.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1946. — Ariildo Fernandes Dias, Diretor-Gerente.

José Vargas Rendas e Bordados Sociedade Anônima

Ficam convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16 de abril próximo...

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — José Vargas da Andrade Junior, Diretor-Presidente.

Companhia Meridional de Seguros e Acidentes do Trabalho

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 12 de abril corrente, às 10 horas, na sua sede à Rua da Quitanda n.º 195, 1.º andar...

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — Pela Diretoria: Lutz Aranha.

Companhia Têxtil Industrial de Valença

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 4.º andar...

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — Manoel Ferreira Guimarães. — Benjarim Vieira Damasceno. — Celso Chagas Gomes.

Companhia Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro

Havendo a assembleia geral extraordinária realizada em 29 de março p. passado, autorizado o aumento de capital social para Cr\$ 30.000.000,00...

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — Dr. Jayme Pinheiro de Ulhôa Cintra, Diretor-Presidente. — Dr. Trajano de Miranda Valverde, Diretor-Secretário.

Companhia Meridional de Mineração

Convocam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, 12.º andar...

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — Lucas Snyder Lee, Presidente.

Lib S. A.

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, que se vai reunir no dia 15 do corrente, às 17 horas na sede social à Rua do Bezerra n.º 71, nesta cidade...

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1946. — E. Vello. — Giorgio Vello, Diretores.

Sul América

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 1946, às 15 horas, na sede da Companhia, na Rua da Quitanda n.º 86...

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, Diretor. — Dr. José Esperidião de Carvalho, Diretor.

Companhia Industrial de Papel Pirahy

A partir do dia 10 do corrente, será pago no escritório da Cia. Industrial de Papel Pirahy, à Rua Assembleia n.º 104, salas 411-15, de 13 e meia às 15 e meia horas, o décimo segundo dividendo...

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — E. Botelho Pullen, Presidente.

Laboratórios Brasil Química S. A. (EM ORGANIZAÇÃO)

São convidados os Srs. subscritores de ações dos Laboratórios Brasil Química S. A. (em organização) para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 12 (doze) de abril de 1946...

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — Laboratórios Brasil Química S. A. (em organização) — Assisrônio Gomes Pinho. — Octávio Lopes Vianna. — Manoel Lourenço Rocha, Incorporadores.

Laboratório Sian S. A.

Convocam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 1946, às 17 horas, na sede social, à Rua de São Carlos n.º 23, 27 e 27-A...

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — Manoel Alves Martins, Diretor-Presidente. — (N.º 4.947 — Cr\$ 132,60 — Dias: 3, 12 e 23-4-46 — 3-4-46).

Companhia Industrial de Papel Pirahy

A partir do dia 10 do corrente, será pago no escritório da Cia. Industrial de Papel Pirahy, à Rua Assembleia n.º 104, salas 411-15, de 13 e meia às 15 e meia horas, o décimo segundo dividendo...

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — E. Botelho Pullen, Presidente.

Laboratório Sian S. A.

Convocam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 1946, às 17 horas, na sede social, à Rua de São Carlos n.º 23, 27 e 27-A...

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — Manoel Alves Martins, Diretor-Presidente. — (N.º 4.947 — Cr\$ 132,60 — Dias: 3, 12 e 23-4-46 — 3-4-46).

Companhia Industrial de Papel Pirahy

A partir do dia 10 do corrente, será pago no escritório da Cia. Industrial de Papel Pirahy, à Rua Assembleia n.º 104, salas 411-15, de 13 e meia às 15 e meia horas...

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — E. Botelho Pullen, Presidente.

Companhia Têxtil Industrial de Valença

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 4.º andar...

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — Manoel Ferreira Guimarães. — Benjarim Vieira Damasceno. — Celso Chagas Gomes.

Companhia Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro

Havendo a assembleia geral extraordinária realizada em 29 de março p. passado, autorizado o aumento de capital social para Cr\$ 30.000.000,00...

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — Dr. Jayme Pinheiro de Ulhôa Cintra, Diretor-Presidente. — Dr. Trajano de Miranda Valverde, Diretor-Secretário.

Companhia Meridional de Mineração

Convocam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 311, 12.º andar...

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — Lucas Snyder Lee, Presidente.

Lib S. A.

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, que se vai reunir no dia 15 do corrente, às 17 horas na sede social à Rua do Bezerra n.º 71, nesta cidade...

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1946. — E. Vello. — Giorgio Vello, Diretores.

Sul América

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 1946, às 15 horas, na sede da Companhia, na Rua da Quitanda n.º 86...

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, Diretor. — Dr. José Esperidião de Carvalho, Diretor.

Companhia Industrial de Papel Pirahy

A partir do dia 10 do corrente, será pago no escritório da Cia. Industrial de Papel Pirahy, à Rua Assembleia n.º 104, salas 411-15, de 13 e meia às 15 e meia horas, o décimo segundo dividendo...

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — E. Botelho Pullen, Presidente.

Laboratórios Brasil Química S. A. (EM ORGANIZAÇÃO)

São convidados os Srs. subscritores de ações dos Laboratórios Brasil Química S. A. (em organização) para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 12 (doze) de abril de 1946...

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — Laboratórios Brasil Química S. A. (em organização) — Assisrônio Gomes Pinho. — Octávio Lopes Vianna. — Manoel Lourenço Rocha, Incorporadores.

Laboratório Sian S. A.

Convocam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 1946, às 17 horas, na sede social, à Rua de São Carlos n.º 23, 27 e 27-A...

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — Manoel Alves Martins, Diretor-Presidente. — (N.º 4.947 — Cr\$ 132,60 — Dias: 3, 12 e 23-4-46 — 3-4-46).

Companhia Industrial de Papel Pirahy

A partir do dia 10 do corrente, será pago no escritório da Cia. Industrial de Papel Pirahy, à Rua Assembleia n.º 104, salas 411-15, de 13 e meia às 15 e meia horas...

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — E. Botelho Pullen, Presidente.

Laboratório Sian S. A.

Convocam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 1946, às 17 horas, na sede social, à Rua de São Carlos n.º 23, 27 e 27-A...

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — Manoel Alves Martins, Diretor-Presidente. — (N.º 4.947 — Cr\$ 132,60 — Dias: 3, 12 e 23-4-46 — 3-4-46).

Companhia Industrial de Papel Pirahy

A partir do dia 10 do corrente, será pago no escritório da Cia. Industrial de Papel Pirahy, à Rua Assembleia n.º 104, salas 411-15, de 13 e meia às 15 e meia horas...

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — E. Botelho Pullen, Presidente.

Declaração

Declaro que extravié meus documentos. Quem os encontrar pode entregá-los no beco da Escadinha do Livramento número 3-A.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — George Arthur Max Luther.

(Firma reconhecida do Cartório do 3.º Ofício de Notas).

S. A. Chapéu Mangueira

Os senhores acionistas desta Sociedade são convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de abril de 1946, às 14 horas, na sede social, à Rua Otto de Dezembro n.º 28, a fim de tomarem conhecimento do Relatório, contas e atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal...

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1946. — Francisco Teizeta, diretor.

Aos Bancos e ao Comércio em Geral

Moyisés Abraham, estabelecido, nesta cidade à Rua Carvalho de Sousa n.º 284 (Madureira), tendo ajustado a venda de seu estabelecimento comercial, acima aludido, a Habib Darzi, pede a todos os seus credores em geral (por dívida comercial ou particular), a apresentar os seus créditos, dentro do prazo de 3 dias, à Rua da Alfândega n.º 224, loja, com os Srs. Miguel ou Silva.

Outrossim, declara que quer qualquer dúvida ou alguma contestação a fazer, de ser feita no endereço citado.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — Moyisés Abraham.

Sociedade Anônima Fábrica Colombo

A Diretoria convoca os Srs. acionistas para no dia nove do corrente mês, se reunirem, em a sede social, à Rua Joaquim Palhares n.º 557, às 15 horas, a fim de que deliberarem sobre proposta de alteração dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1946. — Dr. Arnaldo Balleste, Presidente.

Cooperativa "Banco dos Servidores do Estado", Limitada

Nos termos e para os fins de art. 33 dos Estatutos, por este edital ficam convocados os senhores associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 do corrente mês de abril, às 16 horas, na sede definitiva da Cooperativa, à Rua do Rosário n.º 68, loja.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1946. — Romão de Avelar, Presidente.

Rádio Electro Metalúrgica S. A.

Os Srs. acionistas que não tenham pago a prestação das ações subscritas, terão 30 dias para resgatá-las; de acordo com o que determina o Capítulo IX, art. 14 do Decreto-lei n.º 2.627, que rege as Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1946. — Christiano Gomes, Diretor-Gerente.

Companhia Industrial de Papel Pirahy

A partir do dia 10 do corrente, será pago no escritório da Cia. Industrial de Papel Pirahy, à Rua Assembleia n.º 104, salas 411-15, de 13 e meia às 15 e meia horas, o décimo segundo dividendo...

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — E. Botelho Pullen, Presidente.

Laboratório Sian S. A.

Convocam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 1946, às 17 horas, na sede social, à Rua de São Carlos n.º 23, 27 e 27-A...

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — Manoel Alves Martins, Diretor-Presidente. — (N.º 4.947 — Cr\$ 132,60 — Dias: 3, 12 e 23-4-46 — 3-4-46).

Companhia Industrial de Papel Pirahy

A partir do dia 10 do corrente, será pago no escritório da Cia. Industrial de Papel Pirahy, à Rua Assembleia n.º 104, salas 411-15, de 13 e meia às 15 e meia horas...

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — E. Botelho Pullen, Presidente.

Laboratório Sian S. A.

Convocam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24 de abril de 1946, às 17 horas, na sede social, à Rua de São Carlos n.º 23, 27 e 27-A...

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — Manoel Alves Martins, Diretor-Presidente. — (N.º 4.947 — Cr\$ 132,60 — Dias: 3, 12 e 23-4-46 — 3-4-46).

Companhia Industrial de Papel Pirahy

A partir do dia 10 do corrente, será pago no escritório da Cia. Industrial de Papel Pirahy, à Rua Assembleia n.º 104, salas 411-15, de 13 e meia às 15 e meia horas...

Carbonifera de Caçapava S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 do corrente mês, às 14 horas, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, nesta capital, para o fim especial de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço social, conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal, bem como para eleição de um diretor para preencher um cargo na Diretoria, tudo nos termos do artigo 18 dos Estatutos e eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício do corrente ano.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — Ralphy E. de Siqueira, Diretor.

(N.º 4.958 — Cr\$ 137,70 — Dias: 4, 5 e 6-4-46 — 3-4-46).

Sociedade Anônima Gazeta de Notícias

Levamos ao conhecimento dos Srs. acionistas que se acham à disposição, para exame, na sede da Sociedade, à Avenida Marechal Floriano n.º 23, os documentos relativos ao exercício de 1945, na forma disposta pelo artigo 99, do Decreto-lei n.º 2.627 de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1946. — Maurício Di Piero, Diretor-Presidente.

(N.º 5.055 — Cr\$ 67,30 — Dias: 5, 6 e 8-4-46 — 4-4-46).

Companhia "Continental" de Seguros

19.º Dividendo

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Continental de Seguros a receberem, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 91, 3.º andar, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, o dividendo relativo ao exercício de 1945, à razão de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) por ação.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1946. — José Neves de Andrade. — Antonio Rocha. — Luiz Esteves, Diretores.

(N.º 4.994 — Cr\$ 24,50 — 4-4-46).

Sociedade Industrial Brasileira Sociedade Anônima

(Sociedade Industrial Chrysbraz Sociedade Anônima)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 15 de abril de 1946, à Rua do Passelo ns. 48-54, 1.º andar, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre: a) exame do inventário, balanço e contas de administração; b) leitura do Relatório da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal; c) Discussão e deliberação sobre os documentos e papéis mencionados nas letras a e b; d) Eleição da Diretoria; e) Eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1946. — Pela diretoria: Henrique de Britton, Presidente.

(N.º 5.011 — Cr\$ 104,00 — Dias: 5, 6 e 8-4-46 — 4-4-46).

Indústrias Químicas Mangual S. A.

Rua Paulino Fernandes ns. 53-55 Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária em segunda convocação no próximo dia doze de abril, às 17 horas, na sede social à Rua Paulino Fernandes ns. 53-55, a fim de deliberarem sobre as contas da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1945 e elegem os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1946.

Estão à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99, letras a, b e c do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — Indústrias Químicas Mangual S. A. — Salvador Velaz Mangual, Diretor-Presidente.

(N.º 4.943 — Cr\$ 112,20 — Dias: 5, 6 e 8-4-46 — 4-4-46).

Viação Aérea Brasil S. A.

Tercera convocação para Assembléia de Constituição

Verificada a integral subscricao do seu capital (30 milhões de cruzeiros), os incorporadores de Viação Aérea Brasil S. A., tem a honra de convidar os Srs. subscritores de ações para a terceira Assembléia de Constituição, nos termos dos artigos 43-44, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-40. A assembléia terá lugar no dia 11 de abril próximo, às 10 horas, na sede provisória da Companhia, à Avenida Nilo Pecanha n.º 12, 4.º andar, salas 422-426.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1946. — Arnaldo Raposo Murinho. — Luiz Tourinho Barreto, Incorporadores.

(N.º 5.031 — Cr\$ 122,40 — Dias: 5, 6 e 8-4-46 — 4-4-46).

Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 14 horas, no dia 15 de abril de 1946, na sede social, à Rua Debret n.º 79, 4.º andar, sala 403, nesta Capital para: 1.º tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1945.

2.º procederem à eleição de um Diretor, em virtude da vaga existente.

3.º elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, fixando-lhes os respectivos vencimentos.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1946. — Michel C. Schamasch, Diretor.

(N.º 4.946 — Cr\$ 132,60 — Dias: 5, 6 e 8-4-46 — 4-4-46).

Banco das Indústrias S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria do Banco das Indústrias S. A., comunica aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, à Rua Sete de Setembro n.º 58, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e os convida para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 5 de maio próximo, às 10 horas, na mesma sede, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, parecer do Conselho Fiscal, contas e documentos relativos ao exercício de 1945, bem como, proceder à eleição do Conselho Fiscal, para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1946. — Nelson Grimaldi Seabra, Presidente.

(N.º 4.949 — Cr\$ 112,20 — Dias: 5, 15 e 25-4-46 — 4-4-46).

Corrêa e Castro S. A., Importação e Distribuição de Petróleo e seus Derivados

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo se realizado a Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia 15 de março p. passado, às 16 horas, por falta de quorum, são convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 15 de abril corrente às 16 horas, na sede da Companhia à Rua da Assembléia n.º 104, 1.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — A Diretoria: Pedro José Werneck e Castro. — Robert Webb Coghill. — Benjamin Clement Knox.

(N.º 4.955 — Cr\$ 122,40 — Dias: 5, 6 e 8-4-46 — 4-4-46).

Kosmos Capitalização S. A.

Quarto Dividendo

Do dia 16 do corrente, em diante, será pago o 4.º Dividendo, correspondente ao exercício de 1945, à razão de 10% ao ano.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1946. — Kosmos Capitalização S. A. — Oscar Guimarães Sant'Anna, Presidente.

(N.º 5.035 — Cr\$ 40,00 — Dias: 5, 9 e 16-4-46 — 4-4-46).

Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas da Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 13 de abril do corrente ano, às 19 horas, na sede da Companhia, à Avenida Erasmo Braga n.º 20, sobreloja, por não ter se realizado a Assembléia convocada para o dia 31 dem arço p. p., em vista do atraso com que foi feita a publicação no Diário Oficial, do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1945. De acordo com as estatutos em vigor a presente assembléia terá que eleger a Diretoria para o triênio de 1946-48; o Conselho Fiscal e suplentes, para o exercício de 1943 e fixar-lhes as remunerações.

José d'Almeida Vieira Sobrinho. (N.º 4.986 — Cr\$ 112,20 — Dias: 5, 6 e 8-4-46 — 4-4-46).

Companhia Industrial de Consciência Delrio

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a se realizar no dia 30 do corrente mês de abril, às 16 horas, na sua sede social, à Praça Mauá n.º 7, 17.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço social, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício financeiro que expirou em 31 de dezembro de 1945, assim como procederem à eleição dos novos membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente ano, fixando a remuneração dos primeiros.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — Alberto Coccozza, Diretor-Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Milanez).

(N.º 5.007 — Cr\$ 112,20 — Dias: 5, 6 e 8-4-46 — 4-4-46).

A. Thun & Cia. Ltda.

Convocação de Assembléia de Cotistas

Dagmar Elfrida Thun, sócia cotista da firma A. Thun & Cia. Ltda., possuidora de 916 cotas de capital vem, na forma do contrato social, lavrado em notas do 13.º Ofício no livro 334 às folhas 93 em data de 24 de julho de 1939 arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob o n.º 145.066, ratificado pelo distrato parcial de 17 de dezembro de 1941, também arquivado no mesmo Departamento (1.ª Seção) sob o n.º 155.874, convocar Assembléia das sócias cotistas da firma A. Thun & Cia. Ltda., em virtude do falecimento, em 25 de março de 1946, de sua irmã sócia-gerente, Da. Edith Thun, Assim, convoca a sócia Erna Thun Kruger e os representantes legais do espólio de Da. Edith Thun para se reunirem em Assembléia Geral na sede da firma à Avenida Almirante Bafroso n.º 97, 8.º andar, nesta cidade, às 15 horas do dia 15 do mês de abril corrente, segunda-feira, com a presença do Interventor Federal na firma, Dr. Benjamim do Monte, em virtude do Decreto-lei n.º 7.011 de 1 de novembro de 1944 e na forma da sua regulamentação pela Portaria do Sr. Ministro da Fazenda, de n.º 133 de 19 de dezembro do mesmo ano, de cujos trabalhos será lavrada escritura pública. A reunião em assembléia, que ora se convoca, pela presente publicação feita com os prazos e forma estabelecidos no estatuto social já aludido, tem por fim assentar as seguintes deliberações:

- a) eleição do gerente da firma.
b) venda dos bens constitutivos de todo o acervo de A. Thun & Cia. Ltda., à Companhia Siderúrgica Nacional, em virtude do Decreto-lei n.º 7.011 de 1 de novembro de 1944, tendo em vista o Decreto-lei número 9.002 de 20 de fevereiro de 1946 que autorizou a desapropriação dos mesmos bens.
c) todo e qualquer assunto relacionado com a liquidação da firma A. Thun & Cia. Ltda. por força dos Decretos-leis acima citados, preços de alienação, etc., para que o gerente eleito possa expressamente assinar, em nome da firma, a escritura ou escrituras necessárias de venda à Companhia Siderúrgica Nacional, receber preços, dar quitação e transferir posse e domínio de móveis e imóveis.
Rio de Janeiro, 4 de abril de 1946. — Dagmar Elfrida Thun. (Firma reconhecida no Cartório Hugo Ramos) (N.º 5.057 — Cr\$ 200,10 — Dias: 5, 6 e 8-4-46 — 4-4-46).

Companhia Mundial de Engenharia

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia Mundial de Engenharia, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 de abril corrente, às 14 horas, na sede social à Avenida Graça Aranha n.º 226, 11.º andar, salas 1.115-1.117, para o fim especial de tratar da compra dos bens de outra firma.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1946. — Francisco Dias da Cruz. — Walter Marques Dias.

(N.º 5.034 — Cr\$ 83,60 — Dias: 5, 6 e 8-4-46 — 4-4-46).

Tecidos Casa Salathé S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua Buenos Aires n.º 314, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1946. — Luciano Rodolpho Salathé, Presidente.

(N.º 4.995 — Cr\$ 67,30 — Dias: 5, 6 e 8-4-46 — 4-4-46).

Cinema Colonial S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Srs. acionistas de Cinema Colonial S. A., no dia 17 do corrente, na sede social, no Largo da Lapa ns. 47-49, nesta cidade, às 15 horas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a fim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1945, discutindo-os e sobre eles deliberando, e bem assim para procederem à eleição do Conselho Fiscal e dos seus suplentes, fixando-lhes os honorários.

Os Srs. acionistas com ações ao portador deverão depositá-las no local supra designado, até 3 dias antes da Assembléia a fim de que possam nela tomar parte.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1946. — Expediente Garcia, Diretor-Gerente.

(N.º 5.052 — Cr\$ 123,50 — Dias: 5, 6 e 8-4-46 — 4-4-46).

Fox Film do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a se realizar, na sede social, à Rua do Passelo n.º 62, 4.º andar, no dia 15 de abril de 1946, às dez horas da manhã, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como eleger os novos diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1946. — J. Carlo Bavetta, Diretor-Presidente. (Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 5.028 — Cr\$ 142,30 — Dias: 5, 6 e 8-4-46 — 4-4-46).

À Praça

A. S. Sampaio & Cia. Limitada, firma estabelecida nesta Praça à Avenida Gomes Freire n.º 114, térreo, vem comunicar a seus distintos fregueses, fornecedores e a quem interessar possa que no dia 25 de março do corrente ano, retirou-se da firma o sócio José Alves dos Santos, pago e satisfeito nos seus haveres. A firma continua girando sob a razão social de A. S. Sampaio & Cia. Ltda., cuja responsabilidade do ativo e passivo, assumiram os sócios Oswaldo Pedreira Sampaio, Anacleto Joel Cabanas Martins e a sócia Anna Simões Sampaio. Qualquer reclamação, ou objeção, pode ser dirigida ao sócio Oswaldo Pedreira Sampaio, no escritório da firma.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1946. — A. S. Sampaio & Cia. Ltda. — Oswaldo Pedreira Sampaio, Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 5.009 — Cr\$ 102,00 — Dias: 5, 6 e 8-4-46 — 4-4-46).

**Companhia Fiação, Tecelagem e Comércio Realengo**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede desta Companhia, à Rua Erasmo Braga n.º 28, 9.º andar, no dia 13 do corrente, sábado, às 16 horas, para, na forma dos arts. 6.º e 11 dos Estatutos, deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria, no exercício de 1945, parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1946. —  
*Pedro Paulo da Rocha*, Diretor-Presidente.

(N.º 5.023 — Cr\$ 91,80 — Dias: 5, 6 e 8-4-46 — 4-4-46).

**Cruzada Brasileira (Associação de Combate à Tuberculose)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

A fim de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1945, e procederem à eleição da nova Diretoria e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o triênio de 1946-1948, são convidados os Srs. sócios Fundadores e Contribuintes a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social, à Rua 1.º de Março n.º 17, 4.º andar, no dia 12 do corrente, às 20 horas.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1946.  
— *Prof. Ulysses de Nonoiay*, Presidente.

(N.º 5.006 — Cr\$ 27,30 — 4-4-46).

**Imobiliária Seguradoras Reunidas Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembléa Geral Extraordinária, que se vai reunir no dia 15 de abril próximo, às 16 horas, na sede social, à Avenida Marechal Câmara n.º 171, 7.º andar, sala 39, nesta cidade, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta de aumento do capital da sociedade e a consequente reforma de seus estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1946.  
— Os diretores: *Dr. Alvaro Silva Lima Pereira*. — *Dr. Odilon de Beauclair*. — *Nestor Ribas Carneiro*.

(N.º 4.886 — Cr\$ 137,10 — Dias: 4, 5 e 6-4-46 — 3-4-46).

**Companhia Comercial e Industrial do Rio****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para uma Assembléa Geral Extraordinária, que se realizará na sede social, às 15 horas do dia 15 de abril do corrente ano, para o fim de tomar conhecimento do laudo dos peritos nomeados pela Assembléa de 25 de março de 1946, que verificou o crédito da Caisse Commerciale et Industrielle de Paris, com o qual essa Sociedade se propôs subscrever o aumento de capital.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1946. —  
*Eduardo Klingelhofer da Fonseca*.

(N.º 5.040 — Cr\$ 104,00 — Dias: 5, 6 e 8-4-46 — 4-4-46).

# Arquivos

DO

# Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o volume XIV

**PREÇO: . . . . . Cr\$ 20,00**

\*

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.